PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 01
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste Processo Administrativo nº. 057/2023-SMA, visando a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo como primeira folha a de nº. 01, corresponde a este termo.

O processo será instruído com atuação de todos os demais documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.

Eduardo Miranda Marinho

EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras do Município

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.748/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 02
RUBRICA
Porto Franco - MA

Ofício nº 231/2023-SMAS

Porto Franco/MA, 22 de agosto 2023.

A
COORDENAÇÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO.
A/C. Eduardo Miranda Marinho

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade de Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas das escolas na elaboração do cardápio da Alimentação Escolar a ser oferecido nas Escolas da rede municipal de ensino, bem como na alimentação de lanches aos munícipes incluídos nos programas sociais da Secretaria de Assistência Social, faz-se necessário a contratação de fornecedores de frutas e verduras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Em razão da demanda comum, solicitamos de forma conjunta que a Coordenação de Compras proceda com a maior brevidade o levantamento de preços dos produtos a serem adquiridos, com a regular Cotação de Preços no comércio local, para suporte a contratação através de processo licitatório.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Sra. para quaisquer esclarecimentos.

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 03
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição pretendida face ao interesse público de atender as demandas das escolas da rede municipal na composição dos cardápios para a alimentação escolar a ser oferecida às Unidades Escolares deste Município, bem como oferecer lanches aos munícipes incluídos nos programas sociais da Secretaria de Assistência Social, os quais participam de eventos, cursos, palestras, passeios, dentre outros. A contratação se faz necessária diante do atendimento das demandas das secretarias municipais, no fornecimento da alimentação escolar e nos programas sociais de responsabilidade do município. Ademais com esse tipo de contratação centralizada, evita-se um possível aumento no custo dos produtos a serem adquiridos pelo município.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS

3.1. Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no Anexo A deste Termo de Referência:

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Modalidade de Licitação

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8666/93.

5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 100 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.948/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 04
RUBRICA
Porto Franco - MA

5.1.2. Alvará da Vigilância Sanitária, emitido pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante, ou órgão equivalente da Secretaria de Estado da Saúde.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), consoante art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento previsto nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar tal atributo mediante apresentação de documentação comprobatória.

6.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

6.3. Na licitação, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.4. Para o processo em questão deverá ser respeitado o art. 47, inciso I, da Lei nº 123/2006, que estabelece exclusiva participação das microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6.5. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, nos termos do art. 9° do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

7.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

7.4. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

7.5. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

7.6. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

7.7. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser

Prefeitura Municipal
Fls nº 05
RUBRICA
Porto Franco - MA

adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo I - deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O cronograma de distribuição será fornecido de acordo com a necessidade das SECRETRARIAS MUNICIPAIS, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;

8.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

8.3. Entregar o(s) produto(s) no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

8.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

8.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

8.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

8.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

9.2. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

9.4. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.

9.5. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

9.6. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

9.7. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

10. DO PRAZO DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O futuro contrato que advir deste Termo de Referência, vigorará por 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

Prefeitura Municipal
Fls nº 06
RUBRICA
Porto Franco - MA

11. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência.

11.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

11.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

11.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ambas neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

11.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

11.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

11.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

11.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

11.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

11.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à

Prefeitura Municipal
Fls nº 07
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

11.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

11.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

11.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

11.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

11.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórias à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

13.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

13.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 08
RUBRICA
Porto Franco - MA

13.4. A Contratada fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação formal pela contratante.

13.5. Os gêneros alimentícios entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

13.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

14.1.1. **PROVISORIAMENTE**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

14.1.2. **DEFINITIVAMENTE**: no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

14.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

14.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a

Prefeitura Municipal
Fls nº 09
ASSINATURA
Porto Franco - MA

prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

16.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.3. Multas:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

16.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

16.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

16.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

16.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 10 RUBRICA Porto Franco - MA

físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

18.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco - MA, 22 de agosto de 2023.

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Nº 11
RUBRICA
Porto Franco - MA

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**ABACAXI:** DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	UND	6.000		
2	**ALHO:** DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	1.000		
3	**BETERRABA:** DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	2.100		
4	**CEBOLA:** DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	2.100		
5	**CENOURA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.500		
6	**CHUCHU:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500		
7	**LARANJA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	500		
8	**MAÇÃ:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	1.200		

Prefeitura Municipal
Folha nº 12
RUBRICA
Porto Franco - MA

9	**MAMÃO:** DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.500		
10	**PEPINO:** LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO MÉDIO. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS OU COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.000		
11	**PIMENTÃO:** VERDE, DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	500		
12	**REPOLHO VERDE:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500		
13	**REPOLHO ROXO:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500		
14	**TOMATE:** IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	4.000		
				VALOR TOTAL	

Prefeitura Municipal
Fls nº 13
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**ABACAXI:** DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	UND	150		
2	**ABACATE**: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	50		
3	**ABÓBORA**: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	10		
4	**ALFACE**: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	40		
5	**ALHO:** DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	30		
6	**BANANA PRATA**: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	250		
7	**BATATA DOCE**: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS	KG	220		

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 14
RUBRICA
Porto Franco - MA

	RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM Etiqueta De Pesagem.				
8	**BATATA INGLESA**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	250		
9	**CEBOLA:** DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	250		
10	**CENOURA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	230		
11	**CHEIRO VERDE** (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	KG	20		
12	**CHUCHU:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	20		
13	**LARANJA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	300		
14	**MAÇÃ:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	250		
15	MACAXEIRA: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	150		

Prefeitura Municipal
Fls nº 15
RUBRICA
Porto Franco - MA

16	**MAMÃO:** DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	100		
17	**MELANCIA**: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	300		
18	**MELÃO** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	250		
19	**PEPINO:** LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO MÉDIO. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS OU COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	30		
20	**PIMENTÃO:** VERDE, DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	50		
21	**REPOLHO VERDE:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	150		
22	**TOMATE:** IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	300		
				VALOR TOTAL	

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 16
RUBRICA
Porto Franco - MA

ANEXO B - RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ZONA URBANA

Nº	ESCOLA	ENDEREÇOS
1	U. I. FRANCISCO PEREIRA PRIMO	RUA ESPLANADA, S/Nº - CENTRO
2	U. E. JOÃO WALCÁCER	RUA DUQUE DE CAXIAS - ENTRONCAMENTO
3	E.T.I. BENTO NEVES	RUA BELIZARIO FRANCO, Nº 155 - CENTRO
5	U. I. CENTRO EDUCACIONAL	TV. JOSÉ GUIMARÃES, S/Nº - CENTRO
6	U. E. B. PASSO A PASSO	TV. JOSÉ GUIMARÃES, S/Nº - CENTRO
7	U. E. B. BASICA ROBERT JHONSON	RUA DUQUE DE CAXIAS - ENTRONCAMENTO
8	E. T. I. VALÉRIO MIRANDA	RUA CONTORNO SUL, S/Nº - VILA LOBÃO
9	U. I. ARTHUR MILHOMEM	AV. VALENTIN DA SILVA AGUIAR, S/N - ENTRONCAMENTO
10	U. I. BARJONA LOBÃO	AV. VALENTIN AGUIAR, S/Nº - PARAIZINHO
11	CRECHE CRESCIMENTO	RUA GRAJAÚ, S/Nº - VILA LOBÃO
12	COLÉGIO DOM MARCELINO	AV. BENEDITO LEITE - CENTRO
13	U. I. ERCÍLIA BENTO	AV. TOCANTINS, S/Nº- VILA NOVA
14	U. I. FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA	RUA SÃO PAULO, S/Nº - VILA SÃO FRANCISCO
15	U. I. MARCOLINA MAGALHÃES	TV. CAROLINA, Nº106 - CENTRO
16	ESCOLA PRESBITERIANA OSEAS GONÇALVES DA SILVA	RUA HERMINIO SOTERO, Nº 63 A - CENTRO
17	U. E. B. MARIA BARBOSA LEITE	VILA SÃO FRANCISCO
18	E.T. I. PAULO FREIRE	AV. VALENTIN DA SILVA AGUIAR, S/N - ENTRONCAMENTO
19	ESCOLA DE EDUC. INF. DE TEMPO I. PROFESSORA LICINHA	AV. PORTO FRANCO, S/Nº - VILA CARMELINA
20	U.E.B. EDUC. INF. ALZIRA MOURÃO	RUA MEARIM RESIDENCIAL - ESPERANÇA B
21	ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO FRANCO	RUA ELPIDIO MILHOMEM, Nº 112 - CENTRO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Folha nº 17
RUBRICA
Porto Franco - MA

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ZONA RURAL

Nº	ESCOLA	POVOADOS
1	E. M. PROFESSORA MARIA DA PAIXÃO FRANCO BARROS	ASSENTAMENTO VEREDA SECA
2	U. E. JOÃO TAVARES DA COSTA	FAZENDA FORMIGÃO
3	E. M. OLÍMPIO FRANCISCO SILVA	FAZENDA SÃO MIGUEL
4	E. M. SÃO RAIMUNDO	ASSENTAMENTO SÃO RAIMUNDO
5	E. M. MARAVILHA	ASSENTAMENTO MARAVILHA
6	E. M. LOPES AGUIAR	REGIÃO TINGUIS
7	U. E. JOSE RUFINO BORGES	REGIÃO MARIMBONDO
8	E. M. NEMÉSIO BANDEIRA GOMES	FAZENDA SANTA TEREZA
9	U. E. ANTONIO RAIMUNDO DE MOURA	POVOADO COITE
10	U. E. ADERSON NONATO LIMA	FAZENDA CANTO BOM
11	U. E. JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS	FAZENDA COCAL
12	U. E. JOÃO DA COSTA PARREAO	FAZENDA SÃO DOMINGOS
13	E.M. RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA	REGIÃO DA FORMOSA
14	U. E. JOSE DA FONSECA PORTO	FAZENDA CABECEIRA VERDE
15	U. E. ROSA RODRIGUES DA SILVA	FAZENDA CAIÇARA
16	E. M. OZIEL ALVES PEREIRA	ASSENTAMENTO OZIEL

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco,
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro,
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.9[illegible]-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 18
RUBRICA
Porto Franco - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme planilha de especificação e quantitativos em anexo.

Solicitamos a colaboração desta respeitável empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico no papel timbrado da empresa, e entregar em 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Coordenação de Compras do Município, localizada na Praça Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, Porto Franco/MA, ou pelo e-mail compras.portofranco@gmail.com no horário das 08:00h às 13:00h (oito horas às treze horas) às 15:00h às 18:00h (quinze horas às dezoito horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo o Termo de Referência com planilha de quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Eduardo Miranda Marinho
COORDENAÇÃO DO COMPRAS DO MUNICÍPIO
Eduardo Miranda Marinho

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____

2 Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.
3 Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO para oferecimento de preços em:

_____/_____/_____

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 19
RUBRICA
Porto Franco - MA

ANEXO I

PLANILHA CONSOLIDADA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**ABACAXI:** DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	UND	6.150		
2	**ABACATE**: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	50		
3	**ABÓBORA**: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	10		
4	**ALFACE**: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	40		
5	**ALHO:** DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	1.030		
6	**BETERABA**: DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS. RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALADA ATÉ 1KG.	KG	2.100		
7	**BANANA PRATA**: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	250		
8	**BATATA DOCE**: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO	KG	220		

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 30
RUBRICA
Porto Franco - MA

	APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM Etiqueta De Pesagem.				
9	**BATATA INGLESA**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	250		
10	**CEBOLA:** DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	2.350		
11	**CENOURA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.730		
12	**CHEIRO VERDE** (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	KG	20		
13	**CHUCHU:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.520		
14	**LARANJA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	800		
15	**MAÇÃ:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	1.450		
16	**MACAXEIRA**: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	150		

Eduardo M.

Prefeitura Municipal
Fls nº 21
RUBRICA
Porto Franco - MA

17	**MAMÃO:** DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.600		
18	**MELANCIA**: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	300		
19	**MELÃO** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	250		
20	**PEPINO:** LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO MÉDIO. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS OU COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.030		
21	**PIMENTÃO:** VERDE, DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	550		
22	**REPOLHO VERDE:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.650		
23	**REPOLHO ROXO:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500		
24	**TOMATE:** IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	4.300		
				VALOR TOTAL	

Eduardo M.

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal
Fls nº 20
RUBRICA
Porto Franco - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - Frutas e Verdura - SME e SMAS

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com> 4 de setembro de 2023 às 11:05
Para: imlopespimentel@hotmail.com

À Frutaria Pimentel.
Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA

05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
183K

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal
Fls nº 33
RUBRICA
Porto Franco - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - Frutas e Verdura - SME e SMAS.

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com> 4 de setembro de 2023 às 11:06
Para: altyna147@icloud.com

À Sacolão da Economia.
Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA

05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
183K

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal
Fls. 24
RUBRICA
Porto Franco - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - Frutas e Verdura - SME e SMAS.

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com> 4 de setembro de 2023 às 11:07
Para: Kelly.mattos_@hotmail.com

À Supermercado Kelly.
Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA

05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
183K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal Fls nº 25 RUBRICA Porto Franco - MA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.084.385/0001-64 **MATRIZ**		**10/01/2011**

NOME EMPRESARIAL
L. M. LOPES PIMENTEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LILI VARIEDADES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VIRGILIO FRANCO	**30**	**: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.975-000	**CENTRO**	**ESTREITO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELOCAETANO23@HOTMAIL.COM	**(99) 3571-2298**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/01/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2023** *às* **12:30:22** *(data e hora de Brasília).*

Prefeitura Municipal
Fls nº 26
RUBRICA
Porto Franco - MA

PIMENTEL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme planilha de especificação e quantitativos em anexo.

Solicitamos a colaboração desta respeitável empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico no papel timbrado da empresa, e entregar em 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Coordenação de Compras do Município, localizada na Praça Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, Porto Franco/MA, ou pelo e-mail compras.portofranco@gmail.com no horário das 08:00h às 13:00h (oito horas às treze horas) às 15:00h às 18:00h (quinze horas às dezoito horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo o Termo de Referência com planilha de quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

COORDENAÇÃO DO COMPRAS DO MUNICÍPIO
Eduardo Miranda Marinho

Nome Fantasia: LILI VARIEDADES
Razão Social: L.M.LOPES PIMENTEL
CNPJ: 13.084.385/0001-64 Telefone: 99 99161-8400/98118-0303
E-mail: imlopespimentel@hotmail.com
Endereço: Rua Vigilio Franco s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade/UF: Estreito/MA CEP: 65.975-000

1 Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.
2 Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO para oferecimento de preços em:

_____/_____/_____

Prefeitura Municipal
Fls nº 27
RUBRICA
Porto Franco - MA

PIMENTEL

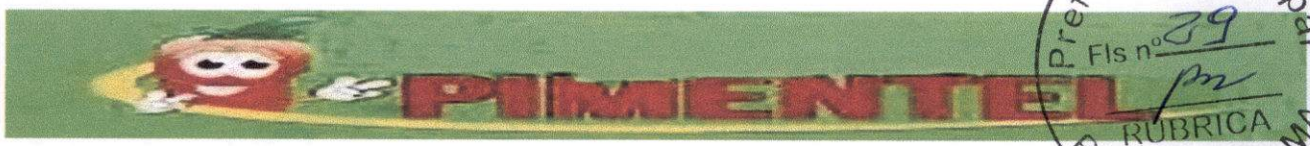
ANEXO I

PLANILHA CONSOLIDADA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**ABACAXI:** DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	UND	6.150	5,50	33.825,00
2	**ABACATE**: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	50	9,50	475,00
3	**ABÓBORA**: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	10	5,40	54,00
4	**ALFACE**: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	40	22,00	880,00
5	**ALHO:** DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	1.030	30,40	31.312,00
6	**BETERABA**: DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS. RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALADA ATÉ 1KG.	KG	2.100	8,00	16.800,00
7	**BANANA PRATA**: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	250	6,50	1.625,00
8	**BATATA DOCE**: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM Etiqueta De Pesagem.	KG	220	8,50	1.870,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 28
RUBRICA
Porto Franco - MA

9	**BATATA INGLESA**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	250	7,49	1.872,50
10	**CEBOLA:** DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	2.350	6,50	15.275,00
11	**CENOURA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.730	8,50	31.705,00
12	**CHEIRO VERDE** (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	KG	20	21,00	420,00
13	**CHUCHU:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.520	8,50	21.420,00
14	**LARANJA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	800	6,00	4.800,00
15	**MAÇÃ:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	1.450	14,50	21.025,00
16	**MACAXEIRA**: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	150	5,40	810
17	**MAMÃO:** DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.600	7,50	27.000,00
18	**MELANCIA**: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	300	4,00	1.200,00
19	**MELÃO** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS.	KG	250	6,50	1.625,00



Prefeitura Municipal
Fls nº 39
RUBRICA
Porto Franco - MA

	PRAZO DE VALIDADE SEMANAL				
20	**PEPINO:** LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO MÉDIO. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS OU COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.030	6,50	13.195,00
21	**PIMENTÃO:** VERDE, DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	550	11,50	6.325,00
22	**REPOLHO VERDE:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.650	8,50	22.525,00
23	**REPOLHO ROXO:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500	9,00	22.500,00
24	**TOMATE:** IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	4.300	10,50	45.150,00
				VALOR TOTAL	**323,688,50**

Prefeitura Municipal
Fls nº 30
RUBRICA
Porto Franco - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.490.149/0001-52 **MATRIZ**		**07/04/2017**

NOME EMPRESARIAL
K N SILVA MATOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KELLY SUPERMERCADO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADALTO MOREIRA	**33**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**CENTRO**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8115-1746/ (99) 8820-9240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2023** às **12:14:08** (data e hora de Brasília).

SUPER KELLY
O Supermercado da Economia

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme planilha de especificação e quantitativos em anexo.

Solicitamos a colaboração desta respeitável empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico no papel timbrado da empresa, e entregar em 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Coordenação de Compras do Município, localizada na Praça Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, Porto Franco/MA, ou pelo e-mail compras.portofranco@gmail.com no horário das 08:00h às 13:00h (oito horas às treze horas) às 15:00h às 18:00h (quinze horas às dezoito horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo o Termo de Referência com planilha de quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

COORDENAÇÃO DO COMPRAS DO MUNICÍPIO
Eduardo Miranda Marinho

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: Supermecado Kelly
Razão Social: K.N Silva Matos
CNPJ: 27 4090.14910001-5 Telefone: (99) 9817760406
E-mail: Kelly.mattos@gmail.com
Endereço: R. Adalto Moreira n° 33
Complemento: Bairro: Centro
Cidade/UF: Porto Franco CEP: 65970-000

2 Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.
3 Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ: 27.490.149/0001-52
K N SILVA MATOS
Rua Adalto Moreira nº 33 - Centro
CEP: 65970-000 Porto Franco-MA

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO para oferecimento de preços em:

_____/_____/_____

Fls nº 32

SUPER KELLY
O Supermercado da Economia

ANEXO I

PLANILHA CONSOLIDADA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**ABACAXI:** DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	UND	6.150	6,99	28.840,00
2	**ABACATE**: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	50	9,99	18.900,00
3	**ABÓBORA**: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	10	6,00	1.875,00
4	**ALFACE**: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	40	4,00	1.100,00
5	**ALHO:** DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	1.030	28,00	2.247,50
6	**BETERABA**: DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS. RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALADA ATÉ 1KG.	KG	2.100	9,00	17.625,00
7	**BANANA PRATA**: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	250	7,50	3.3532,70
8	**BATATA DOCE**: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM Etiqueta De Pesagem.	KG	220	5,00	99,80

Prefeitura Municipal
Fls. 33
RUBRICA
Porto Franco

SUPER KELLY
O Supermercado da Economia

9	**BATATA INGLESA**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	250	8,99	2.247,50
10	**CEBOLA:** DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	2.350	7,50	17.625,00
11	**CENOURA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.730	8,99	33.532,70
12	**CHEIRO VERDE** (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	KG	200	4,99	998,00
13	**CHUCHU:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.520	9,99	25.174,80
14	**LARANJA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	800	7,00	5.600,00
15	**MAÇÃ:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	1.450	15,99	23.185,50
16	**MACAXEIRA**: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	150	6,99	1.048,50
17	**MAMÃO:** DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.600	8,99	32.364,00
18	**MELANCIA**: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	300	5,00	1.500,00

SUPER KELLY
O Supermercado da Economia

19	**MELÃO** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	250	7,50	1.875,00
20	**PEPINO:** LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO MÉDIO. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS OU COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.030	7,50	15.225,00
21	**PIMENTÃO:** VERDE, DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	550	12,50	6.875,00
22	**REPOLHO VERDE:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.650	9,50	25.175,00
23	**REPOLHO ROXO:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500	9,99	24.975,00
24	**TOMATE:** IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	4.300	11,50	49.450,00
				VALOR TOTAL	**3.61274**

Prefeitura Municipal
Fls nº 35
RUBRICA
Porto Franco - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.175.684/0001-40 **MATRIZ**		**11/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
A K R MACIEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SACOLAO DA ECONOMIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AV. PORTO FRANCO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**VILA CARMELINA**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTYNA147@ICLOUD.COM	**(99) 8455-5270**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2023** às **11:20:08** (data e hora de Brasília).



A K R MACIEL

CNPJ: 41.175.684/0001-40

I.E. 12.688190-1

Prefeitura Municipal
Fls nº 26
RUBRICA
Porto Franco - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

Coordenação de Compras

Porto Franco (MA), 20 de outubro de 2023.

A empresa A K R MACIEL, situada na Av. Porto Franco, s/n, Vila Carmelina, CEP 65.970-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.175.684/0001-40, neste ato representada por ALTINA KESSIA RODRIGUES MACIEL, portadora do CPF nº 616.036.403-04, Carteira de Identidade RG nº 050055112013-5 SSP/MA, propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, os preços infra discriminados para Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme planilha de especificação e quantitativos em anexo.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**ABACAXI:** DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	UND	6.150	8,00	49.200,00
2	**ABACATE**: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	50	10,00	500,00
3	**ABÓBORA**: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	10	6,00	60,00

Altina K R Maciel



A K R MACIEL

CNPJ: 41.175.684/0001-40

I.E. 12.688190-1

Prefeitura Municipal
Fls nº 37
RUBRICA
Porto Franco - MA

4	**ALFACE**: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	40	20,00	800,00
5	**ALHO:** DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	1.030	30,00	30.900,00
6	**BETERABA**: DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS. RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALADA ATÉ 1KG.	KG	2.100	7,00	14.700,00
7	**BANANA PRATA**: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	250	7,00	1.750,00
8	**BATATA DOCE**: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM Etiqueta De Pesagem.	KG	220	7,00	1.540,00
9	**BATATA INGLESA**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	250	9,00	2.250,00
10	**CEBOLA:** DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	2.350	8,00	18.800,00
11	**CENOURA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.730	10,00	37.300,00
12	**CHEIRO VERDE** (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	KG	20	20,00	400,00

Alltim K R Maciel



A K R MACIEL

CNPJ: 41.175.684/0001-40

I.E. 12.688190-1

Prefeitura Municipal
Fls nº 38
RUBRICA
Porto Franco - MA

13	**CHUCHU:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.520	8,00	20.160,00
14	**LARANJA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	800	4,50	3.600,00
15	**MAÇÃ:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	1.450	15,50	22.475,00
16	**MACAXEIRA**: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	150	4,80	720,00
17	**MAMÃO:** DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.600	7,00	25.200,00
18	**MELANCIA**: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	300	4,00	1.200,00
19	**MELÃO** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	250	7,50	1.875,00
20	**PEPINO:** LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO MÉDIO. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS OU COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.030	6,80	13.804,00

Altina R R Maciel



A K R MACIEL

CNPJ: 41.175.684/0001-40

I.E. 12.688190-1

Prefeitura Municipal
Fls nº 39
RUBRICA
Porto Franco - MA

21	**PIMENTÃO:** VERDE, DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	550	19,00	10.450,00
22	**REPOLHO VERDE:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.650	8,50	22.525,00
23	**REPOLHO ROXO:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500	9,50	23.750,00
24	**TOMATE:** IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	4.300	12,00	51.600,00
				VALOR TOTAL R$	**355.559,00**

Validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme solicitação.

Altina Kessia Rodrigues Maciel

ALTINA KESSIA RODRIGUES MACIEL
Representante Legal
CPF nº 616.036.403-04

Prefeitura Municipal de Porto Franco.
Praça Demétrio Milhomem - N° 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: (99) 3571- 2251
Responsável: EDUARDO MIRANDA MARINHO
Departamento: Coordenação de Compras

Prefeitura Municipal
CERTIFICADO
AUTENTICIDADE
AUTENTICIDADE
RUBRICA
Porto Franco - MA

Relatório de Cotação: Aquisição de Frutas e Verduras.

Pesquisa realizada entre 25/10/2023 11:25:28 e 26/10/2023 09:30:42

Relatório gerado no dia 26/10/2023 09:32:14 (IP: 177.53.119.16)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ABACAXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	6.150	R$ 5,76 (un)	-	R$ 5,76	R$ 35.424,00

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	ABACAXI	MA	13/10/2023	R$ 6,00
2	ABACAXI	MG	13/10/2023	R$ 6,25
3	ABACAXI	PR	13/10/2023	R$ 5,03
Valor Unitário				R$ 5,76

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,76

Item 2: ABACATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	50	R$ 9,50 (un)	-	R$ 9,50	R$ 475,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3662023 UASG:927996	09/10/2023	R$ 10,00
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3312023 UASG:927996	04/10/2023	R$ 11,50
Valor Unitário				R$ 10,75

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	ABACATE	BA	13/10/2023	R$ 7,00
Valor Unitário				R$ 7,00

Item 3: ABOBORA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R$ 7,34 (un)	-	R$ 7,34	R$ 18,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3872023 UASG:927996	19/10/2023	R$ 5,61
Valor Unitário				R$ 5,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA	00005923	26/05/2023	R$ 9,90
Valor Unitário				R$ 9,90

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	ABÓBORA	MS	06/06/2023	R$ 6,50
Valor Unitário				R$ 6,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,34

Item 4: ALFACE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	40	R$ 3,62 (un)	-	R$ 3,62	R$ 144,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3872023 UASG:927996	19/10/2023	R$ 4,50
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3662023 UASG:927996	09/10/2023	R$ 3,86
Valor Unitário				R$ 4,18

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	ALFACE	MA	13/10/2023	R$ 2,50
Valor Unitário				R$ 2,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,62

Item 5: ALHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	1.030	R$ 29,64 (un)	-	R$ 29,64	R$ 30.529,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS	NºPregão:22023 UASG:928996	17/10/2023	R$ 19,99

Prefeitura Municipal
Fls nº 41
RUBRICA
Porto Franco - MA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP	Nº Pregão:212023 UASG:986715	16/08/2023	R$ 35,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ | Campus Castanhal	Nº Pregão:62023 UASG:158308	11/10/2023	R$ 33,92
Valor Unitário				R$ 29,64

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,64

Prefeitura Municipal
Fls nº 42
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 6: BETERABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 29	2.100	R$ 7,22 (un)	-	R$ 7,22	R$ 15.162,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 23ª Esquadão de cavalaria de Selva	Nº Pregão:112023 UASG:160081	27/09/2023	R$ 6,25
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	Nº Pregão:662023 UASG:980425	25/09/2023	R$ 5,40
Valor Unitário				R$ 5,82

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENIT. DR.ANTONIO Q.FILHO DE ITIRAPINA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ITIRAPINA	OC: 38011400001202300C00149	06/10/2023	R$ 10,00
Valor Unitário				R$ 10,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,22

Item 7: BANANA PRATA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	250	R$ 5,99 (un)	-	R$ 5,99	R$ 1.497,50

Preço Compras Governamentais	*Órgão Público*	*Identificação*	Data Licitação	*Preço*
1	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Dispensa de Licitação Nº 182/2023 UASG: 160111	01/10/2023	R$ 4,50
2	*COMANDO DO EXERCITO|COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS*	Dispensa de Licitação Nº 55/2023 UASG: 160393	01/10/2023	R$ 6,49
3	PREF.MUN.DE SAO MANUEL	Nº Pregão:2252023 UASG:987103	28/09/2023	R$ 6,98
Valor Unitário				R$ 5,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,99

Item 8: BATATA DOCE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	220	R$ 5,48 (un)	-	R$ 5,48	R$ 1.205,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	Nº Pregão:362023 UASG:987091	09/10/2023	R$ 4,47
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA	Nº Pregão:162023 UASG:983539	09/10/2023	R$ 6,00
3	COMANDO DO EXERCITO|COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	Dispensa de Licitação Nº 55/2023 UASG: 160393	01/10/2023	R$ 5,98
Valor Unitário				*R$ 5,48*

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,48

Item 9: BATATA INGLESA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 11	250	R$ 8,71 (un)	-	R$ 8,71	R$ 2.177,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	Nº Pregão:662023 UASG:980425	25/09/2023	R$ 8,71
Valor Unitário				R$ 8,71

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,71 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,71

Item 10: CEBOLA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	2.350	R$ 7,21 (un)	-	R$ 7,21	R$ 16.943,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO	Nº Pregão:342023 UASG:927969	18/10/2023	R$ 5,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ | Campus Castanhal	Nº Pregão:62023 UASG:158308	11/10/2023	R$ 7,35
3	COMANDO DO EXERCITO|COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	Dispensa de Licitação Nº 54/2023 UASG: 160393	01/10/2023	R$ 8,79
Valor Unitário				R$ 7,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,21

Item 11: CENOURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	3.730	R$ 7,71 (un)	-	R$ 7,71	R$ 28.758,30

Preço Compras Governamentais	*Órgão Público*	*Identificação*	Data Licitação	*Preço*
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ | Campus Castanhal	Nº Pregão:62023 UASG:158308	11/10/2023	R$ 8,50

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Fls. Nº 43
RUBRICA

2	ACE DA ESCOLA ESADUAL DE 1¨ GRAU LIBERDADE DE PALMAS	NºPregão:42023 UASG:928916	10/10/2023	R$ 5,63
Valor Unitário				R$ 7,06

Prefeitura Municipal
Fls nº 44
RUBRICA
Porto Franco MA

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NOVA MUTUM	3863-Compra direta	13/10/2023	R$ 8,99
Valor Unitário				R$ 8,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,71

Item 12: CHEIRO VERDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R$ 10,00 (un)	-	R$ 10,00	R$ 200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Faro | Prefeitura Municipal de Faro	232224	17/04/2023	R$ 10,25
2	Câmara Municipal de Faro | Câmara Municipal de Faro	232569	14/04/2023	R$ 11,25
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA	00001123	10/03/2023	R$ 8,50
Valor Unitário				R$ 10,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,00

Item 13: CHUCHU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	2.520	R$ 8,74 (un)	-	R$ 8,74	R$ 22.024,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:112023 UASG:989311	02/10/2023	R$ 6,50
2	COMANDO DO EXERCITO|COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	Dispensa de Licitação Nº 54/2023 UASG: 160393	01/10/2023	R$ 9,98
Valor Unitário				R$ 8,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENIT. DR.ANTONIO Q.FILHO DE ITIRAPINA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ITIRAPINA	OC: 38011400001202300C00149	06/10/2023	R$ 9,75
Valor Unitário				R$ 9,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,74

Item 14: LARANJA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	800	R$ 7,60 (un)	-	R$ 7,60	R$ 6.080,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:112023 UASG:989311	09/10/2023	R$ 6,00
2	PREF.MUN.DE UBIRATA - PR	NºPregão:1382023 UASG:987933	27/09/2023	R$ 6,80
Valor Unitário				R$ 6,40

Prefeitura Municipal
Fls n.: 45
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENIT. DR.ANTONIO Q.FILHO DE ITIRAPINA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ITIRAPINA	OC: 380114000012023OC00149	06/10/2023	R$ 10,00
Valor Unitário				R$ 10,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,60

Item 15: MAÇÃ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 16	1.450	R$ 12,81 (un)	-	R$ 12,81	R$ 18.574,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ | Campus Castanhal	NºPregão:62023 UASG:158308	11/10/2023	R$ 16,64
2	ASSOCIAÇAO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	NºPregão:12023 UASG:929646	21/08/2023	R$ 8,97
Valor Unitário				R$ 12,81

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,81 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,81

Item 16: MACAXEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	150	R$ 5,17 (un)	-	R$ 5,17	R$ 775,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pedra	257037	25/09/2023	R$ 4,52
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00020523	21/09/2023	R$ 5,00
3	Prefeitura Municipal de Messias Targino	251905	21/08/2023	R$ 6,00
Valor Unitário				R$ 5,17

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,17

Item 17: MAMÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	3.600	R$ 7,54 (un)	-	R$ 7,54	R$ 27.144,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	NºPregão:362023 UASG:987091	09/10/2023	R$ 5,80

Relatório gerado no dia 26/10/2023 09:32:14 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHtDqIgnoh5qQPSfZkNLpQR%2fLz4abdvFvkG0xGXLsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqIgnoh5qQPSfZkNLpQR%252fLz4abdvFvkG0xGXLsqHU8nPtm6WA%253d%253d

2	GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	Nº Pregão:252023 UASG:980764	03/10/2023	R$ 7,73
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	Nº Pregão:112023 UASG:989311	02/10/2023	R$ 9,10
Valor Unitário				R$ 7,54

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,73 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,54

Prefeitura Municipal
Fls nº 46
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 18: MELANCIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	300	R$ 5,12 (un)	-	R$ 5,12	R$ 1.536,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	Nº Pregão:252023 UASG:980764	03/10/2023	R$ 2,37
2	PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Nº Pregão:612023 UASG:983531	02/10/2023	R$ 5,00
3	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão:3352023 UASG:927996	29/09/2023	R$ 8,00
Valor Unitário				R$ 5,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,12

Item 19: MELÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	250	R$ 6,61 (un)	-	R$ 6,61	R$ 1.652,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA	Nº Pregão:162023 UASG:983539	09/10/2023	R$ 4,29
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	Nº Pregão:112023 UASG:989311	02/10/2023	R$ 8,10
3	PREF.MUN.DE SAO MANUEL	Nº Pregão:2252023 UASG:987103	28/09/2023	R$ 7,45
Valor Unitário				R$ 6,61

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,61

Item 20: PEPINO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	2.030	R$ 6,67 (un)	-	R$ 6,67	R$ 13.540,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas | Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas	Nº Pregão:282023 UASG:926107	04/10/2023	R$ 4,02
2	COMANDO DO EXERCITO|COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	Dispensa de Licitação Nº 54/2023 UASG: 160393	01/10/2023	R$ 5,98
Valor Unitário				R$ 5,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENIT. DR.ANTONIO Q.FILHO DE ITIRAPINA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ITIRAPINA	OC: 38011400001202300C00149	06/10/2023	R$ 10,00
Valor Unitário				R$ 10,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,67

Prefeitura Municipal
Fls nº 47
Visto
Porto Franco - MA

Item 21: PIMENTÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 31	550	R$ 9,55 (un)	-	R$ 9,55	R$ 5.252,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ | Campus Castanhal	NºPregão:62023 UASG:158308	11/10/2023	R$ 10,25
2	Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	NºPregão:362023 UASG:987091	09/10/2023	R$ 8,98
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar	NºPregão:162023 UASG:160298	26/09/2023	R$ 9,41
Valor Unitário				R$ 9,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,41 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,55

Item 22: REPOLHO VERDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 25	2.650	R$ 7,92 (un)	-	R$ 7,92	R$ 20.988,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ | Campus Castanhal	NºPregão:62023 UASG:158308	11/10/2023	R$ 6,79
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3442023 UASG:927996	06/10/2023	R$ 6,98
Valor Unitário				R$ 6,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENIT. DR.ANTONIO Q.FILHO DE ITIRAPINA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ITIRAPINA	OC: 38011400001202300C00149	06/10/2023	R$ 10,00
Valor Unitário				R$ 10,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,92

Item 23: REPOLHO ROXO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	2.500	R$ 7,74 (un)	-	R$ 7,74	R$ 19.350,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ	Nº Pregão:1192023 UASG:985873	28/09/2023	R$ 7,20
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	Nº Pregão:202023 UASG:462406	26/09/2023	R$ 8,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	Nº Pregão:202023 UASG:462406	26/09/2023	R$ 8,03
Valor Unitário				R$ 7,74

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,74

Item 24: TOMATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	4.300	R$ 8,20 (un)	-	R$ 8,20	R$ 35.260,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ | Campus Castanhal	Nº Pregão:62023 UASG:158308	11/10/2023	R$ 8,63
2	GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	Nº Pregão:252023 UASG:980764	03/10/2023	R$ 5,97
Valor Unitário				R$ 7,30

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	TOMATE	MA	13/10/2023	R$ 9,99
Valor Unitário				R$ 9,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,20

Valor Global: R$ 304.768,70

Detalhamento dos Itens

Item 1: ABACAXI

Preço Estimado: R$ 5,76 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,76 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,76

Quantidade	Descrição	Observação
6.150 Unidades	ABACAXI: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	Observação Item 1

Prefeitura Municipal
Fls nº 48
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 49
RÚBRICA
Porto Franco - MA

Preço CEASA/CONAB 1 R$ 6,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: ABACAXI
Data: 13/10/2023
UF: MA
Unidade: UND
Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 2 R$ 6,25

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: ABACAXI
Data: 13/10/2023
UF: MG
Unidade: UND
Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 3 R$ 5,03

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: ABACAXI
Data: 13/10/2023
UF: PR
Unidade: UND
Preço Atacado: Não

Item 2: ABACATE

Preço Estimado: R$ 9,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 9,50 Média dos Preços Obtidos: R$ 9,50

uantidade	Descrição	Observação
) Quilogramas	ABACATE: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNI FORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ES PÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR IN TACTA E FIRME.	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na Unidade Mista de Saúde do Jordão..
Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Abacate Fortuna , Apresentação: Natural
CatMat: **464373** - FRUTA

Data: 09/10/2023 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3662023 / UASG:927996
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.595.581/0001-48 *VENCEDOR*	R. BISPO AGUIAR	R$ 10,00

Marca: hernades
Fabricante: hernades
Modelo: kg
Descrição: 200022867 - ABACATE QUINTAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLOR. UNIFORMES; BEM DESENVOLV. E SEMI MATURADO; POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECAN. DO MANUSEIO E TRANSP.; E CONDICOES CFE. RES. RDC 272/05; INST.NORMATIVA CONJ.N. 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,,INMETTRO ABACATE QUINTAL; - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLOR. UNIFORMES; BEM DESENVOLV. E SEMI MATURADO; POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECAN. DO MANUSEIO E TRANSP.; E CONDICOES CFE. RES. RDC 272/05; INST.NORMATIVA CONJ.N. 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,,INMETTRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Bujari	R EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, 600	(68) 9955-0880	rannah.bispo@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 50
RUBRICA
P. Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 11,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na Regional do Alto Acre..
Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Abacate Fortuna , Apresentação: Natural
CatMat: **464373** - FRUTA

Data: 04/10/2023 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3312023 / UASG:927996
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 84
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.820.326/0001-04 *VENCEDOR*	CASA DE CARNE RAMOS LTDA	R$ 7,75

Marca: ATACADAO
Fabricante: ATACADAO
Modelo: KG.
Descrição: 200022867 - ABACATE QUINTAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLOR. UNIFORMES; BEM DESENVOLV. E SEMI MATURADO; POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECAN. DO MANUSEIO E TRANSP.; E CONDICOES CFE. RES. RDC 272/05; INST.NORMATIVA CONJ.N. 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,,INMETTRO ABACATE QUINTAL; - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLOR. UNIFORMES; BEM DESENVOLV. E SEMI MATURADO; POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECAN. DO MANUSEIO E TRANSP.; E CONDICOES CFE. RES. RDC 272/05; INST.NORMATIVA CONJ.N. 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,,INMETTRO

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.278.888/0001-78	J. L. F. DA SILVA	R$ 10,00

Marca: SATO
Fabricante: SATO
Modelo: KG
Descrição: Fruta Tipo: Abacate Fortuna , Apresentação: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R SAO SEBASTIAO, 768	(68) 3225-2458	exatec2006@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.425.300/0001-76	J. CARLOS OLIVEIRA	R$ 13,00

Marca: ATACALE
Fabricante: ATACALE
Modelo: KG.
Descrição: 200022867 - ABACATE QUINTAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLOR. UNIFORMES; BEM DESENVOLV. E SEMI MATURADO; POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECAN. DO MANUSEIO E TRANSP.; E CONDICOES CFE. RES. RDC 272/05; INST.NORMATIVA CONJ.N. 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,,INMETTRO ABACATE QUINTAL; - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLOR. UNIFORMES; BEM DESENVOLV. E SEMI MATURADO; POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECAN. DO MANUSEIO E TRANSP.; E CONDICOES CFE. RES. RDC 272/05; INST.NORMATIVA CONJ.N. 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,,INMETTRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Senador Guiomard	AV CASTELO BRANCO, 1859	(68) 9225-9880	jcarlosxpac@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 51
RUBRICA
Pedro Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.572.074/0001-11	E C O MOURA	~~R$ 15,00~~

Marca: ATACADÃO
Fabricante: ATACADÃO
Modelo: KG.
Descrição: 200022867 - ABACATE QUINTAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLOR. UNIFORMES; BEM DESENVOLV. E SEMI MATURADO; POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECAN. DO MANUSEIO E TRANSP.;E CONDICOES CFE. RES. RDC272/05; INST.NORMATIVA CONJ.N.9,DE 12/11/02, (SARC,ANVISA,,INMETTRO ABACATE QUINTAL; - IN NATURA, DE 1ªQUALIDADE; TAMANHO E COLOR.UNIFORMES; BEM DESENVOLV. E SEMI MATURADO; POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECAN. DO MANUSEIO E TRANSP; E CONDICOES CFE. RES. RDC 272/05; INST.NORMATIVA CONJ.N. 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA,,INMETTRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R ALMIRANTE JACEGUAIS, 119	(68) 9937-5979	cley.moura@bol.com.br

Preço CEASA/CONAB 1 R$ 7,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: ABACATE
Data: 13/10/2023
UF: BA
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Item 3: ABOBORA

Preço Estimado: R$ 7,34 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,34 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,34

Quantidade	Descrição	Observação
10 Quilogramas	ABÓBORA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TER ROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, no município de Santa Rosa do Purus..
Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura Tipo: Abóbora Paulista
CatMat: **463747** - LEGUME IN NATURA

Data: 19/10/2023 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3872023 / UASG:927996
Lote/Item: /102
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 456
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.595.581/0001-48 *VENCEDOR*	R. BISPO AGUIAR	R$ 42

Marca: hernades
Fabricante: hernades
Modelo: KG.
Descrição: 200037122 - JERIMUM OU ABOBORA LAVADO E SECO ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NAO GERMINADAS; NAO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORACOES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM; EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDAO JERIMUM OU ABOBORA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE LAVADO E SECO ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NAO GERMINADAS; NAO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORACOES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM; EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDAO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Bujari	R EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, 600	(68) 9955-0880	rannah.bispo@gmail.com

20.278.102/0001-80	T L DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,00

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: 200037122 - JERIMUM OU ABOBORA LAVADO E SECO ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NAO GERMINADAS; NAO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORACOES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM; EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDAO JERIMUM OU ABOBORA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE LAVADO E SECO ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NAO GERMINADAS; NAO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORACOES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM; EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDAO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	RUA UVA, 188	(68) 9945-2630

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
Objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rura
Descrição: ABOBORA CABOTIA - ABOBORA CABOTIA

Data: 26/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005923
Lote/Item: 1/24
Ata: Link Ata
Fonte: 45.71.14.76:8079/transparencia/
Quantidade: 500
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.710.517/0001-77 *VENCEDOR*	APJ - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO ASSENTAMENTO SAO JOSE E OUTROS	R$ 9,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Brejo Alegre	ESTRADA MUNICIPAL BREJO ALEGRE A BIRIGUI, S/N	Aguinaldo	(18) 3646-1194 / (18) 3646-1194	apj.associacao@outlook.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 57
RUBRICA
Bom Jesus MA

Preço CEASA/CONAB 1 R$ 6,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: ABÓBORA
Data: 06/06/2023
UF: MS
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Prefeitura Municipal
Fls nº 53
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 4: ALFACE

Preço Estimado: R$ 3,62 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,62

Quantidade	Descrição	Observação
40 Quilogramas	ALFACE: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, no município de Santa Rosa do Purus..
Descrição: **Verdura in natura** - Verdura In Natura Tipo: Alface Americana
CatMat: **463830** - VERDURA IN NATURA

Data: 19/10/2023 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3872023 / UASG:927996
Lote/Item: /88
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.595.581/0001-48 *VENCEDOR*	R. BISPO AGUIAR	R$ 4,49

Marca: hernades
Fabricante: hernades
Modelo: MAÇ
Descrição: 200046129 - ALFACE; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTEALFACE ? FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE SEM UMIDADE EXTERIOR, FIRMES, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇOES E MANCHAS AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO. TIPO LISA OU MIMOSA. PESO LÍQUIDO MÉDIO 250G (MAÇO).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Bujari	R EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, 600	(68) 9955-0880	rannah.bispo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.278.102/0001-80	T L DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,50

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: 200046129 - ALFACE; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ALFACE ? FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES;BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE SEM UMIDADE EXTERIOR, FIRMES, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇOES E MANCHAS AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO. TIPO LISA OU MIMOSA. PESO LÍQUIDO MÉDIO 250G (MAÇO).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	RUA UVA, 188	(68) 9945-2630

Prefeitura Municipal
Fls nº 54
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na Unidade Mista de Saúde do Jordão..
Descrição: **Verdura in natura** - Verdura In Natura Tipo: Alface Americana
CatMat: **463830** - VERDURA IN NATURA

Data: 09/10/2023 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:36620237 / UASG:927996
Lote/Item: /88
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.256
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.595.581/0001-48 *VENCEDOR*	R. BISPO AGUIAR	R$ 3,86

Marca: hernades
Fabricante: hernades
Modelo: mac
Descrição: 200046129 - ALFACE; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ALFACE ? FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE SEM UMIDADE EXTERIOR, FIRMES, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇOES E MANCHAS AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O *RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO. TIPO LISA OU* MIMOSA. PESO LÍQUIDO MÉDIO 250G (MAÇO).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Bujari	R EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, 600	(68) 9955-0880	rannah.bispo@gmail.com

Preço CEASA/CONAB 1 R$ 2,50

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: ALFACE
Data: 13/10/2023
UF: MA
Unidade: DZ
Preço Atacado: Não

Item 5: ALHO

Preço Estimado: R$ 29,64 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 29,64

Quantidade	Descrição	Observação
1.030 Quilogramas	ALHO: DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 19,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural , Adicional: Cabeça

Data: 17/10/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928996
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160
Unidade: Quilograma
UF: TO

Prefeitura Municipal
Fls nº 55
RUBRICA
Porto Franco MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02 *VENCEDOR*	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 13,99

Marca: RENWE
Fabricante: RENWE
Modelo: TIPO 1
Descrição: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV TOCANTINS, SN	(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452	paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R$ 14,00

Marca: GOIAS
Fabricante: GOIAS
Modelo: GOIAS
Descrição: Alho: de 1ª qualidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Deve estar embalado em sacos plástico transparente de até 1 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com

46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R$ 14,95

Marca: ALHO
Fabricante: ALHO
Modelo: ALHO
Descrição: Alho , Apresentação: Natural , Adicional: Cabeça

Endereço:
,

45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16,49

Marca: Silvana
Fabricante: Silvana
Modelo: CONDIMENTO
Descrição: Alho: de 1ª qualidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Deve estar embalado em sacos plásticos transparente de até 1 kg.

Endereço:
,

34.722.197/0001-94	NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA 02694099122	R$ 19,99

Marca: ROXO
Fabricante: ROXO
Modelo: ROXO
Descrição: Alho: de 1ª qualidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Deve estar embalado em sacos plástico transparente de até 1 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Ipueiras	R RAIMUNDO PINTO CORREIA, 12	(63) 8453-2397	nazare.csantos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.816.903/0001-06	EVER E-COMMERCE, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 25,49

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Alho, cru: 1^ qualidade, sem partes flácidas ou de consistência anormal, sem indícios de fermentação pútrida. A Embalagem deverá ser *acondicionado em embalagem confeccionada com material apropriado e atÓxico, com, pelo menos, a face principal transparente, de modo a permitir a* perfeita visualização do produto. O produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC n° 429, de 8 de outubro de 2020.
Validade: 90 dias após data de empacotamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ASR NE 55 ALAMEDA 6, S/Nº	(63) 9257-6778	art.terrabiscoitos@gmail.com

05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R$ 30,00

Marca: Ceasa
Fabricante: Ceasa
Modelo: Ceasa
Descrição: Alho: de 1ª qualidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e insento de substancias nocivas a saúde. Deve estar embalado em sacos plásticos transparente de até 1kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 104 NORTE RUA NE 9, 06	ANDERSON	(63) 98866-1005	amplacomercialto@gmail.com

37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R$ 30,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: "Alho: de 1° qualidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Deve estar embalado em sacos plástico transparente de até 1 ke."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269

21.933.497/0001-70	TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	R$ 32,06

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Alho cru - graúdo do tipo comum, cabeça inteira, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, de 1ª qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N	JOSELIA	(63) 3214-2543	tododiamini@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de alimentos para a saúde mental e saedis, pelo período de 12 (doze) meses..
Descrição: Condimento - Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça,
CatMat: 463938 - CONDIMENTO

Data: 16/10/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212023 / UASG:986715
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 36
Unidade: Quilograma
UF: SP

Prefeitura Municipal
Fls nº 56
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.407.398/0001-74 *VENCEDOR*	SEBASTIAO MASTRACOUZO & MASTRACOUZO LTDA	R$ 35,00

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: alho kg
Descrição: conforme termo de referencia

Endereço:
R LEME, 10



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 33,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Castanhal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Núcleo de Alimentação e Nutrição do IFPA-Campus Castanhal..

Descrição: **Condimento in natura** - Espécie: Alho, Tipo: Nacional,

CatMat: **461695** - CONDIMENTO IN NATURA

Data: 11/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:158308
Lote/Item: 3/35
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.892.930/0001-90 *VENCEDOR*	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 19,80

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Alho comum nacional, aspecto físico cabeça, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza. PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

29.243.087/0001-00	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 25,00

Marca: GRÃO DE OURO
Fabricante: GRÃO DE OURO
Modelo: Kg
Descrição: Alho comum nacional, aspecto físico cabeça, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza.

Endereço:
,

24.340.664/0001-68	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 32,00

Marca: in natura
Fabricante: ceasa
Modelo: condimento in natura
Descrição: Alho comum nacional, aspecto físico cabeça, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R ADELAIDE SATURNINA, SN	ALERSON	(91) 3346-2781	cerealistabrasilltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.366.020/0001-07	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 32,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Alho comum nacional, aspecto físico cabeça, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza.

Endereço:

Prefeitura Municipal
Fls nº 58
Porto Franco - MA

41.587.658/0001-29	FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			R$ 33,87

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 400.0000
Descrição: Condimento in natura - Espécie: Alho, Tipo: Nacional,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R DOIS DE JUNHO, 19	(91) 8949-3828	tilener@hotmail.com

27.464.153/0001-46	JG DOS PASSOS LTDA			R$ 33,92

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 400.0000
Descrição: Alho comum nacional, aspecto físico cabeça, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV RUI BARBOSA, 2129	(91) 9150-9264/ (91) 9130-4103	jonathapinages@gmail.com

22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			R$ 34,00

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 400.0000
Descrição: Alho comum nacional, aspecto físico cabeça, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG SAO JOAO, 134 A	ANA MÁRCIA	(91) 2121-8547	adm@kaizencd.com.br

09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI			R$ 34,00

Marca: HORTIFRUTI
Fabricante: HORTIFRUTI
Modelo: ALHO
Descrição: Espécie: Alho, Tipo: Nacional,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AL CAICARA, 47	(91) 8767-0637	matesc2010@hotmail.com

23.275.958/0001-90	MIRITI COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI			R$ 34,01

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 400.0000
Descrição: Condimento in natura - Espécie: Alho, Tipo: Nacional,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ALAMEDA PAULO MARANHAO, 262	(91) 3269-1794	miriti@outlook.com.br

24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI			R$ 34,01

Marca: ALHOBEL
Fabricante: IND. AGRIC. ALHOBEL
Modelo: KG
Descrição: Alho comum nacional, aspecto físico cabeça, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JIBOIA BRANCA, 4547	LEIDIANE	(91) 98033-3066	saldanha-leidi@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R$ 100,00

Marca: INNATURA
Fabricante: INNATURA
Modelo: INNATURA
Descrição: Alho comum nacional, aspecto físico cabeça, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 73 - A, 1992	Marco Antonio	(91) 3263-5495	eaalcantara@outlook.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 59
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 6: BETERABA

Preço Estimado: R$ 7,22 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,22 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,22

Quantidade	Descrição	Observação
2.100 Quilogramas	BETERABA: DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS. RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALADA ATÉ 1KG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
23ª Esquadão de cavalaria de Selva

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios (itens desertos), em proveito do Setor de Aprovisionamento do 23º Esquadrão de cavalaria de Selva..

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Beterraba

CatMat: **463767** - LEGUME IN NATURA

Data: 27/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:160081
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	*Razão Social do Fornecedor*	*Valor da Proposta Final*
47.829.679/0001-90	CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 5,90

Marca: bateraba
Fabricante: beteraba
Modelo: beteraba
Descrição: Legume In Natura Tipo: Beterraba

Endereço:
,

14.976.973/0001-75	MCP GONÇALVES CIA LTDA EPP	R$ 6,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Beterraba

Endereço:
,

10.999.791/0001-69	S. COSTA DE SOUSA	R$ 6,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Quilograma
Descrição: Legume In Natura Tipo: Beterraba

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	AL TRES, 441	(94) 8140-2928	sandrobr15@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.059.170/0001-44	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	R$ 3,13

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: Legume in natura, tipo: beterraba de 1°selecionada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R BAHIA, 21	DIEGO	(94) 9131-6018	maraba.embalagens@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 68
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, afim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos no ano letivo de 2023, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação, do município de barcarena, estado do pará.
Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico

Data: 25/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:662023 / UASG:980425
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.490.964/0001-66	BCX CONSTRUTORA LTDA	R$ 4,75

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R$ 4,80

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: in natura
Descrição: BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Soure	R OITAVA, SN	YOUSSEF	(91) 3226-0746/ (91) 8209-9746	y.maues@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.168.160/0001-10	ADENILTON SAMPAIO NOVAIS 69135118253	R$ 4,85

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: in natura
Descrição: BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE PaSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Nova Ipixuna	TRAVESSA VAI PARA O CEU, 72	(91) 9131-0871	adeniltonsampaio80@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.176.587/0001-67	R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI	R$ 4,90

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Abaetetuba	RUA JOAQUIM MENDES CONTENTE, 1025	(91) 9321-8687 / (91) 9271-7335	casamasterabaetetuba@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 63
RUBRICA
Porto Franco - MA

15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA		R$ 5,29

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE. VALIDADE: 20 DIAS PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	(91) 8245-0842	contabil_alianca@hotmail.com

39.819.259/0001-02	DISNORTE COM. LTDA		R$ 5,30

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Terra Alta	RUA CLAUDINO BARBOSA, 114	(91) 8451-4576	pbarrosof@gmail.com

07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA		R$ 5,35

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: "BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE."

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Abaetetuba	TV. JOSE GONCALVES CHAVES, 1401

12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL		R$ 5,44

Marca: beterraba
Fabricante: beterraba
Modelo: beterraba
Descrição: BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	R JOAO GAIA, 251	(91) 8342-0102	goldservicecomercio@gmail.com

36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI		R$ 5,45

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: "BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1 QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Capitão Poço	R DOIS, 52	(91) 9257-1158	prscgoiania@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.366.020/0001-07	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 5,51

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 62
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 5,51

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE. VALIDADE: 20 DIAS PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R$ 5,51

Marca: "IN NATURA
Fabricante: IN NATURA"
Modelo: KG
Descrição: BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JIBOIA BRANCA, 4547	LEIDIANE	(91) 98033-3066	saldanha-leidi@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA	R$ 5,51

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA/IN NATURA PRODUTOR LOCAL
Modelo: KG
Descrição: BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 11,02

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: BETERRABA - IN NATURA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627	(91) 8579-4271	financeiro.ahcor@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. DR.ANTONIO Q.FILHO DE ITIRAPINA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ITIRAPINA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PERÍODO DE OUTUBRO DE 2023.

Descrição: **BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM)** - BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Data: 06/10/2023 11:24
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 38011400001202300000149
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 660
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

Prefeitura Municipal
Fls nº 63
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.070.422/0001-01 *VENCEDOR*	HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	R$ 2,20

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

51.635.906/0001-13	FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,70

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

11.017.656/0001-33	SOARES HORTIFRUTI & COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	R$ 3,96

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

32.780.908/0001-51	VERDURAO DONA LTDA	R$ 4,50

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cândido Mota	R HENRIQUE VASQUES, 532	Francisco	(18) 3341-9990	franciscodona@gmail.com

Relatório gerado no dia 26/10/2023 09:32:14 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHtDqIgnoh5qQPSfZkNLpQR%2fLz4abdvFvkG0xGXLsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqIgnoh5qQPSfZkNLpQR%252fLz4abdvFvkG0xGXLsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.012.412/0001-54	COAL HORTIFRUTI LTDA	R$ 5,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 64
RUBRICA
Santo Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.065.058/0001-84	M. R. COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI	R$ 10,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	AV PAULO BENASSI, 215	(11) 8999-8728	comercio.tj@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R$ 10,00

Marca: Ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao.fsm@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.070.502/0001-76	41.070.502 WELLINGTON AUGUSTO DE OLIVEIR	R$ 13,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.249.311/0001-69	COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA	R$ 20,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 561	CLAUDIONOR	(15) 3226-3728	comercial.taquarussu@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.037.240/0001-67	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL	R$ 30,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R TERENCIO COSTA DIAS, 300	(15) 3213-4162	contabilidade_gouvea@hotmail.com

42.434.883/0001-98	ROSANGELA APARECIDA TOLENTINO PRETTE 07861830802	R$ 30,00

Marca: Ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BETERRABA, EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

Item 7: BANANA PRATA

Preço Estimado: R$ 5,99 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,99

Quantidade	Descrição	Observação
250 Quilogramas	BANANA PRATA: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE E STAR INTACTA E FIRME.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender o 4GAC L Mth, em apoio a concurso de âmbito nacional.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464381 - FRUTA

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 182/2023 / UASG: 160111
Lote/Item: 16/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23
Unidade: Quilograma
UF: MG

Prefeitura Municipal
Fls nº 65
S. JURÍDICA
São Francisco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.455.568/0001-89 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	R$ 4,50

Marca: Vib
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR MILTON LADEIRA, 105	GABRIELA	(32) 3213-5189	distrivib@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 66
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 6,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios atraves da agricultura familiar
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464381 - FRUTA

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 55/2023 / UASG: 160393
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.616.387/0001-17 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS	R$ 6,49

Marca: s
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Itati	EST RS 486, 1343	(51) 9860-6532	coomafitt@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE SAO MANUEL
Objeto: Registro de Preços para possível aquisição parcelada de frutas destinados à Prefeitura Municipal de São Manuel.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural

Data: 28/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2252023 / UASG:987103
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 375
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.155.843/0001-28	JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881	R$ 3,46

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Climatizada, Classificação: Segunda, Comprimento: menor ou igual a 16 cm, Diâmetro: 32 - 36 mm. Originário de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação de 4 a 5 (Escala de Vom Loesecke) tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e armazenamento, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substancia terrosa,sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes.O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Avaré	AREA RURAL, S/N	(14) 3711-2388	andrealbano002@gmail.com

50.691.571/0001-98	TOTAL HORTI LTDA	R$ 3,96

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: BANANA PRATA. Climatizada, Classificação: Segunda, Comprimento: menor ou igual a 16 cm, Diâmetro: 32 - 36 mm. Originário de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação de 4 a 5 (Escala de Vom Loesecke) tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e armazenamento, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substancia terrosa,sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes.O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme.

Endereço:
,

33.793.119/0001-18	MINIMERCADO E ADEGA PITSTOP EIRELI	R$ 10,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA PRATA. Climatizada, Classificação: Segunda, Comprimento: menor ou igual a 16 cm, Diâmetro: 32 - 36 mm. Originário de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação de 4 a 5 (Escala de Vom Loesecke) tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e armazenamento, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substancia terrosa,sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes.O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Registro	R TAMEKICHI TAKANO, 125	(13) 3821-2633	contasp.dep.abertura@gmail.com

51.833.847/0001-98	51.833.847 VALERIA CRISTINA HONORIO DE SOUZA ALMEIDA	R$ 12,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: .
Descrição: Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 67
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 68
RUBRICA
P. Rio Franco - MA

Item 8: BATATA DOCE

Preço Estimado: R$ 5,48 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,48

Quantidade	Descrição	Observação
220 Quilogramas	BATATA DOCE: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO ROCHA DURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EM BALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM Etiqueta De Pesagem.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para aquisição de Hortifrutigranjeiro, conforme Edital e Termo de Referência..
Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Batata Doce
CatMat: **463753** - LEGUME IN NATURA

Data: 09/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362023 / UASG:987091
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.691.571/0001-98	TOTAL HORTI LTDA	R$ 3,49

VENCEDOR

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: BATATA DOCE - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes,fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.201.275/0001-44	MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA	R$ 4,33

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: BATATA DOCE
Descrição: Legume In Natura Tipo: Batata Doce

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José da Bela Vista	R RIO BRANCO, 882	(16) 3142-1475	celsocury@vistanet.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.061.642/0001-12	MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA	R$ 4,60

Marca: CEASA
Fabricante: CEAGESP
Modelo: 2023
Descrição: BATATA DOCE - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes,fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	AV SEIS, 1194	(16) 9234-5898	romacontab@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.109.626/0001-05	K M RODRIGUES MERCADORIAS LTDA	R$ 5,16

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: LEGUMES
Descrição: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R SAMUEL MARTINELLI, 68	(16) 3286-3269	cassia.cinara@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê – Bahia..

Descrição: **Legume in natura** - Legume in natura, tipo: batata doce, apresentação: orgânico

CatMat: **463761** - LEGUME IN NATURA

Data: 09/10/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:162023 / UASG:983539

Lote/Item: 13/115

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Quilograma 0,00

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.314.116/0001-59	MARCELO FARIAS FERNANDES	R$ 3,50

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: BATATA DOCE, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ibiassucê	R RUI BARBOSA, 298	(77) 3465-2191/ (77) 3465-2136	jsantosnascimento@ig.com.br

50.989.822/0001-15	DISTRIMIX LTDA	R$ 6,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: BATATA DOCE

Endereço:
,

13.757.042/0001-13	CEREALISTAS COELHO LTDA	R$ 6,05

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: "BATATA DOCE, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Caculé	AV CONEGO MIGUEL MONTEIRO, S/N	Raimundo	(77) 3455-1520	grupocoelho.cc@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 5,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS

Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios atraves da agricultura familiar

Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE

CatMat: **463753** - LEGUME IN NATURA

Data: 01/10/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 55/2023 / UASG: 160393

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Quilograma

UF: RS

Prefeitura Municipal
Fls nº 69
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.616.387/0001-17 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS	R$ 5,95

Marca: s
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Itati	EST RS 486, 1343	(51) 9860-6532	coomafitt@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 70
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 9: BATATA INGLESA

Preço Estimado: R$ 8,71 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,71 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,71

Quantidade	Descrição	Observação
250 Quilogramas	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, afim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos no ano letivo de 2023, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação, do município de barcarena, estado do pará.
Descrição: **Batata Processada** - Batata Processada Espécie: Inglesa , Tipo Formato: Palha , Tipo: Frita , Apresentação: Pronto Para Consumo

Data: 25/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:662023 / UASG:980425
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Embalagem 250,00 G
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.490.964/0001-66 *VENCEDOR*	BCX CONSTRUTORA LTDA	R$ 7,90

Marca: YOKI
Fabricante: YOKI
Modelo: EMBALAGEM 250,00 G
Descrição: BATATA PALHA - SEM GORDURA TRANS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Endereço:
,

12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL			R$ 8,60

Marca: batata
Fabricante: batata
Modelo: batata
Descrição: BATATA PALHA - SEM GORDURA TRANS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	R JOAO GAIA, 251	(91) 8342-0102	goldservicecomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.168.160/0001-10	ADENILTON SAMPAIO NOVAIS 69135118253	R$ 8,71

Marca: Brisa
Fabricante: Brisa
Modelo: Palha
Descrição: BATATA PALHA - SEM GORDURA TRANS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Nova Ipixuna	TRAVESSA VAI PARA O CEU, 72	(91) 9131-0871	adeniltonsampaio80@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 71
RUBRICA
Porto Franco - MA

48.366.020/0001-07	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 8,71

Marca: SULLPER
Fabricante: SULLPER
Modelo: PCT
Descrição: BATATA PALHA - SEM GORDURA TRANS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Endereço:
,

26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 8,71

Marca: SULLPER
Fabricante: SULLPER
Modelo: PCT
Descrição: BATATA PALHA - SEM GORDURA TRANS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE: 12 MESES PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R$ 8,71

Marca: SULLPER
Fabricante: SULLPER
Modelo: PCT
Descrição: BATATA PALHA - SEM GORDURA TRANS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE: 12 MESES PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	(91) 8245-0842	contabil_alianca@hotmail.com

24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R$ 8,71

Marca: "MARIZA
Fabricante: MARIZA FOODS"
Modelo: PACOTE 250G
Descrição: BATATA PALHA - SEM GORDURA TRANS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JIBOIA BRANCA, 4547	LEIDIANE	(91) 98033-3066	saldanha-leidi@hotmail.com

36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI	R$ 8,71

Marca: MARIZA
Fabricante: Mariza Alimentos
Modelo: PACOTE 250G
Descrição: "BATATA PALHA - SEM GORDURA TRANS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Capitão Poço	R DOIS, 52	(91) 9257-1158	prscgoiania@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 77
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.819.259/0001-02	DISNORTE COM. LTDA	R$ 8,71

Marca: MARIZA
Fabricante: MARIZA
Modelo: MARIZA
Descrição: BATATA PALHA - SEM GORDURA TRANS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Terra Alta	RUA CLAUDINO BARBOSA, 114	(91) 8451-4576	pbarrosof@gmail.com

42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA	R$ 8,71

Marca: YOKI
Fabricante: GENERAL MILLS
Modelo: PCT
Descrição: BATATA PALHA - SEM GORDURA TRANS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Endereço:
,

37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 17,42

Marca: SUPLER
Fabricante: SUPLER
Modelo: SUPLER
Descrição: BATATA PALHA - SEM GORDURA TRANS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627	(91) 8579-4271	financeiro.ahcor@gmail.com

Item 10: CEBOLA

Preço Estimado: R$ 7,21 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,21

Quantidade	Descrição	Observação
2.350 Quilogramas	CEBOLA: DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SU JIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO
Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Visando O Fornecimento, De Forma Parcelada, De Gêneros Alimentícios Para Suprir As Necessidades Da Secretária Municipal De Saúde Do Município De Limoeiro/PE..
Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca
CatMat: **463781** - LEGUME IN NATURA

Data: 18/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342023 / UASG:927969
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 654
Unidade: Quilograma
UF: PE

Prefeitura Municipal
Fls nº 73
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.862.043/0001-11 *VENCEDOR*	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R$ 3,98

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Cebola branca, sem réstia, tamanho médio homogêneo e resistente, nova de 1ª qualidade com casca sã, sem rupturas e sem cascas soltas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	RUA JOSEFA BIONE, 69	(81) 9732-7186	artlimpcomercial@hotmail.com

24.560.896/0001-21	24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA	R$ 4,29

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Cebola branca, sem réstia, tamanho médio homogêneo e resistente, nova de 1ª qualidade com casca sã, sem rupturas e sem cascas soltas.

Endereço:
,

41.569.776/0001-04	JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	R$ 5,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Cebola branca, sem réstia, tamanho médio homogêneo e resistente, nova de 1ª qualidade com casca sã, sem rupturas e sem cascas soltas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paudalho	RUA SAO SEVERINO, 112	(81) 8265-7030	multicestas2021@gmail.com

19.097.521/0001-37	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	R$ 5,50

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: cebola
Descrição: Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	AV TIRADENTES, 130	(81) 9621-6393	acarioca02@hotmail.com

21.895.911/0001-02	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 5,90

Marca: In Natura
Fabricante: In natura
Modelo: KG
Descrição: Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

Endereço:
,

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 5,94

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Cebola branca, sem réstia, tamanho médio homogêneo e resistente, nova de 1ª qualidade com casca sã, sem rupturas e sem cascas soltas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-5669	(81) 3224-1905	diferencialcomercio@hotmail.com

41.343.897/0001-33	CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI	R$ 6,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Lagoa do Carro	RUA SAO JOSE, 72	(81) 8215-7713	centraldevendas.ne@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R$ 7,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Relatório gerado no dia 26/10/2023 09:32:14 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHtDqIgnoh5qQPSfZkNLpQR%2fLz4abdvFvkG0xGXLsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqIgnoh5qQPSfZkNLpQR%252fLz4abdvFvkG0xGXLsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Castanhal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Núcleo de Alimentação e Nutrição do IFPA-Campus Castanhal..

Descrição: **Legume in natura** - Tipo: Cebola Branca,

CatMat: **463781** - LEGUME IN NATURA

Data: 11/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:158308
Lote/Item: 3/37
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Quilograma
UF: PA

Prefeitura Municipal
Fls nº 74
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.892.930/0001-90 *VENCEDOR*	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 4,90

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Cebola branca, uso culinário, de primeira qualidade, tamanho grande, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado. PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

29.243.087/0001-00 J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA — R$ 5,90

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Kg
Descrição: Cebola branca, uso culinário, de primeira qualidade, tamanho grande, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado.

Endereço:
,

24.340.664/0001-68 CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 6,90

Marca: in natura
Fabricante: ceasa
Modelo: legume in natura
Descrição: Cebola branca, uso culinário, de primeira qualidade, tamanho grande, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R ADELAIDE SATURNINA, SN	ALERSON	(91) 3346-2781	cerealistabrasilltda@gmail.com

48.366.020/0001-07 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA — R$ 7,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Cebola branca, uso culinário, de primeira qualidade, tamanho grande, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado.

Endereço:
,

41.587.658/0001-29 *FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA* — R$ 7,32

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 2000.0000
Descrição: Legume in natura - Tipo: Cebola Branca,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R DOIS DE JUNHO, 19	(91) 8949-3828	tilener@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

27.464.153/0001-46 JG DOS PASSOS LTDA R$ 7,35

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 2000.0000
Descrição: Cebola branca, uso culinário, de primeira qualidade, tamanho grande, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, *isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado.*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV RUI BARBOSA, 2129	(91) 9150-9264/ (91) 9130-4103	jonathapinages@gmail.com

09.186.564/0001-35 S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI R$ 7,35

Marca: HORTIFRUTI
Fabricante: HORTIFRUTI
Modelo: CEBOLA BRNCA
Descrição: Tipo: Cebola Branca,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AL CAICARA, 47	(91) 8767-0637	matesc2010@hotmail.com

22.656.435/0001-21 KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R$ 7,37

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 2000.0000
Descrição: Cebola branca, uso culinário, de primeira qualidade, tamanho grande, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG SAO JOAO, 134 A	ANA MÁRCIA	(91) 2121-8547	adm@kaizencd.com.br

23.275.958/0001-90 MIRITI COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI R$ 7,38

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 2000.0000
Descrição: Legume in natura - Tipo: Cebola Branca,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ALAMEDA PAULO MARANHAO, 262	(91) 3269-1794	miriti@outlook.com.br

24.049.957/0001-90 COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI R$ 7,38

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Kg
Descrição: Cebola branca, uso culinário, de primeira qualidade, tamanho grande, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JIBOIA BRANCA, 4547	LEIDIANE	(91) 98033-3066	saldanha-leidi@hotmail.com

20.290.559/0001-00 E A ALCANTARA & CIA LTDA R$ 100,00

Marca: INNATURA
Fabricante: INNATURA
Modelo: INNATURA
Descrição: Cebola branca, uso culinário, de primeira qualidade, tamanho grande, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 73 - A, 1992	Marco Antonio	(91) 3263-5495	eaalcantara@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 75
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 76
RUBRICA
Porto Franco - MA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através da agricultura familiar

Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

CatMat: **463784** - LEGUME IN NATURA

Data: 01/10/2023 08:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 54/2023 / UASG: 160893
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.169.702/0001-08 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA	R$ 8,79

Marca: s
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R OLINDA PONTALTI PETEFFI (LOT RES TREVISO), 190	Luciano	(54) 3028-4065	caaf@caaf.agr.br

Item 11: CENOURA

Preço Estimado: R$ 7,71 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,71 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,71

Quantidade	Descrição	Observação
3.730 Quilogramas	CENOURA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Castanhal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Núcleo de Alimentação e Nutrição do IFPA-Campus Castanhal..

Descrição: **Legume in natura** - Tipo: Cenoura,

CatMat: **463770** - LEGUME IN NATURA

Data: 11/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:158308
Lote/Item: 3/32
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.500
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.892.930/0001-90 *VENCEDOR*	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 6,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Cenoura de primeira qualidade, in natura, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentas de bolores, limpas. PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.243.087/0001-00	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Kg
Descrição: Cenoura de primeira qualidade, in natura, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentas de bolores, limpas.

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 77
RUBRICA
Porto Franco - MA

24.340.664/0001-68	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,35

Marca: in natura
Fabricante: ceasa
Modelo: legume in natura
Descrição: Cenoura de primeira qualidade, in natura, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentas de bolores, limpas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R ADELAIDE SATURNINA, SN	ALERSON	(91) 3346-2781	cerealistabrasilltda@gmail.com

48.366.020/0001-07	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 7,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Cenoura de primeira qualidade, in natura, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentas de bolores, limpas.

Endereço:
,

22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,50

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 2500.0000
Descrição: Cenoura de primeira qualidade, in natura, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentas de bolores, limpas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG SAO JOAO, 134 A	ANA MÁRCIA	(91) 2121-8547	adm@kaizencd.com.br

09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R$ 8,50

Marca: HORTIFRUTI
Fabricante: HORTIFRUTI
Modelo: CENOURA
Descrição: Tipo: Cenoura,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AL CAICARA, 47	(91) 8767-0637	matesc2010@hotmail.com

41.587.658/0001-29	FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,62

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 2500.0000
Descrição: Legume in natura - Tipo: Cenoura,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R DOIS DE JUNHO, 19	(91) 8949-3828	tilener@hotmail.com

27.464.153/0001-46	JG DOS PASSOS LTDA	R$ 8,66

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 2500.0000
Descrição: Cenoura de primeira qualidade, in natura, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentas de bolores, limpas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV RUI BARBOSA, 2129	(91) 9150-9264/ (91) 9130-4103	jonathapinages@gmail.com

23.275.958/0001-90	MIRITI COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI	R$ 8,67

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 2500.0000
Descrição: Legume in natura - Tipo: Cenoura,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ALAMEDA PAULO MARANHAO, 262	(91) 3269-1794	miriti@outlook.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 78
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R$ 8,67

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Cenoura de primeira qualidade, in natura, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentas de bolores, limpas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JIBOIA BRANCA, 4547	LEIDIANE	(91) 98033-3066	saldanha-leidi@hotmail.com

20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R$ 100,00

Marca: INNATURA
Fabricante: INNATURA
Modelo: INNATURA
Descrição: Cenoura de primeira qualidade, in natura, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentas de bolores, limpas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 73 - A, 1992	Marco Antonio	(91) 3263-5495	eaalcantara@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ACE DA ESCOLA ESADUAL DE 1¨ GRAU LIBERDADE DE PALMAS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura Tipo: Cenoura

Data: 11/10/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:928916
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 96
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,04

VENCEDOR

Marca: Silvana
Fabricante: Silvana
Modelo: LEGUME IN NATURA
Descrição: Cenoura in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Endereço:
,

21.933.497/0001-70	TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	R$ 5,05

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: CENOURA CRUA: 1 QUALIDADE MADURA, SEM SUPERFICIE PEGASOS PARTES FLACIDAS OU ANORMAL DE SEM INDICIOS DE DE FERMENTACAO PUTRDÃO ,ESVEDEAMENTO,BROTADO,DANO POR PAGAS FIRME E INTACTA LIVRE DE SUBSTANCIAS TOXICAS OU NOCIVAS. TAMANHO MEDIO E INTEIRAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N	JOSELIA	(63) 3214-2543	tododiamini@gmail.com

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R$ 5,61

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: Cenoura in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 79
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R$ 5,63

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: "Cenoura: De 1° qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesdes de origem fisica ou mecanica, rachadura e corte tamanho e coloragées uniformes, de colheita recente."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269

45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 7,49

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Endereço:
,

34.722.197/0001-94	NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA 02694099122	R$ 7,50

Marca: ATACADAO
Fabricante: ATACADAO
Modelo: ATACADAO
Descrição: Cenoura in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Ipueiras	R RAIMUNDO PINTO CORREIA, 12	(63) 8453-2397	nazare.csantos@hotmail.com

06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 50,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: TIPO 1
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV TOCANTINS, SN	(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452	paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NOVA MUTUM
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CURSO DE CONFEITEIRO
Descrição: **CENOURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGE** - CENOURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGE [OC 0135-10/2023 - 25] Categoria: MATERIAL DIDATICO

Data: 13/10/2023 12:00
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 3863-Compra direta
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Fonte: egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx
Quantidade: 3
Unidade: QUILOGRAM
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.877.761/0006-30	DEL MORO SUPERMERCADOS	R$ 6,49

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SEM INFORMAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.321.993/0001-03	ATACADO SUPER SAITO	R$ 8,99

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SEM INFORMAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 8
RUBRICA
Porto Franco - MA

24.727.471/0001-64	SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA.	R$ 9,49

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SEM INFORMAÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Nova Mutum	AV DOS UIRAPURUS, 38-W

Item 12: CHEIRO VERDE

Preço Estimado: R$ 10,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 10,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Quilogramas	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 10,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Faro
Prefeitura Municipal de Faro
Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do município, secretarias e fundos de faro-pa.
Descrição: **Cheiro Verde** - Cheiro Verde

Data: 17/04/2023 13:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 232224
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.150
Unidade: KG
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.166.320/0001-65 *VENCEDOR*	A C B ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E INDUSTRIA DE PESCADOS EIRELI	R$ 10,25

Marca: região in natura
Fabricante: região in natura
Modelo: região in natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 11,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Faro
Câmara Municipal de Faro

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da câmara municipal de Faro-PA.

Descrição: **Cheiro Verde** - Cheiro Verde

Data: 14/04/2023 04:51
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 232569
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: KG
UF: PA

Prefeitura Municipal
Fls nº 81
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.166.320/0001-65 *VENCEDOR*	A C B ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E INDUSTRIA DE PESCADOS EIRELI	R$ 11,25

Marca: região in natura
Fabricante: região in natura
Modelo: região in natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Objeto: Abertura de processo para credenciamento de empresa, pelo sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o fornecimento de marmitas para a Terceira Idade e outros setores da Prefeitura Municipal de Nova Aliança.

Descrição: **CHEIRO VERDE** - CHEIRO VERDE

Data: 10/03/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00001123
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: 200.95.195.94:5656/transparencia/
Quantidade: 180
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.102.289/0001-80 *VENCEDOR*	HELENO DE SOUZA SUPERMERCADO	R$ 8,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Potirendaba	RUA RUA LUIZ PAVAN, 584	(17) 9140-0966	escritpoti@terra.com.br

Item 13: CHUCHU

Preço Estimado: R$ 8,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 8,74 Média dos Preços Obtidos: R$ 8,74

Quantidade	Descrição	Observação
2.520 Quilogramas	CHUCHU: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MA TERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 82
RUBRICA
Porto Franco - MA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital,.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde , Apresentação: Orgânico

CatMat: **463779** - LEGUME IN NATURA

Data: 02/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 112023 / UASG: 989311

Lote/Item: /49

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 730

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.038.589/0001-27 *VENCEDOR*	VERDURAO ARAGUAIA LTDA	R$ 6,40

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: CHUCHU, de primeira, tamanho regular, firme, sem estragos, apresentando grau de evolução que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AV PRESIDENTE DUTRA, 882	(63) 9931-8148/ (63) 8447-1554	verdurao_araguaia@hotmail.com

36.398.594/0001-88	NATHALI DE SOUSA E SOUSA 00100190227	R$ 6,50

Marca: in natural
Fabricante: CERASA ALIMENTOS LTDA
Modelo: CHUCHU, de primeira, tamanho regular, firme
Descrição: CHUCHU, de primeira, tamanho regular, firme, sem estragos, apresentando grau de evolução que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	RUA 11, 728	(63) 9219-0880	nathalisousa28@outlook.com

30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R$ 7,00

Marca: ALIMENTO
Fabricante: ALIMENTO
Modelo: KG
Descrição: CHUCHU, de primeira, tamanho regular, firme, sem estragos, apresentando grau de evolução que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 9,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através da agricultura familiar

Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE

CatMat: **463778** - LEGUME IN NATURA

Data: 01/10/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 54/2023 / UASG: 160393

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Quilograma

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.169.702/0001-08 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA	R$ 9,75

Marca: s
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R OLINDA PONTALTI PETEFFI (LOT RES TREVISO), 190	Luciano	(54) 3028-4065	caaf@caaf.agr.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 83
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. DR.ANTONIO Q.FILHO DE ITIRAPINA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ITIRAPINA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PERÍODO DE OUTUBRO DE 2023.

Descrição: **CHUCHU VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G)** - CHUCHU, VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G), O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Data: 06/10/2023 11:24
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 380114000012023OC00149
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 880
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.635.906/0001-13 *VENCEDOR*	FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,20

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CHUCHU, VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G), O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

27.146.866/0001-61	ROBERTO GONCALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS	R$ 3,08

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CHUCHU, VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G), O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.017.656/0001-33	SOARES HORTIFRUTI & COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	R$ 4,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CHUCHU, VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G), O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.780.908/0001-51	VERDURAO DONA LTDA	R$ 8,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CHUCHU, VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G), O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cândido Mota	R HENRIQUE VASQUES, 532	Francisco	(18) 3341-9990	franciscodona@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.070.422/0001-01	HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	R$ 9,50

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CHUCHU, VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G), O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.065.058/0001-84	M. R. COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI	R$ 10,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CHUCHU, VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G), O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	AV PAULO BENASSI, 215	(11) 8999-8728	comercio.tj@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R$ 10,00

Marca: Ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CHUCHU, VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G), O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao.fsm@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 84
RUBRICA
São João do Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 89
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.249.311/0001-69	COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA	R$ 20,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CHUCHU, VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G), O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 561	CLAUDIONOR	(15) 3226-3728	comercial.taquarussu@hotmail.com

69.037.240/0001-67	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL	R$ 30,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CHUCHU, VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G), O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R TERENCIO COSTA DIAS, 300	(15) 3213-4162	contabilidade_gouvea@hotmail.com

42.434.883/0001-98	ROSANGELA APARECIDA TOLENTINO PRETTE 07861830802	R$ 30,00

Marca: Ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CHUCHU, VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G), O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

Item 14: LARANJA

Preço Estimado: R$ 7,60 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,60

Quantidade	Descrição	Observação
800 Quilogramas	LARANJA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MAT ERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 K G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS
Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital,.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Seleta , Apresentação: Natural
CatMat: 464396 - FRUTA

Data: 02/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:989311
Lote/Item: /68
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.285
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.038.589/0001-27 *VENCEDOR*	VERDURAO ARAGUAIA LTDA	R$ 3,90

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: LARANJA, sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Conservação adequada para o consumo em Kg. De 1ª qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AV PRESIDENTE DUTRA, 882	(63) 9931-8148/ (63) 8447-1554	verdurao_araguaia@hotmail.com

48.129.959/0001-58 L F M ALBUQUERQUE — R$ 4,00

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: kg
Descrição: LARANJA, sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Conservação adequada para o consumo em Kg. De 1ª qualidade.

Endereço:
,

36.398.594/0001-88 NATHALI DE SOUSA E SOUSA 00100190227 — R$ 8,00

Marca: in natural
Fabricante: in natural
Modelo: LARANJA, sem manchas, machucaduras,
Descrição: LARANJA, sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Conservação adequada para o consumo em Kg. De 1ª qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	RUA 11, 728	(63) 9219-0880	nathalisousa28@outlook.com

30.300.327/0001-40 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA — R$ 10,00

Marca: ALIMENTO
Fabricante: ALIMENTO
Modelo: KG
Descrição: LARANJA, sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Conservação adequada para o consumo em Kg. De 1ª qualidade.

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA - PR
Objeto: Aquisição de alimentos, materiais de higiene e limpeza e materiais de consumo para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Lima , Apresentação: Natural

Data: 27/09/2023 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1382023 / UASG:987933
Lote/Item: 3/29
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: PR

Prefeitura Municipal Fls nº 86 RUBRICA Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.092.588/0001-37	LUCIANE ULIANO TERTO	R$ 6,79

VENCEDOR

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG
Descrição: Fruta Tipo: Laranja Lima , Apresentação: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Juranda	AV VITORIO FURLAN, 1.050	(44) 3569-1194/ (44) 3566-1215	escritorio.marcussi@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 87
RUBRICA
Porto Franco - MA

22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	R$ 6,80

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG
Descrição: Laranja lima in natura, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas. (Cód. compras governamentais - 464394).

Estado:	*Cidade:*	*Endereço:*	*Telefone:*	*Email:*
PR	Assis Chateaubriand	R NOVE DE JULHO, 219	(44) 3528-0516/ (44) 9980-6875	jmsouza.licitacoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. DR.ANTONIO Q.FILHO DE ITIRAPINA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ITIRAPINA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PERÍODO DE OUTUBRO DE 2023.

Descrição: **LARANJA, PERA, COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM** - LARANJA, PERA, COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM, FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS *PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS* INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Data: 06/10/2023 11:24
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: *OC: 380114000012023OC00149*
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2.180
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.070.422/0001-01	HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	R$ 1,78

VENCEDOR

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LARANJA, PERA, COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM, FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.635.906/0001-13	FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,80

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LARANJA, PERA, COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM, FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

32.780.908/0001-51	VERDURAO DONA LTDA	R$ 2,48

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LARANJA, PERA, COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM, FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cândido Mota	R HENRIQUE VASQUES, 532	Francisco	(18) 3341-9990	franciscodona@gmail.com

27.146.866/0001-61	ROBERTO GONCALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS	R$ 2,66

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LARANJA, PERA, COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM, FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

30.065.058/0001-84	M. R. COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI	R$ 10,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LARANJA, PERA, COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM, FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	AV PAULO BENASSI, 215	(11) 8999-8728	comercio.tj@gmail.com

27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R$ 10,00

Marca: Ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LARANJA, PERA, COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM, FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao.fsm@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 88
RUBRICA
Pedro Francisco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 89
RUBRICA
São Francisco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.249.311/0001-69	COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA	R$ 20,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LARANJA, PERA, COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM, FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 561	CLAUDIONOR	(15) 3226-3728	comercial.taquarussu@hotmail.com

69.037.240/0001-67	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL	R$ 30,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LARANJA, PERA, COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM, FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R TERENCIO COSTA DIAS, 300	(15) 3213-4162	contabilidade_gouvea@hotmail.com

42.434.883/0001-98	ROSANGELA APARECIDA TOLENTINO PRETTE 07861830802	R$ 30,00

Marca: Ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LARANJA, PERA, COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM, FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

11.017.656/0001-33	SOARES HORTIFRUTI & COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	R$ 50,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LARANJA, PERA, COM DIAMETRO MAIOR QUE 71MM, FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

Item 15: MAÇÃ

Preço Estimado: R$ 12,81 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 12,81 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,81

Quantidade	Descrição	Observação
1.450 Quilogramas	MAÇÃ: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATE RIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 K G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 7,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 90
RUBRICA
Porto Franco - MA

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Castanhal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Núcleo de Alimentação e Nutrição do IFPA-Campus Castanhal..

Descrição: **Maçã in natura** - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,

CatMat: 332551 - MAÇÃ IN NATURA

Data: 11/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:158308
Lote/Item: 3/34
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,27

Marca: *In natura*
Fabricante: In natura
Modelo: 2000.0000
Descrição: Maçã nacional, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, sã, fresca, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isenta de bolores e sujidades. Os frutos devem ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	*PSG SAO JOAO, 134 A*	ANA MÁRCIA	(91) 2121-8547	adm@kaizencd.com.br

26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,28

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Maçã nacional, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, sã, fresca, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isenta de bolores e sujidades. Os frutos devem ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R$ 7,28

Marca: HORTIFRUTI
Fabricante: HORTIFRUTI
Modelo: MAÇÃ
Descrição: Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AL CAICARA, 47	(91) 8767-0637	matesc2010@hotmail.com

48.366.020/0001-07	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 7,28

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Maçã nacional, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, sã, fresca, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isenta de bolores e sujidades. Os frutos devem ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação.

Endereço:
,

29.243.087/0001-00	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,28

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Kg
Descrição: Maçã nacional, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, sã, fresca, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isenta de bolores e sujidades. Os frutos devem ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.464.153/0001-46	JG DOS PASSOS LTDA	R$ 7,28

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 2000.0000
Descrição: Maçã nacional, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, sã, fresca, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isenta de bolores e sujidades. Os frutos devem ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV RUI BARBOSA, 2129	(91) 9150-9264/ (91) 9130-4103	jonathapinages@gmail.com

23.275.958/0001-90	MIRITI COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI	R$ 7,28

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 2000.0000
Descrição: Maçã in natura - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ALAMEDA PAULO MARANHAO, 262	(91) 3269-1794	miriti@outlook.com.br

24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R$ 7,28

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Maçã nacional, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, sã, fresca, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isenta de bolores e sujidades. Os frutos devem ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JIBOIA BRANCA, 4547	LEIDIANE	(91) 98033-3066	saldanha-leidi@hotmail.com

41.587.658/0001-29	*FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA*	R$ 7,28

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 2000.0000
Descrição: Maçã in natura - Espécie: Fuji, Tipo: Nacional, Características Adicionais: Caixa Com 150 Unidades,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R DOIS DE JUNHO, 19	(91) 8949-3828	tilener@hotmail.com

24.340.664/0001-68	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 17,56

Marca: in natura
Fabricante: ceasa
Modelo: maça in natura
Descrição: Maçã nacional, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, sã, fresca, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isenta de bolores e sujidades. Os frutos devem ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R ADELAIDE SATURNINA, SN	ALERSON	(91) 3346-2781	cerealistabrasilltda@gmail.com

20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R$ 100,00

Marca: INNATURA
Fabricante: INNATURA
Modelo: INNATURA
Descrição: Maçã nacional, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, sã, fresca, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isenta de bolores e sujidades. Os frutos devem ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 73 - A, 1992	Marco Antonio	(91) 3263-5495	eaalcantara@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais	R$ 8,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 91
RUBRICA
Porto Franco - MA

Órgão: ASSOCIAÇAO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: **Maçã in natura** - Maçã In Natura Espécie: Royal Gala , Tipo: Nacional , Características Adicionais: Caixa Com 80 A 150 Unidades

CatMat: **258254** - Tipo: Nacional | Espécie: Royal Gala | Características Adicionais: Caixa Com 80 A 150 Unidades

Data: 21/08/2023 08:08

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:926646

Lote/Item: /61

Ata: *Link Ata*

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: Quilograma

UF: TO

Prefeitura Municipal
Fls nº 92
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.778.439/0001-88 *VENCEDOR*	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,75

Marca: Silvana
Fabricante: Silvana
Modelo: Nacional
Descrição: Maçã nacional: maçã, nacional, de primeira, vermelha, devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, grau de maturação médio, transportadas em carros higienizados e em temperatura ambi- ente.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,95

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: TIPO 1
Descrição: MAÇÃ IN NATURA, TIPO NACIONAL, ESPÉCIE ROYAL GALA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV TOCANTINS, SN	(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452	paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R$ 9,00

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: "Maçã nacional: maçã, nacional, de primeira, vermelha, devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, grau de maturação médio, transportadas em carros higienizados e em temperatura ambiente."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.933.497/0001-70	TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	R$ 9,15

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Maçã nacional:maçã, nacional, de primeira, vermelha, devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, grau de maturação médio, transportadas em carros higienizados e em temperatura ambiente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N	JOSELIA	(63) 3214-2543	tododiamini@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.683.858/0001-05	AGL SERVICOS DE LIMPEZA E CUIDADOS PREDIAIS EIRELI	R$ 10,99

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: maçã, nacional, de primeira, vermelha, devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, grau de maturação médio, transportadas em carros higienizados e em temperatura ambiente

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 704 SUL AVENIDA LO 15, SN	(63) 3215-7446/ (63) 3214-1590	palmas@mariabrasileira.com.br

Item 16: MACAXEIRA

Preço Estimado: R$ 5,17 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,17

Quantidade	Descrição	Observação
150 Quilogramas	MACAXEIRA: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	

Prefeitura Municipal 93 RUBRICA Pedro Franco - MA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA, SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE...
Descrição: **Macaxeira de 1º qualidade** - Macaxeira de 1º qualidade

Data: 25/09/2023 13:08
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 257037
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 900
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.021.664/0001-01 *VENCEDOR*	GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,52

Marca: CEAGA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A CASA DE APOIO DE ALTO DO RODRIGUES EM NATAL E CENTRO MUNICIPAL DE IDOSOS NO MUNICÍPIO ALTO DO RODRIGUES/RN.
Descrição: **MACAXEIRA** - MACAXEIRA

Data: 21/09/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00020523
Lote/Item: 1/60
Ata: Link Ata
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 70
Unidade: KG
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.503.779/0001-60 *VENCEDOR*	F L DA CUNHA	R$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Alto do Rodrigues	R ANGELO VARELA, 437	(84) 9974-3863/ (84) 9974-3863	fjacont@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 94
RUBRICA
Porto Franco - MA

Órgão: Prefeitura Municipal de Messias Targino

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa contratação de empresa para o fornecimento de gêneros da alimentícios Destinados Órgãos da Prefeitura MUnicipal de Messias Targino.

Descrição: Macaxeira - Macaxeira

Data: 21/08/2023 15:23

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 251905

Lote/Item: 1/56

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 80

Unidade: KG

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.870.628/0001-16 *VENCEDOR*	H M S ALVES	R$ 3,70

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.179.272/0001-04	A F P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.642.145/0001-99	T. P. S. DO NASCIMENTO	R$ 6,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.165.244/0001-52	A.CARVALHO ALVES-ME	R$ 6,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 17: MAMÃO

Preço Estimado: R$ 7,54 (un) | Percentual | Preço Estimado Calculado: R$ 7,54 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,54

Quantidade	Descrição	Observação
3.600 Quilogramas	MAMÃO: DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE IN CONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	

Prefeitura Municipal
Fls nº 95
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para aquisição de Hortifrutigranjeiro, conforme Edital e Termo de Referência..
Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural
CatMat: **464405** - FRUTA

Data: 09/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362023 / UASG:987091
Lote/Item: /15
Ata: *Link Ata*
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.875
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.691.571/0001-98 *VENCEDOR*	TOTAL HORTI LTDA	R$ 5,59

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Mamão Formosa - Produto de primeira qualidade, fresco, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvido, com 80%-90% de maturação; tamanho e coloração uniformes; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG

Endereço:
,

34.061.642/0001-12 *MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA* — R$ 5,60

Marca: CEASA
Fabricante: CEAGESP
Modelo: 2023
Descrição: "Mamão Formosa - Produto de primeira qualidade, fresco, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvido, com 80%-90% de maturação; tamanho e coloração uniformes; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	AV SEIS, 1194	(16) 9234-5898	romacontab@hotmail.com

15.735.862/0001-30 M. D. SQUARIZE EIRELI — R$ 6,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: MAMÃO
Descrição: Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José da Bela Vista	R NOVE DE JULHO, 285	(16) 3142-1475	celsocury@gmail.com

09.109.626/0001-05 K M RODRIGUES MERCADORIAS LTDA — R$ 9,63

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: FRUTA
Descrição: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R SAMUEL MARTINELLI, 68	(16) 3286-3269	cassia.cinara@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 96
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DOS NÚCLEOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE AGROVILA E SÃO JACINTO E DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural

CatMat: 464405 - FRUTA

Data: 03/10/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:980764
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.518.100/0001-68 *VENCEDOR*	EMERSON JOSE TESCH	R$ 7,70

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural
Descrição: Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Santa Maria de Jetibá	EST RIO BONITO, S/N	(27) 99969-3537	fabricio@futura-es.com.br

36.339.406/0001-40	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA		R$ 7,75

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: .
Descrição: MAMÃO KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	São Roque do Canaã	AVENIDA CATARINA GUIDONI VOLPI, 624	(27) 3729-1187

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital,.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica

CatMat: 467418 - FRUTA

Data: 02/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:989311
Lote/Item: /80
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.110
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.038.589/0001-27 *VENCEDOR*	VERDURAO ARAGUAIA LTDA	R$ 7,73

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: MAMÃO, sem estragos, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De 1ª qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AV PRESIDENTE DUTRA, 882	(63) 9931-8148/ (63) 8447-1554	verdurao_araguaia@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.398.594/0001-88	NATHALI DE SOUSA E SOUSA 00100190227	R$ 9,10

Marca: in natural
Fabricante: in natural
Modelo: MAMÃO, sem estragos, de primeira, in n
Descrição: MAMÃO, sem estragos, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De 1ª qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	RUA 11, 728	(63) 9219-0880	nathalisousa28@outlook.com

Prefeitura Municipal Fls nº 97 RUBRICA Porto Franco - MA

30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R$ 9,70

Marca: ALIMENTO
Fabricante: ALIMENTO
Modelo: kg
Descrição: MAMÃO, sem estragos, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De 1ª qualidade.

Endereço:
,

em 18: MELANCIA

Preço Estimado: R$ 5,12 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,12

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	MELANCIA: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, T EREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DOS NÚCLEOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE AGROVILA E SÃO JACINTO E DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

CatMat: 464418 - FRUTA

Data: 03/10/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:252023 / UASG:980764
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Quilograma
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.339.406/0001-40 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA	R$ 1,99

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: .
Descrição: MELANCIA KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	São Roque do Canaã	AVENIDA CATARINA GUIDONI VOLPI, 624	(27) 3729-1187

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.518.100/0001-68	EMERSON JOSE TESCH	R$ 2,70

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natu
Descrição: Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Santa Maria de Jetibá	EST RIO BONITO, S/N	(27) 99969-3537	fabricio@futura-es.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 98
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para os Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Governador Mangabeira/BA..
Descrição: **Fruta** - Fruta Adicional: Orgânica , Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural
CatMat: **467419** - FRUTA

Data: 02/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:612023 / UASG:983531
Lote/Item: 8/62
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.085.445/0001-01 *VENCEDOR*	ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA	R$ 1,90

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para os Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Governador Mangabeira/BA. Item, quantidade, vl. Unitário, vl. Total, marca dentre outras informações em anexo conforme solicitado no edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Muritiba	R OITO DE AGOSTO, SN	(75) 8811-4725	an.miranda@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.505.744/0001-47	GMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,00

Marca: INNATURA
Fabricante: CEASA
Modelo: MELANCIA VERMELHA
Descrição: Fruta Adicional: Orgânica , Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 37	Suely	(71) 3022-6052	gmx.com@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.080.238/0001-13	COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS SAMPAIO LTDA	R$ 5,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Fruta – adicional: orgânico tipo: melancia vermelha apresentação: natural.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Email:
BA	Governador Mangabeira	PC CASTRO ALVES, 260	conserge.cpsg@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, destinado a atender o Hospital da Família de Porto Walter..

Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica

CatMat: **467419** - FRUTA

Data: 29/09/2023 09:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:3352023 / UASG:927996

Lote/Item: /84

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 264

Unidade: Unidade

UF: AC

Prefeitura Municipal
Fls nº 99
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.595.581/0001-48 *VENCEDOR*	R. BISPO AGUIAR	R$ 8,00

Marca: hernades
Fabricante: hernades
Modelo: KG
Descrição: 200002181 - MELANCIA . MELANCIA - - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; CASCA LIVRE DE FUNGOS; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTENCIA ÍNTEGRA E COM MATURACAO NATURAL. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Bujari	R EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, 600	(68) 9955-0880	rannah.bispo@gmail.com

Item 19: MELÃO

Preço Estimado: R$ 6,61 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,61 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,61

Quantidade	Descrição	Observação
250 Quilogramas	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE S EMANAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê – Bahia..

Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo 1: Melão Espanhol , Apresentação: Natural

CatMat: **471959** - FRUTA

Data: 09/10/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:983539

Lote/Item: 13/133

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.314.116/0001-59 *VENCEDOR*	MARCELO FARIAS FERNANDES	R$ 4,25

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: MELÃO, de primeira, de tamanho médio uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ibiassucê	R RUI BARBOSA, 298	(77) 3465-2191/ (77) 3465-2136	jsantosnascimento@ig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.757.042/0001-13	CEREALISTAS COELHO LTDA	R$ 4,29

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: "MELÃO, de primeira, de tamanho médio uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Caculé	AV CONEGO MIGUEL MONTEIRO, S/N	Raimundo	(77) 3455-1520	grupocoelho.cc@gmail.com

50.989.822/0001-15	DISTRIMIX LTDA	R$ 17,97

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: MELAO

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS
Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital,.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica
CatMat: 467420 - FRUTA

Data: 02/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: *Nº Pregão:112023 / UASG:989311*
Lote/Item: /81
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.230
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.038.589/0001-27 *VENCEDOR*	VERDURAO ARAGUAIA LTDA	R$ 7,38

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: MELÃO, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AV PRESIDENTE DUTRA, 882	(63) 9931-8148/ (63) 8447-1554	verdurao_araguaia@hotmail.com

36.398.594/0001-88	NATHALI DE SOUSA E SOUSA 00100190227	R$ 8,10

Marca: in natural
Fabricante: in natural
Modelo: MELÃO, de primeira qualidade,
Descrição: MELÃO, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	RUA 11, 728	(63) 9219-0880	nathalisousa28@outlook.com

30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R$ 9,00

Marca: ALIMENTO
Fabricante: ALIMENTO
Modelo: kg
Descrição: MELÃO, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 100
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 101
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE SAO MANUEL
Objeto: Registro de Preços para possível aquisição parcelada de frutas destinados à Prefeitura Municipal de São Manuel.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural

Data: 28/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2252023 / UASG:987103
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.691.571/0001-98 *VENCEDOR*	TOTAL HORTI LTDA	R$ 5,84

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: MELÃO AMARELO: Variedade: Amarelo. Classificação: 12/14; frutos/maior que 13 Peso: 920g a 1,100kg. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substancia terrosa, *sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranho. O produto* deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme.

Endereço:
,

51.833.847/0001-98	51.833.847 VALERIA CRISTINA HONORIO DE SOUZA ALMEIDA	R$ 5,90

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: .
Descrição: Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural

Endereço:
,

30.155.843/0001-28	JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881	R$ 9,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Variedade: Amarelo. Classificação: 12/14; frutos/maior que 13 Peso: 920g a 1,100kg. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substancia terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranho. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Avaré	AREA RURAL, S/N	(14) 3711-2388	andrealbano002@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.793.119/0001-18	MINIMERCADO E ADEGA PITSTOP EIRELI	R$ 10,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: IN NATURA
Descrição: MELÃO AMARELO: Variedade: Amarelo. Classificação: 12/14; frutos/maior que 13 Peso: 920g a 1,100kg. Procedente de planta sadia destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substancia terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranho. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Registro	R TAMEKICHI TAKANO, 125	(13) 3821-2633	contasp.dep.abertura@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 102
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 20: PEPINO

Preço Estimado: R$ 6,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,67

Quantidade	Descrição	Observação
2.030 Quilogramas	PEPINO: LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO MÉDIO. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS OU COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alagoas
Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas

Objeto: Aquisição alimentos, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura Tipo: Pepino

Data: 04/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:282023 / UASG:926107
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 795
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.346.537/0001-83 *VENCEDOR*	J O DE A L CAMARA LTDA	R$ 3,27

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO:PEPINO. COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.136.669/0001-82	MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO. COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R FERNANDES DE BARROS, 203	(82) 3032-1037	sac@marvindistribuidora.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 103
RUBRICA
Porto Franco - MA

46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R$ 4,02

Marca: Pepino
Fabricante: Pepino
Modelo: Pepino
Descrição: Pepino

Endereço:
,

00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	R$ 4,40

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: QUILO
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO:PEPINO. COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 02	Jaqueline Buffone Gama	(82) 3357-4566	distribuidorastarita@hotmail.com

46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,55

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: kg
Descrição: "LEGUME IN NATURA, TIPO:PEPINO. COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA"

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através da agricultura familiar
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO
CatMat: 463796 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: *Dispensa de Licitação Nº 54/2023 / UASG: 160393*
Lote/Item: 7/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.169.702/0001-08 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA	R$ 5,90

Marca: s
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R OLINDA PONTALTI PETEFFI (LOT RES TREVISO), 190	Luciano	(54) 3028-4065	caaf@caaf.agr.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 104
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. DR.ANTONIO Q.FILHO DE ITIRAPINA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ITIRAPINA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PERÍODO DE OUTUBRO DE 2023.

Descrição: **PEPINO COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM)** - PEPINO, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM), CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, PASSADO, VIROSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. *DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM* NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Data: 06/10/2023 11:24
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: *OC: 38011400001202300C00149*
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 220
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.070.422/0001-01 *VENCEDOR*	HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	R$ 2,40

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPINO, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM), CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, PASSADO, VIROSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 105
RUBRICA
Pedro Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.635.906/0001-13	FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPINO, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM), CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, PASSADO, VIROSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

11.017.656/0001-33	SOARES HORTIFRUTI & COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	R$ 3,96

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPINO, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM), CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, PASSADO, VIROSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

32.780.908/0001-51	VERDURAO DONA LTDA	R$ 4,50

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPINO, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM), CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, PASSADO, VIROSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cândido Mota	R HENRIQUE VASQUES, 532	Francisco	(18) 3341-9990	franciscodona@gmail.com

30.065.058/0001-84	M. R. COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI	R$ 10,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPINO, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM), CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, PASSADO, VIROSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	AV PAULO BENASSI, 215	(11) 8999-8728	comercio.tj@gmail.com

27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R$ 10,00

Marca: Ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPINO, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM), CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, PASSADO, VIROSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao.fsm@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.249.311/0001-69	COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA	R$ 20,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPINO, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM), CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, PASSADO, VIROSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 561	CLAUDIONOR	(15) 3226-3728	comercial.taquarussu@hotmail.com

69.037.240/0001-67	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL	R$ 30,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPINO, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM), CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, PASSADO, VIROSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R TERENCIO COSTA DIAS, 300	(15) 3213-4162	contabilidade_gouvea@hotmail.com

42.434.883/0001-98	ROSANGELA APARECIDA TOLENTINO PRETTE 07861830802	R$ 30,00

Marca: Ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPINO, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM), CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, PASSADO, VIROSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

Item 21: PIMENTÃO

Preço Estimado: R$ 9,55 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,55

Quantidade	Descrição	Observação
550 Quilogramas	PIMENTÃO: VERDE, DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 106
RUBRICA
Rosário - MA

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Castanhal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Núcleo de Alimentação e Nutrição do IFPA-Campus Castanhal..

Descrição: **Legume in natura** - Tipo: Pimentão Verde,

CatMat: **463809** - LEGUME IN NATURA

Data: 11/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:158308
Lote/Item: 3/40
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: PA

Prefeitura Municipal
Fls nº 107
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.243.087/0001-00	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Kg
Descrição: Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.587.658/0001-29	FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,20

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 100.0000
Descrição: Legume in natura - Tipo: Pimentão Verde,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R DOIS DE JUNHO, 19	(91) 8949-3828	tilener@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.464.153/0001-46	JG DOS PASSOS LTDA	R$ 10,23

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 100.0000
Descrição: Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV RUI BARBOSA, 2129	(91) 9150-9264/ (91) 9130-4103	jonathapinages@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,24

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 100.0000
Descrição: Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG SAO JOAO, 134 A	ANA MÁRCIA	(91) 2121-8547	adm@kaizencd.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R$ 10,24

Marca: HORTIFRUTI
Fabricante: HORTIFRUTI
Modelo: PIMENTÃO VERDE
Descrição: Tipo: Pimentão Verde,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AL CAICARA, 47	(91) 8767-0637	matesc2010@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.366.020/0001-07	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 10,25

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 108
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 10,25

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.
PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R$ 10,25

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Kg
Descrição: Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JIBOIA BRANCA, 4547	LEIDIANE	(91) 98033-3066	saldanha-leidi@hotmail.com

23.275.958/0001-90	MIRITI COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI	R$ 10,25

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 100.0000
Descrição: Legume in natura - Tipo: Pimentão Verde,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ALAMEDA PAULO MARANHAO, 262	(91) 3269-1794	miriti@outlook.com.br

24.340.664/0001-68	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 13,34

Marca: in natura
Fabricante: ceasa
Modelo: legume in natura
Descrição: Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R ADELAIDE SATURNINA, SN	ALERSON	(91) 3346-2781	cerealistabrasilltda@gmail.com

20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R$ 100,00

Marca: INNATURA
Fabricante: INNATURA
Modelo: INNATURA
Descrição: Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 73 - A, 1992	Marco Antonio	(91) 3263-5495	eaalcantara@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para aquisição de Hortifrutigranjeiro, conforme Edital e Termo de Referência..
Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde , Apresentação: Orgânico
CatMat: 463812 - LEGUME IN NATURA

Data: 09/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362023 / UASG:987091
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: SP

Prefeitura Municipal
Fls nº 109
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.061.642/0001-12	MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA *VENCEDOR*	R$ 4,50

Marca: CEASA
Fabricante: CEAGESP
Modelo: 2023
Descrição: "PIMENTÃO VERDE - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica,flexível, atóxica, resistente, transparentes."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	AV SEIS, 1194	(16) 9234-5898	romacontab@hotmail.com

04.201.275/0001-44	MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA	R$ 8,95

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: PIMENTAO VERDE
Descrição: Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde , Apresentação: Orgânico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José da Bela Vista	R RIO BRANCO, 882	(16) 3142-1475	celsocury@vistanet.com.br

50.691.571/0001-98	TOTAL HORTI LTDA	R$ 9,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: PIMENTÃO VERDE - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.

Endereço:
,

09.109.626/0001-05	K M RODRIGUES MERCADORIAS LTDA	R$ 10,45

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: LEGUMES
Descrição: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R SAMUEL MARTINELLI, 68	(16) 3286-3269	cassia.cinara@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Quantitativo de Rancho.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Pimentão Vermelho

Data: 26/09/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162023 / UASG:160298
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 49.921
Unidade: Quilograma
UF: RJ

Prefeitura Municipal
Fls nº 110
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.373.243/0001-49	REFISERVI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 6,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Quilograma
Descrição: Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV BRASIL, 19001	Gabriela Telles	(21) 2596-9458	contato@refiservi.com.br

09.031.962/0001-82	C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	R$ 6,97

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CARCTERISTICO
Descrição: Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SUEZ, 160	(21) 3331-8180	licitacao@ccsvalente.com.br

01.220.638/0001-09	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,54

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CARACTERISTICA
Descrição: 58 Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. kg 49921 R$ 9,98 R$ 498.211,58 MARCA IN NATURA FABRICANTE IN NATURA Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. "Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens." "Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto." "O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação." "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato" "O prazo de entrega para bens estocáveis e frigorificados será de até 7 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, os quais serão contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material, em remessa parcelada"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2667-2555	societario@novacont.net

40.326.381/0001-18	SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 8,40

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. .MARCA:IN NATURA FABRICANTE: CEASA PROCEDÊNCIA:NACIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura do presente documento, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega para bens estocáveis e frigorificados será de até 7 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, os quais serão contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material, em remessa parcelada, de acordo com as necessidades de cada UG participantes do certame e disponibilidade de recursos financeiros por parte do Comando Logístico, não podendo desta forma estabelecer cronogramas de contratação LOCAL DE ENTREGA: A critério da Unidade Gerenciadora (Comando da 1ª Região Militar), poderão ser solicitadas entregas centralizadas no 1º Depósito de Suprimentos, situado na Rua Doutor Garnier, nº 390 – Rocha/Triagem - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20975-000. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: Para a entrega de produtos perecíveis, o prazo de validade não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante; O recebimento dos artigos estará condicionado à observância de suas especificações, embalagens e instruções, conforme detalhamento de cada artigo. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos definitivamente nos mesmos prazos estabelecidos no item 6.9, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, sob pena de prejudicar a confecção dos cardápios previstos para alimentação da tropa; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023 - EXÉRCITO BRASILEIRO (COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR). DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV BRASIL, 19001	(21) 3014-7476	soamaris@veloxmail.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 999
RUBRICA
Bacabal - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.455.551/0001-54	B A P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,89

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: 58 Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. 463808 kg 49.921 MARCA: IN NATURA FABRICANTE: IN NATURA - REGISTRO CTF: - PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS MODELO: CARACTERÍSTICO PROCEDENCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: "O prazo de entrega para bens estocáveis e frigorificados será de até 7 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, os quais serão contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material, em remessa parcelada, de acordo com as necessidades de cada UG participantes do certame e disponibilidade de recursos financeiros por parte do Comando Logístico, não podendo desta forma estabelecer cronogramas de contratação." PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia, será o período de vigência da ata. VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já deverão estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, transporte, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusive lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental. R$ 9,98 R$ 498.211,58

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	HELENA	(21) 3860-7383	ocvalladao@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.441.012/0001-57	GALERIA HORT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 8,90

Marca: CEASA RJ
Fabricante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO R DE JANEIR
Modelo: In natura
Descrição: Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. O prazo de entrega para os bens hortifrutigranjeiros é em até 72 (setenta e duas) horas. Procedência do produto: Nacional. Prazo 5 (cinco) dias. Marca: CEASA RJ. Fabricante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO R DE JANEIRO SA. Modelo: In natura.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 00110	(21) 2589-2470

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,90

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Legume In Natura Tipo: Pimentão Vermelho

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO, 50	(21) 2772-4774	santanaanderson10@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.426.255/0001-25	MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R$ 9,38

Marca: CEASA/RJ
Fabricante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO R DE JANEIR
Modelo: In natura
Descrição: Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega para os bens hortifrutigranjeiros é em até 72 (setenta e duas) horas. Procedência do produto: Nacional. Prazo 5 (cinco) dias. Marca: CEASA/RJ. Fabricante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO R DE JANEIRO SA. Modelo: In natura.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2589-2470	mavealimentos@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.626.575/0001-78	COMSUP COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 9,44

Marca: PRODUTOR CEASA
Fabricante: PRODUTOR CEASA
Modelo: PRODUTOR CEASA
Descrição: Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R JACOBINA, S/N	(21) 2189-3441

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.385.417/0001-02	N S APARECIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 9,90

Prefeitura Municipal
Fls nº 113
RUBRICA
MATOFRANCO - MA

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: 58 Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos.Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. 463808 kg 49.921 MARCA: IN NATURA FABRICANTE: IN NATURA - REGISTRO CTF: - PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS MODELO: CARACTERÍSTICO PROCEDENCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: "O prazo de entrega para bens estocáveis e frigorificados será de até 7 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, os quais serão contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material, em remessa parcelada, de acordo com as necessidades de cada UG participantes do certame e disponibilidade de recursos financeiros por parte do Comando Logístico, não podendo desta forma estabelecer cronogramas de contratação." PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia, será o período de vigência da ata. VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já deverão estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, transporte, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusive lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental. R$ 9,98 R$ 498.211,58

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CRUZ E SOUZA, 00389	(21) 6402-9210	thiagooliveirarj84@gmail.com

29.251.896/0001-63	AGRO COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTI EIRELI	R$ 9,97

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. A empresa utiliza os Critérios de Sustentabilidade Ambiental atendendo o estabelecido no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010 e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis.Construir os bens descartáveis, inclusive embalagens (resíduos sólidos), no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme normas da ABNT;Observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;Acondicionar, preferencialmente, os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.4.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do Instrumento Contratual ou Nota de Empenho, em remessa única, de acordo com a necessidade de cada Órgão, nos endereços constantes do item 2.3. deste Termo. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 05 (CINCO) MESES, SALVO O CASOS DOS HORTIFRUTIG.: PRAZO DE VALIDADE DAS VERDURAS – 3 DIAS = LEGUMES – 7 DIAS = FRUTAS – 10 DIAS = OVOS – 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERATURA., CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES , 12 MESES OU 36 MESES.Prazo de validade demais produtos de 12 meses ou de acordo com cada fabricante. Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.Declaramos que possuimos frota inspecionada pelo orgão sanitário.Procedencia: Nacional.Marca: Ceasa Fabricante Ceasa Modelo In Natura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Areal	PC IEDO FIUZA, 58	(24) 2257-2350/ (24) 2257-2045	contabil@clovescontabilidade.com.br

30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,98

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 07499	KAROLINE	(21) 2458-0011	cotacoes@grupototalline.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.863.930/0001-22	FRISMAR LTDA	R$ 9,98

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: PIMENTÃO VERMELHO kg
Descrição: Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. MODELO: PIMENTÃO VERMELHO kg CR/CTF VÁLIDO Origem: Nacional; Prazo de entrega do produto: Bens estocáveis e frigorificados em até 07 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de recebimento da nota de empenho no 1º Depósito de Suprimento – Rua Doutor Garnier, nº 390 – Triagem / RJ, nos prazos e quantidades contratadas no item 1.1 do termo de referência do pregão 162023 e/ou nos endereços das unidades discriminados no subitem 6.12 do Termo de Referência do edital do pregão 162023, nos prazos e quantidades contratados e nas especificações constantes no item 1.1 do Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de apresentação da mesma; No valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte e seguro dos materiais ofertados até os locais de entrega determinados pelo termo de referência do edital do pregão nº 162023. O referido item cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, além de sujeitar-se o que compete à prioridade para reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 - SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010; e ainda obedece às normas sanitárias de transporte e acondicionamento; Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade do fornecedor, correndo por conta própria o risco de tal operação, inclusive carga e descarga, seguro e demais despesas. Prazo de validade do produto: mínimo de 02 (dois) meses a contar da data de fabricação impressa na embalagem do produto; Prazo de garantia do produto: até 02 (dois) meses a partir da data de entrega do produto;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2589-4277	frismarltda@gmail.com

33.025.449/0001-63	SVB COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	R$ 9,98

Marca: CEASA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar dadata de sua apresentação.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas. MARCA:CEASA FABRICANTE:IN NATURA CTF:ISENTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV ALBERICO DINIZ, 01555	Liliane	(21) 99464-6232	svbcom@yahool.com

74.116.898/0001-02	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 12,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Maiara	(21) 2137-2529	wimagiltda@gmail.com

04.390.887/0001-22	PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI	R$ 20,00

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: In natura
Descrição: 58 Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.Validade do produto: 07 (sete) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: In natura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50	(21) 3975-4986

Prefeitura Municipal
Fls nº 113
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 22: REPOLHO VERDE

Preço Estimado: R$ 7,92 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,92

Quantidade	Descrição	Observação
2.650 Quilogramas	REPOLHO VERDE: DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA — Folha nº 194 — RUBRICA — Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Castanhal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Núcleo de Alimentação e Nutrição do IFPA-Campus Castanhal..

Descrição: **Verdura in natura** - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

CatMat: **463839** - VERDURA IN NATURA

Data: 11/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:158308
Lote/Item: 3/38
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.892.930/0001-90 *VENCEDOR*	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 5,25

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Repolho verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.
PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

24.340.664/0001-68 CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 6,75

Marca: in natura
Fabricante: ceasa
Modelo: verdura in natura
Descrição: Repolho verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R ADELAIDE SATURNINA, SN	ALERSON	(91) 3346-2781	cerealistabrasilltda@gmail.com

09.186.564/0001-35 S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI — R$ 6,75

Marca: HORTIFRUTI
Fabricante: HORTIFRUTI
Modelo: REPOLHO BRANCO
Descrição: Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AL CAICARA, 47	(91) 8767-0637	matesc2010@hotmail.com

22.656.435/0001-21 KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 6,78

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 600.0000
Descrição: Repolho verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG SAO JOAO, 134 A	ANA MÁRCIA	(91) 2121-8547	adm@kaizencd.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

48.366.020/0001-07 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 6,79

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Repolho verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 115
RUBRICA
Porto Franco - MA

29.243.087/0001-00 J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R$ 6,79

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Kg
Descrição: Repolho verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Endereço:
,

27.464.153/0001-46 JG DOS PASSOS LTDA R$ 6,79

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 600.0000
Descrição: Repolho verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV RUI BARBOSA, 2129	(91) 9150-9264/ (91) 9130-4103	jonathapinages@gmail.com

23.275.958/0001-90 MIRITI COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI R$ 6,79

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 600.0000
Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ALAMEDA PAULO MARANHAO, 262	(91) 3269-1794	miriti@outlook.com.br

24.049.957/0001-90 COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI R$ 6,79

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Kg
Descrição: Repolho verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JIBOIA BRANCA, 4547	LEIDIANE	(91) 98033-3066	saldanha-leidi@hotmail.com

41.587.658/0001-29 FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R$ 6,79

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 600.0000
Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	*Ananindeua*	*R DOIS DE JUNHO, 19*	*(91) 8949-3828*	*tilener@hotmail.com*

20.290.559/0001-00 E A ALCANTARA & CIA LTDA R$ 100,00

Marca: INNATURA
Fabricante: INNATURA
Modelo: INNATURA
Descrição: Repolho verde, de primeira qualidade, in natura, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 73 - A, 1992	Marco Antonio	(91) 3263-5495	eaalcantara@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 6,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na regional do Tarauacá/Envira..

Descrição: **Verdura in natura** - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde , Apresentação: Orgânica

CatMat: **467414** - VERDURA IN NATURA

Data: 06/10/2023 09:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:34/2023 / UASG:927005

Lote/Item: /95

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.656

Unidade: Unidade

UF: AC

Prefeitura Municipal
Fls nº 116
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.595.581/0001-48	R. BISPO AGUIAR	R$ 3,00

VENCEDOR

Marca: hernades
Fabricante: hernades
Modelo: KG.
Descrição: 200018844 - REPOLHO VERDE; LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. REPOLHO VERDE - LISO; FRESCO; - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PRODUTO COM NÍVEL DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO NA SEMANA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Bujari	R EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, 600	(68) 9955-0880	rannah.bispo@gmail.com

07.908.263/0001-42	J DANTAS SILVA EIRELI	R$ 6,98

Marca: VERDE
Fabricante: VERDE
Modelo: KG
Descrição: "200018844 - REPOLHO VERDE; LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. REPOLHO VERDE - LISO; FRESCO; - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PRODUTO COM NÍVEL DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO NA SEMANA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Cruzeiro do Sul	EST DO AEROPORTO, 1490	ROBERTO	(68) 3322-5301	cafesoberano@hotmail.com

19.448.096/0001-83	COMERCIAL AVENIDA LTDA	R$ 7,00

Marca: SEMENTE REPOLHO
Fabricante: SEMENTE REPOLHO
Modelo: 2023
Descrição: 200018844 - REPOLHO VERDE; LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. REPOLHO VERDE - LISO; FRESCO; - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PRODUTO COM NÍVEL DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO NA SEMANA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. DR.ANTONIO Q.FILHO DE ITIRAPINA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ITIRAPINA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PERÍODO DE OUTUBRO DE 2023.

Descrição: **REPOLHO VERDE LISO, PESO POR UNIDADE 1,7 A 3,0KG** - REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Data: 06/10/2023 11:24
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 380114000012023OC00149
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 140
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

Prefeitura Municipal
Fls nº 117
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.635.906/0001-13 *VENCEDOR*	FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,80

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

50.070.422/0001-01	HORTIFRUTISILVAS COMERCIAL LTDA	R$ 3,70

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

11.017.656/0001-33	SOARES HORTIFRUTI & COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	R$ 3,96

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.012.412/0001-54	COAL HORTIFRUTI LTDA	R$ 5,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.780.908/0001-51	VERDURAO DONA LTDA	R$ 8,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cândido Mota	R HENRIQUE VASQUES, 532	Francisco	(18) 3341-9990	franciscodona@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.065.058/0001-84	M. R. COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI	R$ 10,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	AV PAULO BENASSI, 215	(11) 8999-8728	comercio.tj@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R$ 10,00

Marca: Ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao.fsm@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.070.502/0001-76	41.070.502 WELLINGTON AUGUSTO DE OLIVEIR	R$ 13,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 198
Rubrica
S. Fco. Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.249.311/0001-69	COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA	R$ 20,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 561	CLAUDIONOR	(15) 3226-3728	comercial.taquarussu@hotmail.com

69.037.240/0001-67	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL	R$ 30,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R TERENCIO COSTA DIAS, 300	(15) 3213-4162	contabilidade_gouvea@hotmail.com

42.434.883/0001-98	ROSANGELA APARECIDA TOLENTINO PRETTE 07861830802	R$ 30,00

Marca: Ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

Endereço:

,

Item 23: REPOLHO ROXO

Preço Estimado: R$ 7,74 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,74

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Quilogramas	REPOLHO ROXO: DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 119
RUBRICA
Sorocaco - MA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventuais aquisições de hortifruti, pelo período de 12 meses, a fim de atender aos estudantes de Creche, Pré-Escolar, AEE, EJA e Ensino Fundamental através do Programa de Alimentação Escolar na Rede Pública de Ensino no Município de Paraíba do Sul..

Descrição: **Verdura in natura*** - Verdura In Natura* Tipo: Repolho Roxo , Espécie: Comum , Aplicação: Culinária Em Geral , Características Adicionais: Classificação: A

CatMat: 481117 - VERDURA IN NATURA*

Data: 28/09/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1192023 / UASG:985873

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.300

Unidade: Quilograma

UF: RJ

Prefeitura Municipal
Fls nº 126
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.935.828/0001-46	SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 5,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Repolho roxo: liso, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Miguel Pereira	R DR LUIZ PINTO, 580	(24) 2484-2751/ (24) 2080-2500	silveirampcomercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.764.220/0001-57	M.J.A. COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R$ 6,00

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: kg
Descrição: Repolho roxo: liso, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.650.181/0001-02	ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS	R$ 8,39

Marca: CEASA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN-NATURA
Descrição: Repolho roxo: liso, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Macaé	R TANCREDO NEVES, 592	ANAZIRA A.BATISTA	(22) 9973-18986	mbs.comercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.173.150/0001-72	TABORDA TRANSPORTE,	R$ 8,39

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: REPOLHO ROXO
Descrição: CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO EDITAL

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Objeto: Contratação De Empresa Para O Fornecimento Parcelado De Hortifruti, Destinados Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal, Upa, Centro De Parto E Centro De Atenção Psicossocial – Caps, Deste Município..

Descrição: **Verdura In Natura** - Verdura In Natura Tipo: Repolho Roxo

Data: 26/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:202023 / UASG:462406

Lote/Item: 2/78

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 102

Unidade: Quilograma

UF: PE

Prefeitura Municipal
Fls nº 121
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.560.896/0001-21	24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA	R$ 5,63

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Roxo

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R$ 7,84

Marca: In Natura
Fabricante: In Natura
Modelo: In Natura
Descrição: "REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Belo Jardim	RUA CENTENARIO DO ROTARY, 202	(81) 8311-9924

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 7,92

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-5669	(81) 3224-1905	diferencialcomercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.569.776/0001-04	JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	R$ 8,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paudalho	RUA SAO SEVERINO, 112	(81) 8265-7030	multicestas2021@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.409.559/0001-23	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R$ 8,00

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: kg
Descrição: REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paudalho	PC PEDRO COUTINHO, 46	(81) 3621-3430	orgcontjg@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 127
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 8,03

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	R DOS EMANICIPADORES, 616	(81) 9636-5597	itamar._55@hotmail.com

41.343.897/0001-33	CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI	R$ 8,03

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Verdura In Natura Tipo: Repolho Roxo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Lagoa do Carro	RUA SAO JOSE, 72	(81) 8215-7713	centraldevendas.ne@gmail.com

35.564.405/0001-37	CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R$ 8,03

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: O MESMO
Modelo: KG
Descrição: "REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Gravatá	RUA ANTONIO GERSON GUARANA NETO, 268	(81) 9900-0276

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO
Objeto: Contratação De Empresa Para O Fornecimento Parcelado De Hortifruti, Destinados Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal, Upa, Centro De Parto E Centro De Atenção Psicossocial – Caps, Deste Município..
Descrição: **Verdura in natura** - Verdura In Natura Tipo: Repolho Roxo

Data: 26/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:462406
Lote/Item: 1/37
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.560.896/0001-21	24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA	R$ 5,63

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Roxo

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.868.231/0001-23	VERDAO DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA	R$ 5,90

Marca: Marca própria
Fabricante: Marca própria
Modelo: Marca própria
Descrição: REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 123
RUBRICA
Porto Franco - MA

41.569.776/0001-04	JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI			R$ 6,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paudalho	RUA SAO SEVERINO, 112	(81) 8265-7030	multicestas2021@gmail.com

34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO		R$ 7,40

Marca: In Natura
Fabricante: In Natura
Modelo: In Natura
Descrição: "REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Belo Jardim	RUA CENTENARIO DO ROTARY, 202	(81) 8311-9924

46.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA		R$ 8,03

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	R DOS EMANICIPADORES, 616	(81) 9636-5597	itamar._55@hotmail.com

41.343.897/0001-33	CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI		R$ 8,03

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Verdura In Natura Tipo: Repolho Roxo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Lagoa do Carro	RUA SAO JOSE, 72	(81) 8215-7713	centraldevendas.ne@gmail.com

10.409.559/0001-23	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS		R$ 8,03

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: kg
Descrição: REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paudalho	PC PEDRO COUTINHO, 46	(81) 3621-3430	orgcontjg@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 8,03

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-5669	(81) 3224-1905	diferencialcomercio@hotmail.com

35.564.405/0001-37	CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R$ 8,03
VENCEDOR		

Marca: IN NATURA
Fabricante: O MESMO
Modelo: KG
Descrição: "REPOLHO ROXO hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor roxa. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfuração, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Gravatá	RUA ANTONIO GERSON GUARANA NETO, 268	(81) 9900-0276

Item 24: TOMATE

Preço Estimado: R$ 8,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,20

Quantidade	Descrição	Observação
4.300 Quilogramas	TOMATE: IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ATÉ 2 K G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Castanhal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Núcleo de Alimentação e Nutrição do IFPA-Campus Castanhal..

Descrição: Legume in natura - Tipo: Tomate Salada,

CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Data: 11/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:158308
Lote/Item: 3/33
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: PA

Prefeitura Municipal
Fls nº 124
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 6,00

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Tomate, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos
PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 125
RUBRICA
Porto Franco - MA

48.366.020/0001-07 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 8,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Tomate, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos

Endereço:
,

29.243.087/0001-00 J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R$ 8,05

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Kg
Descrição: Tomate, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Endereço:
,

24.340.664/0001-68 CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R$ 8,13

Marca: in natura
Fabricante: ceasa
Modelo: legume in natura
Descrição: Tomate, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R ADELAIDE SATURNINA, SN	ALERSON	(91) 3346-2781	cerealistabrasilltda@gmail.com

09.186.564/0001-35 S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI R$ 8,60

Marca: HORTIFRUTI
Fabricante: HORTIFRUTI
Modelo: TOMATE
Descrição: Tipo: Tomate Salada,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AL CAICARA, 47	(91) 8767-0637	matesc2010@hotmail.com

22.656.435/0001-21 KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R$ 8,63

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 1000.0000
Descrição: Tomate, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG SAO JOAO, 134 A	ANA MÁRCIA	(91) 2121-8547	adm@kaizencd.com.br

27.464.153/0001-46 JG DOS PASSOS LTDA R$ 8,64

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 1000.0000
Descrição: Tomate, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV RUI BARBOSA, 2129	(91) 9150-9264/ (91) 9130-4103	jonathapinages@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.275.958/0001-90	MIRITI COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI	R$ 8,64

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 1000.0000
Descrição: Legume in natura - Tipo: Tomate Salada,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ALAMEDA PAULO MARANHAO, 262	(91) 3269-1794	miriti@outlook.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 126
RUBRICA
Porto Franco - MA

24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R$ 8,64

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Kg
Descrição: Tomate, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JIBOIA BRANCA, 4547	LEIDIANE	(91) 98033-3066	saldanha-leidi@hotmail.com

41.587.658/0001-29	FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,64

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: 1000.0000
Descrição: Legume in natura - Tipo: Tomate Salada,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R DOIS DE JUNHO, 19	(91) 8949-3828	tilener@hotmail.com

20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R$ 100,00

Marca: INNATURA
Fabricante: INNATURA
Modelo: INNATURA
Descrição: Tomate, de primeira qualidade, in natura, Tamanho grande, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de bolores, limpos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 73 - A, 1992	Marco Antonio	(91) 3263-5495	eaalcantara@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DOS NÚCLEOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE AGROVILA E SÃO JACINTO E DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Tomate Italiano

CatMat: **463805** - LEGUME IN NATURA

Data: 03/10/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:980764
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.518.100/0001-68	EMERSON JOSE TESCH	R$ 5,94

VENCEDOR

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: Legume In Natura Tipo: Tomate Italiano
Descrição: Legume In Natura Tipo: Tomate Italiano

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Santa Maria de Jetibá	EST RIO BONITO, S/N	(27) 99969-3537	fabricio@futura-es.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.339.406/0001-40	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA	R$ 5,99

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: .
Descrição: TOMATE KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	São Roque do Canaã	AVENIDA CATARINA GUIDONI VOLPI, 624	(27) 3729-1187

Prefeitura Municipal
Fls nº 127
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço CEASA/CONAB 1 R$ 9,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA
Produto: TOMATE
Data: 13/10/2023
UF: MA
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Prefeitura Municipal
Fls nº 129
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ABACAXI

- 3 preços agropecuários (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados no dia 13/10/2023 00:00:00

Item 2 - ABACATE

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2023 e 09/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço agropecuário (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 13/10/2023 00:00:00

Item 3 - ABOBORA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço agropecuário (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 06/06/2023 00:00:00

Item 4 - ALFACE

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/10/2023 e 19/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço agropecuário (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 13/10/2023 00:00:00

Item 5 - ALHO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/10/2023 e 17/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - BETERABA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/09/2023 e 27/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - BANANA PRATA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/09/2023 e 01/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - BATATA DOCE

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2023 e 09/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - BATATA INGLESA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - CEBOLA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2023 e 18/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Prefeitura Municipal
Fls nº 129
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 11 - CENOURA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/10/2023 e 11/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - CHEIRO VERDE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2023 e 17/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - CHUCHU

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2023 e 02/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - LARANJA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2023 e 02/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - MAÇÃ

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/10/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 16 - MACAXEIRA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/08/2023 e 25/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - MAMÃO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/10/2023 e 09/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - MELANCIA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/09/2023 e 03/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - MELÃO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/09/2023 e 09/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - PEPINO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2023 e 04/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Prefeitura Municipal
Fls nº 130
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 21 - PIMENTÃO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/09/2023 e 11/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - REPOLHO VERDE

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/10/2023 e 11/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - REPOLHO ROXO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/09/2023 e 28/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - TOMATE

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/10/2023 e 11/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço agropecuário (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 13/10/2023 00:00:00

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

Prefeitura Municipal
Fls nº 131
RUBRICA
Arco Franco - MA

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam *realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br
Data: 25/10/2023 11:52:29
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 12/09/2023 12:44:35
Acessar a fonte aqui

3 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso
egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx
Data: 25/10/2023 11:10:17
Acessar a fonte aqui

4 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 25/10/2023 16:42:29
Acessar a fonte aqui

5 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN
170.79.153.44:8079/transparencia/
Data: 24/10/2023 10:07:34
Acessar a fonte aqui

Prefeitura Municipal de Barbosa/SP
71.14.76:8079/transparencia/
Data: 25/10/2023 11:39:14
Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP
200.95.195.94:5656/transparencia/
Data: 03/04/2023 13:37:15
Acessar a fonte aqui

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

Item	Descriminação	Quant.	Unid.	EMPRESAS				PREÇO MÉDIO	TOTAL
				L M LOPES PIMENTEL	KELLY SUPERMERCADO	SACOLÃO DA ECONOMIA	BANCO DE PREÇO		
				VL. UNIT.	VL. UNIT.	VL.UNIT.	VL.UNIT.		
1	**ABACAXI:** DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	6.150	UNID	R$ 5,50	R$ 6,99	R$ 8,00	R$ 5,76	R$ 6,56	R$ 40.344,00
2	**ABACATE**: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	50	KG	R$ 9,50	R$ 9,99	R$ 10,00	R$ 9,50	R$ 9,75	R$ 487,50
3	**ABÓBORA**: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	10	KG	R$ 5,40	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 7,34	R$ 6,19	R$ 61,90
4	**ALFACE**: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	40	KG	R$ 22,00	R$ 4,00*	R$ 20,00	R$ 3,62	R$ 15,21	R$ 608,40
5	**ALHO:** DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	1.030	KG	R$ 30,40	R$ 28,00	R$ 30,00	R$ 29,64	R$ 29,51	R$ 30.385,30

Eduardo M.

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
RUBRICA
Fls nº 132

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

6	**BETERRABA**: DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS. RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALADA ATÉ 1KG.	2.100	KG	R$ 8,00	R$ 9,00	R$ 7,00	R$ 7,22	R$ 7,81	R$ 16.401,00
7	**BANANA PRATA**: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	250	KG	R$ 6,50	R$ 7,50	R$ 7,00	R$ 5,99	R$ 6,75	R$ 1.687,50
8	**BATATA DOCE**: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM Etiqueta De Pesagem.	220	KG	R$ 8,50	R$ 5,00	R$ 7,00	R$ 5,48	R$ 6,50	R$ 1.430,00
9	**BATATA INGLESA**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	250	KG	R$ 7,49	R$ 8,99	R$ 9,00	R$ 8,71	R$ 8,55	R$ 2.137,50
10	**CEBOLA:** DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	2.350	KG	R$ 6,50	R$ 7,50	R$ 8,00	R$ 7,21	R$ 7,30	R$ 17.155,08

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Fls nº 133
RUBRICA

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

11	**CENOURA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	3.730	KG	R$ 8,50	R$ 8,99	R$ 10,00	R$ 7,71	R$ 8,80	R$ 32.824,00
12	**CHEIRO VERDE** (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	20	KG	R$ 21,00	R$ 4,99*	R$ 20,00	R$ 10,00	R$ 17,00	R$ 340,00
13	**CHUCHU:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	2.520	KG	R$ 8,50	R$ 9,99	R$ 8,00	R$ 8,74	R$ 8,81	R$ 22.201,20
14	**LARANJA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	800	KG	R$ 6,00	R$ 7,00	R$ 4,50	R$ 7,60	R$ 6,28	R$ 5.024,00
15	**MAÇÃ:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	1.450	KG	R$ 14,50	R$ 15,99	R$ 15,50	R$ 12,81	R$ 14,70	R$ 21.315,00
16	**MACAXEIRA**: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	150	KG	R$ 5,40	R$ 6,99	R$ 4,80	R$ 5,17	R$ 5,59	R$ 838,50

Prefeitura Municipal Porto Franco MA Fls nº 134 RUBRICA

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

17	**MAMÃO:** DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	3.600	KG	R$ 7,50	R$ 8,99	R$ 7,00	R$ 7,54	R$ 7,76	R$ 27.936,00
18	**MELANCIA**: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	300	KG	R$ 4,00	R$ 5,00	R$ 4,00	R$ 5,12	R$ 4,53	R$ 1.359,00
19	**MELÃO** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	250	KG	R$ 6,50	R$ 7,50	R$ 7,50	R$ 6,61	R$ 7,03	R$ 1.757,50
20	**PEPINO:** LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO MÉDIO. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS OU COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	2.030	KG	R$ 6,50	R$ 7,50	R$ 6,80	R$ 6,67	R$ 6,87	R$ 13.946,10
21	**PIMENTÃO:** VERDE, DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	550	KG	R$ 11,50	R$ 12,00	R$ 19,00	R$ 9,55	R$ 13,01	R$ 7.155,50

Prefeitura Municipal
Fls nº 135
RUBRICA
Porto Franco - MA

Eduardo M.

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

22	**REPOLHO VERDE:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	2.650	KG	R$	8,50	R$	9,50	R$	8,50	R$	7,92	R$	8,61	R$	22.816,50
23	**REPOLHO ROXO:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	2.500	KG	R$	9,00	R$	9,99	R$	9,50	R$	7,74	R$	9,06	R$	22.650,00
24	**TOMATE:** IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	4.300	KG	R$	10,50	R$	11,50	R$	12,00	R$	8,20	R$	10,55	R$	45.365,00
												VALOR TOTAL R$		**R$**	**336.236,40**
												(Trezentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).			

Observação:
1) Os itens com asterisco (*) foram desconsiderados do cálculo da cotação de preços devido o valor cotado está muito acima ou abaixo dos itens cotados pelas outras empresas o que acabara afetando a média final de preços.

Porto Franco/MA, 26 de outubro de 2023

Eduardo Miranda Marinho

EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras

Prefeitura Municipal
Fls nº 136
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 137
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-SMA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

DESPACHO

Em atendimento a solicitação dos Ordenadores de Despesas, encaminho os autos, com as pesquisas de preços realizadas assim como o Mapa Comparativo de Preços Médio de Mercado para análise.

Porto Franco/MA, 26 de outubro de 2023.

Eduardo Miranda Marinho
EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras

Diário Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 138
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;
Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;
Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;
Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;
Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;
Considerando o disposto no artigo 71, II e artigo 205 da Constituição Federal, o disposto na Lei Federal nº. 14.113/2020 e o disposto na Lei Municipal nº 001/2007, que institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências,
Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB possuem dotação orçamentária próprias;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados à Secretária Municipal de Educação, **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 630364 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 895.141.903-78, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 14.113/2020, Instrução Normativa - TCE Nº 52/2017, Lei Municipal nº 001/2007 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 138
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023-SMA

AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a abertura de procedimento licitatório visando a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a necessidade do fornecimento dos produtos indicados, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, aprovo o Termo de Referência e **AUTORIZO** a formalização do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002, no valor estimado de **R$ 307.986,00** (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais), para atender as demandas desta Secretaria de Educação.

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 30 de outubro de 2023.

Nalva Veras da S. Morais
NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

Diário Oficial

Prefeitura Municipal
Fls nº 140
RUBRICA
Porto Franco - MA

Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de poderes de tesouraria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 65 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;
Considerando o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados à Secretária Municipal de Receita e Finanças, **REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF n.º 659.523.591-91, todas as funções de Tesouraria do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, para que assim possa assinar e ou confirmar eletronicamente os atos de execução financeira e orçamentária, especialmente pagamentos autorizados pelos ordenadores de despesas da referida municipalidade.

Art. 2.º No âmbito da Administração Pública Direta do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, as Secretarias municipais com função de ordenação de despesa, por seus respectivos secretários titulares, são, as a saber:
I - Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social; e
IV – Secretaria Municipal de Administração, esta última por todas as demais unidades orçamentárias e administrativas do Município não constantes deste ato, ressalvado o Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco (FAPAP), que tem ordenador próprio por força de lei municipal.

Art. 3.º A autoridade delegatária envidará todos os esforços técnicos e administrativos junto aos ordenadores de despesas e os órgãos de controle interno, especialmente a Controladoria Geral, Contabilidade Geral e Procuradoria Geral do Município, para que os pagamentos ocorram na forma estabelecida pela Lei n.º 4.320/64 e demais diplomas legais pertinentes a matéria.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.
PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 141
RUBRICA
Porto Franco - MA

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;
Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;
Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;
Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;
Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;
Considerando o disposto no artigo 71, II e art. 203 e seguintes da Constituição Federal, o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e o disposto na Lei Municipal nº 018/2009;
Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Fundo de Assistência Social possuem dotação orçamentária próprias;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados à Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.742/93, Instrução Normativa - TCE Nº 52/2017, Lei Municipal nº 018/2009 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 142 RUBRICA Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023-SMA

AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a abertura de procedimento licitatório visando a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e considerando a necessidade da contratação indicada, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, aprovo o Termo de Referência e **AUTORIZO** a formalização do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002, no valor estimado de **R$ 28.250,40** (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 30 de outubro de 2023.

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 103
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de PREGOEIRA, **JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 369.638.521-20, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo, nos termos da Lei Municipal n.º 026/2017.

Art. 2.º Nos termos do art. 3.º, inciso IV da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.666/93, dos demais preceitos legais, e da sistemática do pregão, são, dentre outras, atribuições da(o) Pregoeira(o) as seguintes constantes de leis do país e, ainda, as que por este ato administrativo lhe são delegadas, a saber:

I – Receber e processar as requisições de despesas das unidades orçamentárias do Município, elaborar os editais e anexos legais e pertinentes, formalizar a instauração do processo administrativo e instruí-lo com todos os anexos e documentos pertinentes, inclusive pesquisas de preço com pelo menos três orçamentos distintos, devendo antes da publicação do instrumento convocatório submetê-los a apreciação da Procuradoria Geral do Município, a quem compete a aprovação jurídica dos editais, anexos e da formalização do processo administrativo e de todos seus componentes;

II – Receber, examinar e decidir as impugnações ao edital e demais elementos do processo administrativo, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 144
RUBRICA

III – Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

IV – Instaurar a sessão única da licitação;

V – Credenciar os interessados (licitantes);

VI – Receber no início os envelopes com propostas e de habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

VII – Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VIII – realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificidades do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois, a classificação das propostas;

IX – Proceder a seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

X – Proceder a condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor preço;

XI – Verificar a exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances a partir de critérios objetivos razoáveis proporcionais;

XII – Realizar as negociações com o vencedor, se necessário, com estrita observância dos princípios constitucionais e da impessoalidade e moralidade administrativas, dentre outros previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

XIII – Analisar e julgar a habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação, ou, ainda, quando estes se dispuserem a equiparar suas propostas a proposta vencedora, situação que ficará registrado nos anais para eventual convocação, se necessário, ou se ocorrer algum problema com o licitante vencedor no cumprimento do objeto adjudicado;

XIV – Elaborar a assinar a Ata da Sessão, relatando todas as ocorrências relevantes do procedimento e indeferindo as que lhe parecerem impertinentes ou manifestamente improcedentes;

XV – Orientar e dirigir os trabalhos da equipe de apoio própria;

XVI – Exercer juízo de admissibilidade de eventuais recursos administrativos apresentados por licitantes; caso admitido o recurso administrativo, o(a) Pregoeiro deve processá-lo, apresentar as razões fáticas e jurídicas sobre o caso, ainda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 145
RUBRICA

que de forma sucinta, e, após essas providências devem ser os autos do Processo Administrativo ser encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, para fins de emissão de Parecer Jurídico sobre os pressupostos de admissibilidade e mérito do recurso, o qual será opinativo; após o que o(a) Pregoeiro decidirá a questão;

XVII – Se não houver recurso, competirá privativamente ao Pregoeiro(a) proceder à adjudicação do(s) objetos do certame, devendo fazê-lo imediatamente, de preferência na própria sessão ou logo em seguida, no prazo de até dois dias úteis quando se tratar de objeto amplo e vulto; se houver recurso administrativo que a lei empreste-lhe efeito suspensivo, a autoridade competente para adjudicar será a mesma responsável pela homologação do certame, facultando-se a esta realizar consulta jurídica da Procuradoria Geral do Municípios, especialmente quando houver divergência técnico-jurídica entre o(a) Pregoeiro, isso antes da adjudicação e homologação do objeto;

XVIII – Exercer o poder de polícia durante a condução dos trabalhos, solucionando os conflitos que vierem a surgir, com observância do Direito Público e Privado aplicável à espécie.

Art. 3.º Todas os pregões que se encontram em andamento até a data da assinatura deste Decreto passarão para a responsabilidade da(o) Pregoeiro(a) neste ato nomeada, sem prejuízo dos atos válidos praticados pelo Pregoeiro substituído.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, devendo ser providenciada sua no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, no prazo de até 30 dias, revogadas as disposições infralegais pertinentes em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

Diário Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 146
RUBRICA

Art. 1.º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, bem como as medidas estabelecidas nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto Municipal n.º 0058/2020.

Art. 2.º Os serviços públicos cujas atividades não sejam indispensáveis a presença física do servidor público no período de 04/01/2021 até 17/01/2021, fica autorizado expediente com trabalho interno nos órgãos públicos deste município, com observância dos protocolos de prevenção à Covid – 19 estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), podendo em casos específicos, ser utilizado o sistema de trabalho home office, teletrabalho ou trabalho remoto total ou parcial, a critério da respectiva chefia imediata, observados os critérios fixados neste Decreto Municipal.

Art. 3.º - Terão funcionamento normal as atividades essenciais, nestas compreendidas da saúde, limpeza, segurança, abastecimento e segurança públicas, especialmente do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, o SAMU, os serviços de limpeza pública e coleta de lixo, os serviços de abastecimento de água – SAAE, de segurança da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar.

Art. 4.º As atividades cuja natureza exija a presença física do servidor na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo e que possa reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público externo, não podem ser objeto de teletrabalho, trabalho realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, dentre os quais se incluem os serviços saúde, limpeza pública, segurança, abastecimento de água, dentre outros.

Art. 5.º As atividades que possam ser adequadamente executadas de forma remota e com utilização de recursos tecnológicos, serão realizadas preferencialmente na modalidade de teletrabalho parcial ou integral, dentre as quaisse destacam:

I – Serviços cuja natureza demande maior esforço individual e menor ou nenhuma interação com outros agentes públicos e o público em geral;

II – Serviços cuja natureza de complexidade exija elevado grau de concentração;

III – Serviços cuja natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Átrio dos órgãos públicos e no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições infralegais em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 147
RUBRICA

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.°8.666/1993e demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco, composta por 03 (três) servidores do município, para organizar, preparar e gerir as Licitações no âmbito das Secretarias deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação, salvo eventuais Comissões Especiais de Licitação designadas pela autoridade competente.

Art. 2.º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá vigência de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal n.º 8.666/1993 acerca da composição.

Art. 3. ° Para compor a CPL, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA, CPF 369.638.521-20 (Presidente)
II – JONAS FIGUEIREDO BARROS, CPF 918.167.503/87(Membro)
III – WILLIAM DE MOURA GERIS, CPF 005.725.363-30 (Membro).

§ 1.º Na ausência ou impedimento da Presidente assume o servidor JONAS FIGUEIREDO BARROS.

§ 2.ºA Presidente da CPL em razão de ocupar o cargo de Pregoeira da Administração Pública Municipal ocupará o presente cargo cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4.º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

Art. 5.º - Todas as licitações, quaisquer que sejam suas modalidades, inclusive as suas exceções, dispensa e inexigibilidade de licitação, que se encontram em andamento até a data de publicação deste Decreto, passarão para a responsabilidade da nova Comissão.

Art. 6.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 003, ANO V QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
C.P.L.
Fls. nº 148
RUBRICA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.°8.666/1993, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe de Apoio à Pregoeira, no município de Porto Franco, para as licitações na Modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico), conforme abaixo discriminado:

I – JONAS FIGUEIREDO BARROS, brasileiro, casado, servidor efetivo do Município de Porto Franco, portador do CPF 918.167.503/87 (Membro).
II – WILLIAM DE MOURA GERIS, brasileiro, solteiro, servidor em cargo comissionado no Município de Porto Franco, CPF 005.725.363-30 (Membro).

Art. 2º. A nomeação da Equipe de Apoio terá vigência de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 3.º - A Equipe de Apoio e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal n° 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

Art. 4º - Os membros designados no artigo 1º para compor a Equipe de Apoio, em razão de ocuparem cargos na Administração Pública Municipal ocuparão os presentes cargos cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 149
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-SMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

EDITAL
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

1. PREÂMBULO:

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, através de sua PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que às **XX:XX horas do dia XX de XXXXXXX de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco, onde serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 057/2023-SMA, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

2. SUPORTE LEGAL:

2.1. A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3. DO OBJETO E VALOR:

3.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo I.

3.2. O valor global estimado para essa contratação, perfaz a importância de **R$ 336.236,40** (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O contrato terá vigência por 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 150

5. FONTE DE RECURSOS:

5.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6. DA PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e se apresentarem ao(à) Pregoeiro(a) no dia, hora e local definido no preâmbulo deste Edital.

6.2. Empresas que não se credenciarem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou ou Microempreendedor Individual não serão credenciadas a participar do presente processo licitatório exceto quando não for alcançado o número mínimo de participantes conforme disposto no artigo 49 da Lei Complementar 123/2006, que preceitua o seguinte:

> *Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*
>
> *II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

6.3. **Itens Exclusivos** - os itens com valor total estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão de participação exclusiva de empresas que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou Microempreendedor Individual – MEI do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

6.4. Para os itens com valor acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será da seguinte forma.

6.4.1. **Cota Reservada de 25%** (inciso III, art. 48 da Lei Complementar 147/2014) para as licitantes que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou Microempreendedor Individual – MEI do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

6.4.2. **Cota Principal de 75%** (inciso III, art. 48 da Lei 147/2014) para todas as empresas que atenderem as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 151

seus Anexos.

6.5. Não havendo vencedor para cota reservada, poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, conforme Art. 9, § 2 da Lei Estadual nº 10.403/2015.

6.6. Nos casos de inexistência de concorrência para os itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, ou na existência de somente licitantes enquadrados como ME, EPP e/ou MEI, deverá ser realizada a junção dos subitens aos itens principais.

6.7. **Não poderão participar desta licitação empresas:**

6.7.1. Cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, dissolvidos ou liquidadas e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país.

6.7.2. Que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública Municipal ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ainda que tal fato se dê após o início do certame.

6.7.3. Que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou que possuam qualquer vínculo com servidor do município.

6.7.4. Das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Porto Franco.

6.7.5. Que se apresentem em forma de consórcios.

6.7.6. Pessoas Físicas.

7. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.1. Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas - MEs, as empresas de pequeno porte - EPPs e as Microempreendedor Individual - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

7.1.1. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 8.1.3.

7.1.2. No momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 152
RUBRICA

comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.1.3. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.

7.2. Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

7.2.1. A ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.2.2. A nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;

7.2.3. Não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocada as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.2.4. No caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.1.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.2.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.2.6. O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8. DO CREDENCIAMENTO:

8.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao(a) Pregoeiro(a) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo III** do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

8.1.1. No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 153
RUBRICA

8.1.2. As participantes deverão apresentar também, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

8.1.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.1.3. As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo IV** do Edital.

8.1.4. Para comprovação da condição de ME ou EPP, as empresas deverão apresentar a **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado atualizada**.

8.1.5. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados ao(o) Pregoeiro(a) fora dos envelopes, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

8.2. Caso as licitantes não se façam representar durante a sessão de lances verbais, ou seja, descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no item 8.1.

8.3. A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

8.4. As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a) municipal.

8.5. Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

A(o) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Pregão Presencial nº XXX/2023-CPL
Praça Demétrio Milhomem, nº 10 - Centro, Porto Franco (MA) CEP 65.970-000
Envelope 1- PROPOSTA DE PREÇOS
(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

9.2. Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 154

9.2.1. Ser digitada ou impressa em papel timbrado da empresa, em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

9.2.2. Conter a descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto desta licitação, conforme Anexo I. O licitante deverá indicar a descrição detalhada e especificações necessárias à perfeita identificação, inclusive marca e/ou modelo dos produtos cotados, quando for o caso, e o respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitos até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.

9.2.2.1. Para a formulação das propostas de preços impressas deverá ser utilizada a descrição dos itens constantes no termo de referência e planilha de preço anexo ao termo, sob pena de desclassificação da proposta.

9.2.3. Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I), correspondente ao fornecimento do produto, e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa;

9.2.4. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

9.2.5. Prazo de validade dos valores, que será de 12 (doze) meses, contados da data do respectivo registro em ata, assegurado o direito de revisão e atualização na forma legal.

10. DA ACEITAÇÃO TÁCITA:

10.1. Os preços a presentados devem:

10.1.1. Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;

10.1.2. Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

10.1.3. Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato;

10.2. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma.

10.3. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 155 RUBRICA

10.4. Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;

10.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

10.6. Caso os prazos de validade da Proposta e de entrega e/ou execução, sejam omitidos na Proposta de Preços, o Pregoeiro entenderá como sendo igual aos previstos no **item 10.2 e 10.3**, respectivamente.

10.7. **O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na desclassificação do licitante**.

11. DA HABILITAÇÃO:

11.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

A(o) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Pregão Presencial nº XXX/2023-CPL
Praça Demétrio Milhomem, nº 10 - Centro, Porto Franco (MA) CEP 65.970-000
Envelope 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

11.2. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade:

11.2.1. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 156 - RUBRICA

consolidação respectiva.

f) Cópia da Cédula de Identidade do(s) sócio(s);

11.2.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Prova de inscrição no Cadastro de **Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa e Previdenciária).

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa).

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante.

g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943.

i) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

11.2.3. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

a.2) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 157

a.2.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.2.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Pela cópia do Balanço extraído do Livro Diário, onde o mesmo se encontra transcrito, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio-DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento;

a.2.3) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.3) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a.4) Nos termos do artigo 13º da Lei Estadual 10.403/2015, não será exigida da ME/EPP/MEI a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, para fins de habilitação dos itens de participação exclusiva.

b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou Liquidação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e no âmbito federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial de todos os sócios, emitida até 60 (sessenta) dias de antes da data da abertura do certame.

b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.2.4. **A Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Direito Privado, fornecido em papel timbrado da empresa, com nome e assinatura legível do signatário, devidamente qualificado, que comprovem que já forneceu ou vem fornecendo produtos semelhantes ao objeto da presente licitação.

b) Alvará da Vigilância Sanitária, emitido pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante, ou órgão equivalente da Secretaria de Estado da Saúde.

11.2.5. **Declaração** firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo V** do Edital.

11.3. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

11.3.1. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;

11.3.2. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

11.4. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante;

12. DO PROCEDIMENTO:

12.1. No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o(a) pregoeiro(a) receberá os documentos de credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

12.1.1. O(A) pregoeiro(a) poderá estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

12.2. Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo(a) pregoeiro(a), pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos 15 (quinze) minutos antes do referido horário;

12.3. Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentado pelos últimos a declaração constante do **ANEXO IV**, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

12.4. No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de Menor Preço e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor;

12.4.1. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 159

ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

12.4.2. Poderá o(a) Pregoeiro(a):

a) Advertir os licitantes;

b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;

c) Definir tempo para os lances verbais;

d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;

e) Suspender e recomeçar o Pregão

f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

12.4.3. Dos lances ofertados não caberá retratação;

12.4.4. Depois de definido o lance de menor preço, e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

12.5. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 12.4, o (a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

12.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

12.7. Caso não se realize lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

12.8. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

12.8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão igualar suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

12.8.2. A apresentação de novas propostas na forma do item 12.8.1 não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.8.3. Serão registrados na **Ata da Sessão Pública** os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

12.8.4. Será incluído, na respectiva **Ata da Sessão Pública do Pregão** na forma de anexo,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 160

o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos no previsto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93;

12.8.5. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

12.8.6. Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

12.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o(a) pregoeiro(a) imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

12.9.1. Em seguida, dará continuidade a abertura dos envelopes de habilitação dos demais licitantes que aceitarem registrar seus preços, igualando suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

12.10. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

12.11. Nas situações previstas nos subitens 12.7, 12.8 e 12.10, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço;

12.12. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado(s) vencedor (es) aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo(a) pregoeiro(a) o objeto do certame;

12.13. O (a) pregoeiro(a) manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

12.14. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo (a) pregoeiro(a) e por todos os licitantes presentes.

13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

13.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

13.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

13.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 161 - RUBRICA

classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o(a) Pregoeiro(a) procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

13.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

14.1. Os interessados poderão solicitar até o 2º (segundo) dia anterior à data de entrega dos envelopes, quaisquer esclarecimentos, informações, providências ou impugnar o ato convocatório através de comunicação a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do setor de protocolo, via postal com Aviso de Recebimento (AR), no endereço da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou pelo endereço eletrônico: cpl.portofranco@gmail.com.

14.2. Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a CPL poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas fornecidas a solicitações de esclarecimentos, modificarem os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será publicada no Diário Oficial do Estado e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o caso.

14.3. Visando permitir aos licitantes prazos razoáveis para levarem em conta a errata na preparação da Documentação e Proposta(s) de Preços, a CPL poderá prorrogar a entrega das mesmas, pelo prazo que, na forma da Lei, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (Documentação e Preço).

14.4. A impugnação dos termos do edital se efetivará em conformidade com o Art. 41 da Lei 8.666/93. Deverá ser protocolizada, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, CEP 65.970-000, Porto Franco/MA, ou via postal com Aviso de Recebimento (AR) no mesmo endereço indicado acima, ou no endereço eletrônico: cpl.portofranco@gmail.com, nos seguintes prazos:

14.4.1. Por qualquer cidadão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

14.4.2. Pela licitante, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

14.5. A Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de órgão julgador do certame licitatório e no exercício de sua função decisória, deliberará a respeito.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 162 RUBRICA

14.6. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15. DO DIREITO DE RECURSO:

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

15.2. O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos, enviados por fax ou vencidos os respectivos prazos legais.

15.3. O(s) recurso(s), não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informados, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

15.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação, em seguida notifica a licitante melhor classificada para assinatura da ata de registro de preço;

15.6. A falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

16. DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

16.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou AUTORIZAÇÃO DE COMPRA conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

16.2. O(s) licitante(s) vencedor(es) terá(ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para atender à convocação prevista no item anterior.

16.3. Se o(s) licitante(s) vencedor(es) que não apresentar(em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 163
RUBRICA

cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

16.4. Não será admitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1. O cronograma de distribuição será fornecido de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;

17.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

17.3. Entregar o(s) produto(s) no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

17.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

17.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

17.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber.

17.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

18.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

18.2. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

18.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos produtos fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

18.4. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos gêneros alimentícios.

18.5. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

18.6. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

18.7. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 164
RUBRICA

19. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

19.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

19.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

19.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

19.4. A Contratada fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.

19.5. Os Gêneros Alimentícios entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, quando for o caso.

19.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

20. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

20.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

20.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

20.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

20.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

21. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

21.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

21.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 165

21.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

21.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ambas neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

21.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

21.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais ao fornecimento dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, à medida que forem entregues, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

21.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

21.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

21.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

21.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

21.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

21.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 166 RUBRICA

21.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

21.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

21.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

21.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórias à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

21.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

22. CRITÉRIOS DE REAJUSTE:

22.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

22.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

23.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

23.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

23.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

23.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

23.2.3. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 167
RUBRICA

23.2.4. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

23.2.5. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

23.2.6. a decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

23.2.7. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

23.2.8. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

23.2.9. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

23.2.10. a supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

23.2.11. a suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

23.2.12. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

23.2.13. a não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

23.2.14. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

23.2.15. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

23.2.16. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 168 RUBRICA

24. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

24.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

24.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

24.3. Multas:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06% (seis centésimos por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

24.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

24.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

24.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

24.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

24.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 169
RUBRICA

sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

25. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

25.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

26. DO REGISTRO DE PREÇO:

26.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços, relativo à aquisição de bens e serviços, visando eventuais e futuras aquisições da Administração Pública.

26.2. A Ata de Registro de Preço é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação/aquisição, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgão participantes, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas apresentadas pelos licitantes, conforme exigências editalícias.

26.3. A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em um (01) ano, e em conformidade com a legislação, não obrigando o Município de Porto Franco a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição.

26.4. O presente Registro de Preços terá validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura da respectiva ARP.

26.5. A existência de Registro de Preço não obriga a Administração a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para o fornecimento dos produtos pretendidos, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade e de condições.

26.6. Homologado o resultado do certame, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convocará os interessados para assinatura da ARP, no prazo de até 05 (cinco) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade.

26.7. A aquisição dos produtos junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos Órgãos Integrantes da ARP, conforme consta do Termo de Referência, através de requisição formal, ou similar, no que couber.

26.8. Caso o proponente vencedor não atenda à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 170 RUBRICA

os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, ou revogar o lote, ou licitá-lo.

27. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES:

27.1. Órgãos Participantes - Integram a Ata de Registro de Preço a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, tendo como Órgão Gerenciador do presente SRP a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA.

27.2. Órgãos não participantes - todos os demais órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

28. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

28.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

28.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

28.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

28.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

28.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

29. DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO:

29.1. **O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:**

29.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

29.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 171
RUBRICA

29.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

29.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

29.1.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizada por despacho da Presidência da CPL.

29.1.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

30. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

30.1. **Compete ao Órgão Gerenciador:**

30.1.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços-SRP;

30.1.2. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

30.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

30.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

30.1.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

30.1.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

30.1.7. Registrar no Portal de Compras a ata de registro de preço;

30.1.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata nas contratações dela decorrentes;

30.2. **Compete aos órgãos interessados e não participantes:**

30.2.1. Manifestar intenção de compra por meio oficio ao Órgão Gerenciador;

30.2.2. Contratar os produtos obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento contratual, conforme minuta anexa ao edital, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

30.3. **Compete aos órgãos participantes e não participantes, na qualidade de Contratante:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 172 RUBRICA

30.3.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste edital, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.

30.3.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

30.3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

30.3.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

30.3.5. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

30.3.6. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

30.3.7. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

30.3.8. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

30.3.9. Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do contrato e indicar os locais onde os materiais serão entregues.

30.3.10. Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.

30.3.11. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

30.3.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

30.3.13. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

30.3.14. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

30.3.15. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 123

legislação.

31. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

31.1. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da convocação.

31.2. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma única vez, desde que solicitado formalmente durante o prazo transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

31.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

31.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

31.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Contratante não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

32. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

32.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior.

32.2. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado.

32.3. O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

32.4. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, através de seu ordenador de despesas, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32.5. Os recurso e contrarrazões de recurso, bem como impugnação ao Edital, deverão ser dirigidos ao(a) Pregoeiro(a) e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, o qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

32.6. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 124 - RUBRICA

aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

32.7. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

32.8. O(a) pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

32.9. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.

32.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento.

32.11. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá à redação deste instrumento convocatório.

32.12. Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.

32.13. Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

32.14. As decisões do(a) Pregoeiro(a), bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

32.15. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

32.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o dia do vencimento.

32.17. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, ou obtidos gratuitamente na sede da CPL, na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08h às 12h.

32.18. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Proposta de Preços;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 175
RUBRICA

c) Anexo III – Modelo de Carta Credencial;
d) Anexo IV – Modelo de Declaração de que Cumpre plenamente os Requisitos de Habilitação;
e) Anexo V – Modelo de Declaração a que alude o art. 27 e V da Lei n.º 8.666/93.
f) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
g) Anexo VII – Minuta do Contrato.

Porto Franco (MA), XX de XXXXXXXXX de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 126

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023 - CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição pretendida face ao interesse público de atender as demandas das escolas da rede municipal na composição dos cardápios para a alimentação escolar a ser oferecida às Unidades Escolares deste Município, bem como oferecer lanches aos munícipes incluídos nos programas sociais da Secretaria de Assistência Social, os quais participam de eventos, cursos, palestras, passeios, dentre outros. A contratação se faz necessária diante do atendimento das demandas das secretarias municipais, no fornecimento da alimentação escolar e nos programas sociais de responsabilidade do município. Ademais com esse tipo de contratação centralizada, evita-se um possível aumento no custo dos produtos a serem adquiridos pelo município.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS

3.1. Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no Anexo A deste Termo de Referência:

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Modalidade de Licitação

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8666/93.

5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 127 RUBRICA

atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

5.1.2. Alvará da Vigilância Sanitária, emitido pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante, ou órgão equivalente da Secretaria de Estado da Saúde.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), consoante art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento previsto nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar tal atributo mediante apresentação de documentação comprobatória.

6.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

6.3. Na licitação, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.4. Para o processo em questão deverá ser respeitado o art. 47, inciso I, da Lei nº 123/2006, que estabelece exclusiva participação das microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6.5. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, nos termos do art. 9° do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

7.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

7.4. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

7.5. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 128
RUBRICA

de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

7.6. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

7.7. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo I - deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O cronograma de distribuição será fornecido de acordo com a necessidade das SECRETRARIAS MUNICIPAIS, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;

8.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

8.3. Entregar o(s) produto(s) no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

8.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

8.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

8.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

8.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

9.2. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

9.4. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.

9.5. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

9.6. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

9.7. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

10. DO PRAZO DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 179

10.1. O futuro contrato que advir deste Termo de Referência, vigorará por 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

11. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência.

11.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

11.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

11.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ambas neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

11.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

11.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

11.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

11.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

11.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

11.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 100 RUBRICA

devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

11.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

11.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

11.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

11.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

11.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórias à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

13.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

13.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 181 RUBRICA

13.4. A Contratada fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação formal pela contratante.

13.5. Os gêneros alimentícios entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

13.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

14.1.1. **PROVISORIAMENTE**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

14.1.2. **DEFINITIVAMENTE**: no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

14.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

14.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 182

16.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.3. Multas:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

16.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

16.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

16.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

16.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 183
RUBRICA

002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

18.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco - MA, 22 de agosto de 2023.

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 184

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**ABACAXI:** DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	UNID	6.150	6,56	40.344,00
2	**ABACATE**: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	50	9,75	487,50
3	**ABÓBORA**: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	10	6,19	61,90
4	**ALFACE**: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	40	15,21	608,40
5	**ALHO:** DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	1.030	29,51	30.395,30
6	**BETERRABA**: DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS. RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALADA ATÉ 1KG.	KG	2.100	7,81	16.401,00
7	**BANANA PRATA**: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	250	6,75	1.687,50

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 185
RUBRICA

8	**BATATA DOCE**: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM Etiqueta De Pesagem.	KG	220	6,50	1.430,00
9	**BATATA INGLESA**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	250	8,55	2.137,50
10	**CEBOLA:** DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	2.350	7,30	17.155,00
11	**CENOURA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.730	8,80	32.824,00
12	**CHEIRO VERDE** (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	KG	20	17,00	340,00
13	**CHUCHU:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.520	8,81	22.201,20
14	**LARANJA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	800	6,28	5.024,00
15	**MAÇÃ:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	1.450	14,70	21.315,00
16	**MACAXEIRA**: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME	KG	150	5,59	838,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 186
Rubrica

	E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.				
17	**MAMÃO:** DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.600	7,76	27.936,00
18	**MELANCIA**: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	300	4,53	1.359,00
19	**MELÃO** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	250	7,03	1.757,50
20	**PEPINO:** LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO MÉDIO. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS OU COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.030	6,87	13.946,10
21	**PIMENTÃO:** VERDE, DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	550	13,01	7.155,50
22	**REPOLHO VERDE:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.650	8,61	22.816,50
23	**REPOLHO ROXO:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500	9,06	22.650,00
24	**TOMATE:** IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA	KG	4.300	10,55	45.365,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 187
RUBRICA

	ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ATÉ 2 KG				
				VALOR TOTAL R$	**336.236,40**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 188
RUBRICA

ANEXO B - RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ZONA URBANA

Nº	ESCOLA	ENDEREÇOS
1	U. I. FRANCISCO PEREIRA PRIMO	RUA ESPLANADA, S/Nº - CENTRO
2	U. E. JOÃO WALCÁCER	RUA DUQUE DE CAXIAS - ENTRONCAMENTO
3	E.T.I. BENTO NEVES	RUA BELIZARIO FRANCO, Nº 155 - CENTRO
5	U. I. CENTRO EDUCACIONAL	TV. JOSÉ GUIMARÃES, S/Nº - CENTRO
6	U. E. B. PASSO A PASSO	TV. JOSÉ GUIMARÃES, S/Nº - CENTRO
7	U. E. B. BASICA ROBERT JHONSON	RUA DUQUE DE CAXIAS - ENTRONCAMENTO
8	E. T. I. VALÉRIO MIRANDA	RUA CONTORNO SUL, S/Nº - VILA LOBÃO
9	U. I. ARTHUR MILHOMEM	AV. VALENTIN DA SILVA AGUIAR, S/N - ENTRONCAMENTO
10	U. I. BARJONA LOBÃO	AV. VALENTIN AGUIAR, S/Nº - PARAIZINHO
11	CRECHE CRESCIMENTO	RUA GRAJAÚ, S/Nº - VILA LOBÃO
12	COLÉGIO DOM MARCELINO	AV. BENEDITO LEITE - CENTRO
13	U. I. ERCÍLIA BENTO	AV. TOCANTINS, S/Nº- VILA NOVA
14	U. I. FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA	RUA SÃO PAULO, S/Nº - VILA SÃO FRANCISCO
15	U. I. MARCOLINA MAGALHÃES	TV. CAROLINA, Nº106 - CENTRO
16	ESCOLA PRESBITERIANA OSEAS GONÇALVES DA SILVA	RUA HERMINIO SOTERO, Nº 63 A - CENTRO
17	U. E. B. MARIA BARBOSA LEITE	VILA SÃO FRANCISCO
18	E.T. I. PAULO FREIRE	AV. VALENTIN DA SILVA AGUIAR, S/N - ENTRONCAMENTO
19	ESCOLA DE EDUC. INF. DE TEMPO I. PROFESSORA LICINHA	AV. PORTO FRANCO, S/Nº - VILA CARMELINA
20	U.E.B. EDUC. INF. ALZIRA MOURÃO	RUA MEARIM RESIDENCIAL - ESPERANÇA B
21	ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO FRANCO	RUA ELPIDIO MILHOMEM, Nº 112 - CENTRO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 183

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ZONA RURAL

Nº	ESCOLA	POVOADOS
1	E. M. PROFESSORA MARIA DA PAIXÃO FRANCO BARROS	ASSENTAMENTO VEREDA SECA
2	U. E. JOÃO TAVARES DA COSTA	FAZENDA FORMIGÃO
3	E. M. OLÍMPIO FRANCISCO SILVA	FAZENDA SÃO MIGUEL
4	E. M. SÃO RAIMUNDO	ASSENTAMENTO SÃO RAIMUNDO
5	E. M. MARAVILHA	ASSENTAMENTO MARAVILHA
6	E. M. LOPES AGUIAR	REGIÃO TINGUIS
7	U. E. JOSE RUFINO BORGES	REGIÃO MARIMBONDO
8	E. M. NEMÉSIO BANDEIRA GOMES	FAZENDA SANTA TEREZA
9	U. E. ANTONIO RAIMUNDO DE MOURA	POVOADO COITE
10	U. E. ADERSON NONATO LIMA	FAZENDA CANTO BOM
11	U. E. JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS	FAZENDA COCAL
12	U. E. JOÃO DA COSTA PARREAO	FAZENDA SÃO DOMINGOS
13	E.M. RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA	REGIÃO DA FORMOSA
14	U. E. JOSE DA FONSECA PORTO	FAZENDA CABECEIRA VERDE
15	U. E. ROSA RODRIGUES DA SILVA	FAZENDA CAIÇARA
16	E. M. OZIEL ALVES PEREIRA	ASSENTAMENTO OZIEL

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 130

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023 - CPL

ANEXO II

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

PROPOSTA DE PREÇO

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2023.

Prezados Senhores,

A empresa _____, com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, os preços infra discriminados para a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2023-CPL:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.

b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da **"Ordem de Fornecimento",** emitida pela Contratante.

c) Preço Total por extenso R$ ..... (.....).

_____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 191

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023 - CPL

ANEXO III

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

_____, ____ de _____ de 2023.

A(O)

PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023-CPL.

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na rua _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

_____

Nome e Assinatura do Responsável Legal

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.948/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 192
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2023-CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº XXX/2023-CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Franco, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

_____

(data)

_____

(representante legal)

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 193

PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2023-CPL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

_____ (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____

(data)

_____

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 194
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023 - CPL

ANEXO VI

(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial nº XXX/2023-CPL, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XX/XX/XXXX, Processo Administrativo nº 057/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº XXX/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Dados do fornecedor classificado

Razão Social:	CNPJ/MF nº:
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº Órgão Exp./UF:	CPF nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 135

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. Registrado	Total
1	XXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XXXX	XXXXXX
				TOTAL	**XXXXXX**

2.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

2.4. Do quantitativo por órgão participante:

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Total	SME	SMAS
1	XXXXXXXX	xx	xxx	xx	xx

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº XXX/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº XXX/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 196

a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 197
RUBRICA

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial XXX/2023.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 138
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2023 - CPL

ANEXO VII

(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº ___/2023
PROCESSO N.º 057/2023-SMA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado(a) pelo(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu representante legal _____, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, originado através do **Processo Administrativo n.º 057/2023-SMA**, decorrente da licitação na modalidade, **Pregão nº. XXX/2023 - CPL**, na forma presencial, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 199

Pregão Presencial nº. XXX/2023-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da CONTRATADA:

2.1 O cronograma de distribuição será fornecido de acordo com a necessidade da Secretarias Municipais, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;

2.2 Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

2.3 Entregar o(s) produto(s) no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.4 Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

2.5 Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

2.6 Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber.

2.7 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

2.8 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.9 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.10 Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

2.11 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos produtos fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

2.12 Garantir a armazenagem e o uso adequado dos gêneros alimentícios.

2.13 Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

2.14 Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 900 - RUBRICA

fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

2.15 Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor do presente contrato é de **R$ xxxxxxxxxxxxxx**

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.

6.5. Os Gêneros Alimentícios entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, quando for o caso.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

7.1.1. ***PROVISORIAMENTE***: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos gêneros alimentícios com aqueles determinados nos Anexo I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 201 RUBRICA

com a respectiva nota de empenho.

7.1.2. ***DEFINITIVAMENTE***: no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.2. O descarregamento dos gêneros alimentícios ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.3. O aceite/aprovação do(s) gêneros alimentícios pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) gêneros alimentícios ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAÚSULA OITAVA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ambas neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais ao fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 202

Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórias à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 204

CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. Multas:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06% (seis centésimos por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a. XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 304

10.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

11.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto art.65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21/06/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 905

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13.2.16. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 906
RUBRICA

002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco (MA), XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

Secretária Municipal de _____
CONTRATANTE

EMPRESA: _____
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF _____

2. _____
CPF/MF _____

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-34
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 207 - RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023-SMA

A
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Encaminhe-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para análise e emissão de Parecer sobre a Minuta do Edital/Contrato Administrativo, cujo objeto é a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A, nos termos do que prevê o parágrafo único do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Porto Franco/MA, 01 de novembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 108
RUBRICA
Porto Franco - MA

PARECER JURÍDICO – PGM – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 - SMA
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de Registro de Preços**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Exame prévio da minuta do edital de licitação e seus anexos para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93. Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.Decreto nº 7.892/2013.

1. DO RELATÓRIO

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Porto Franco encaminhou a esta Procuradoria Geral do Município os autos do procedimento administrativo em epígrafe, para análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital e seus anexos, conforme prevê o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666-93.

Ressalte-se que o presente parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, devendo ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento.

Trata-se de análise jurídica acerca de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços para Aquisição de frutas, legumes e verduras para atender as demandas da Prefeitura Municipal.

Integram os autos, dentre outros, os seguintes documentos:

a) Memorando com solicitação das Secretárias Municipais de Assistência Social e de Educação, para abertura de procedimento licitatório para aquisição de frutas, legumes e verduras para atender as demandas da prefeitura municipal;

b) Termo de Referência com descrição detalhada do objeto para cada secretaria;

c) 03 (três) cotações de preços de empresas locais e cotação do Banco de Preços; Mapa comparativo de Preços;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 209
RUBRICA
Porto Franco - MA

d) Autorização das Secretárias ordenadoras de despesas das Secretarias solicitantes, autorizando a formalização do procedimento licitatório na modalidade Pregão PRESENCIAL, declarando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e de compatibilidade com a LOA, LDO e PPA;

e) Cópia dos decretos municipais das ordenadoras de despesas, da Pregoeira, da CPL e da equipe de apoio;

f) Minuta do Edital acompanhada dos anexos;

g) Minuta da Ata de Registro de Preços;

h) Minuta do contrato;

É o relato do necessário.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, incumbe a essa assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, vejamos:

> "as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Do dispositivo legal acima se infere a expressa determinação quanto à obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e contratos. Trata-se da fase interna, momento preparatório à contratação.

Evidencia-se que a análise aqui realizada se restringe a verificar, do ponto de vista jurídico formal, a regularidade para realização de PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto versa sobre a Aquisição de frutas, legumes e verduras para atender as demandas da Prefeitura Municipal.

Primeiramente, cumpre se esclarecer que, no que pese o Decreto n° 10.024/2019 estabelecer a obrigatoriedade da realização do pregão na modalidade eletrônica, o presente caso se encaixa na exceção prevista no § 4° do mesmo Decreto, à medida que resta caracterizada nos autos a inviabilidade/desvantagem da respectiva modalidade para

Prefeitura Municipal
Fls nº 230
RUBRICA
Porto Franco - MA

a Administração, em razão do objeto se tratar de alimentos perecíveis (frutas, legumes e verduras). Está devidamente justificada, portanto, a sua realização na forma presencial.

Seguidamente, o pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Quanto ao Pregão, cumpre observar o disposto no art. 1°, da lei 10.520/02, que reza da seguinte maneira:

> Art. 1°. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O artigo 3º do Decreto considera como bens e serviços comuns aqueles padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado:

> Art. 3° Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
>
> II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Com essa definição, podemos afirmar tranquilamente, que bens e serviços comuns são aqueles que não demandam significativas exigências técnicas e que podem ser encontrados com facilidade no mercado.

No caso vertente, pressupõe-se correta a natureza comum dos bens a serem adquiridos (frutas, legumes e verduras), posto que estão disponíveis no mercado econômico por possuir natureza regular, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Para se realizar certame licitatório pela modalidade pregão, deve-se observar o que a Lei determina em seu art. 3°, o qual transcreve-se abaixo:

Prefeitura Municipal
Fls nº 211
RUBRICA
Porto Franco - MA

> Art. 3°. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
>
> I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
>
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
>
> IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Em análise das documentações acostados ao procedimento administrativo em questão, verifica-se que *a priori* se encontram atendidas tais exigências quanto a fase interna e no que se refere a dotação orçamentária, nos termos do art. 7º, § 2º do Decreto n° 7.892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Consoante consta dos autos, a justificativa da contratação, com exposição de sua motivação pelas secretárias municipais encontra-se às fls. 02 e no Termo de Referência às fls. 03-17; planilha descritiva dos serviços e a autorização das autoridades competentes (fls. 139-142), de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa, ao menos no que se refere aos aspectos jurídico-formais.

Além disso, resta demonstrada viabilidade orçamentária para realização do certame. De fato, é informada pelas ordenadoras de despesa nos autos do processo licitatório, a

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 5 212
RUBRICA
Porto Franco - MA

disponibilidade orçamentária para concretização do objeto da licitação, satisfazendo-se o quesito legal.

Igualmente, é precedido de cotação do objeto a ser contratado. Consta três pesquisas de preços, relatório de cotação do Banco de Preços e Mapa Comparativo de preços médio de mercado (fls. 26-136), **ressaltando-se que a análise comparativa de preços e a conferência dos serviços pretendidos foram realizados pelos setores competentes** (setor de compras e CPL), que são os responsáveis pela aferição do preço médio dos produtos cotados para licitar.

No que tange ao tipo de licitação, "*menor preço - por item*", a determinação prevista nos arts. 15, IV, da Lei no 8.666/1993 é no sentido de que, ***sempre que possível***, as compras e serviços sejam subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, com vistas a preservar a economicidade almejada pela Administração Pública.

Assim, o posicionamento a respeito desse ponto é realmente de que, em regra, nos procedimentos licitatórios onde os objetos são de natureza divisível, deve a Administração Pública optar preferencialmente pelo "menor preço por item", de modo a viabilizar a participação do maior número possível de interessados, resguardando consequentemente os princípios da isonomia e competitividade, os quais são considerados como basilares nos procedimentos licitatórios.

Quanto ao Sistema de Registro de Preços, dispõe o Artigo 3º do Decreto Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/93, que:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
>
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
>
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
>
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
>
> IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Conforme disposto na norma transcrita, o sistema de registro de preços tem sido

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-74
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 213
RUBRICA
Porto Franco - MA

uma alternativa importantíssima quando a Administração Pública lança mão. Através do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais, e ainda, resolve seu problema quando se torna impossível prever o que comprar e em que quantidade, entre outras vantagens.

A particularidade da utilização do Sistema de Registro de Preços é, em suma, que concluído o pregão, se fixará em Ata os compromissos para futura contratação, ou seja, caso venha a ser concretizado o contrato, há que se obedecer às condições previstas na Ata, não ocorrendo a contratação imediata, mas sim, estabelecendo-se parâmetros que poderão ser contratados pela Administração Pública, e inclusive podendo ocasionar mais contratos a partir deste procedimento, enquanto viger. Ademais, a ata de registro de preços impõe compromissos, basicamente, ao fornecedor e não à Administração Pública, sobretudo em relação aos preços e às condições de entrega.

Em relação ao edital, para sua validade há de se observar o disposto no art. 4°, inciso III da Lei do Pregão:

> Art. 4° A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
>
> (...)
>
> III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3°, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

Como transcrito anteriormente, conforme entendimento extraído do inciso acima e do inciso I do art. 3° do mesmo diploma legal, no edital deve constar o objeto do certame, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento, cláusulas do contrato e outros.

Considerando os dados acima, tem-se que o Processo Licitatório em sua fase inicial atende aos requisitos para sua abertura previstos no ordenamento jurídico.

O edital contém todos os itens indicados como imprescindíveis conforme os dispositivos acima transcritos estabelecem e está acompanhado de minuta de contrato que atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

A particularidade da utilização do Sistema de Registro de Preços é, em suma, que concluído o pregão, se fixará em Ata os compromissos para futura contratação, ou seja, caso venha a ser concretizado o contrato, há que se obedecer às condições previstas na Ata, não ocorrendo a contratação imediata, mas sim, estabelecendo-se parâmetros que

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 214
RUBRICA
Porto Franco - MA

poderão ser contratados pela Administração Pública. Ademais, a ata de registro de preços impõe compromissos, basicamente, ao fornecedor e não à Administração Pública, sobretudo em relação aos preços e às condições de entrega.

Dessa forma, como constam nos autos do presente processo licitatório, existem dois instrumentos cuja distinção merece destaque: a minuta de contrato, que é instrumento diverso da Ata a ser formalizada. Naquele, será estabelecido os deveres e direitos do contratado e do contratante, numa relação de bilateralidade e comutatividade típicas desta modalidade; esta consignará o registro de preço das propostas mais vantajosas.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Ressaltamos que este órgão jurídico se reservou a analisar tão-somente os aspectos jurídicos quanto às minutas propostas e com base nas informações e documentos constantes nos autos prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução, processamento e julgamento da Licitação.

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário dos gestores públicos ordenadores de despesas quanto à oportunidade e conveniência da prática de ato de gasto público e/ou de contrato administrativos, opinamos pela aprovação da minuta do edital e anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, com o prosseguimento do certame.

Ademais, ressalta-se que o edital deverá ser datado e rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, com a publicação no prazo legal, inclusive seja o aviso/anexos disponibilizado no Portal da Transparência e no SINC CONTRATA- TCE/MA, observando o prazo legal.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Porto Franco (MA), 07 de novembro de 2023.

NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES
Procuradora-Geral - OAB/MA 5681

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Procurador Adjunto – OAB/MA 4.798

JOSÉ RAIMUNDO NUNES SANTOS
Procurador Municipal- OAB/MA 3.942

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-20
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Fls. nº 215 RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-SMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

EDITAL
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

1. PREÂMBULO:

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, através de sua PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco, onde serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 057/2023-SMA, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

2. SUPORTE LEGAL:

2.1. A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3. DO OBJETO E VALOR:

3.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo I.

3.2. O valor global estimado para essa contratação, perfaz a importância de **R$ 336.236,40** (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O contrato terá vigência por 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 216
RUBRICA

5. FONTE DE RECURSOS:

5.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6. DA PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e se apresentarem ao(à) Pregoeiro(a) no dia, hora e local definido no preâmbulo deste Edital.

6.2. Empresas que não se credenciarem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou ou Microempreendedor Individual não serão credenciadas a participar do presente processo licitatório exceto quando não for alcançado o número mínimo de participantes conforme disposto no artigo 49 da Lei Complementar 123/2006, que preceitua o seguinte:

> *Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*
>
> *II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

6.3. **Itens Exclusivos** - os itens com valor total estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão de participação exclusiva de empresas que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou Microempreendedor Individual – MEI do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

6.4. Para os itens com valor acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será da seguinte forma.

6.4.1. **Cota Reservada de 25%** (inciso III, art. 48 da Lei Complementar 147/2014) para as licitantes que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou Microempreendedor Individual – MEI do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

6.4.2. **Cota Principal de 75%** (inciso III, art. 48 da Lei 147/2014) para todas as empresas que atenderem as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 217

seus Anexos.

6.5. Não havendo vencedor para cota reservada, poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, conforme Art. 9, § 2 da Lei Estadual nº 10.403/2015.

6.6. Nos casos de inexistência de concorrência para os itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, ou na existência de somente licitantes enquadrados como ME, EPP e/ou MEI, deverá ser realizada a junção dos subitens aos itens principais.

6.7. **Não poderão participar desta licitação empresas:**

6.7.1. Cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, dissolvidos ou liquidadas e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país.

6.7.2. Que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública Municipal ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ainda que tal fato se dê após o início do certame.

6.7.3. Que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou que possuam qualquer vínculo com servidor do município.

6.7.4. Das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Porto Franco.

6.7.5. Que se apresentem em forma de consórcios.

6.7.6. Pessoas Físicas.

7. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.1. Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas - MEs, as empresas de pequeno porte - EPPs e as Microempreendedor Individual - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

7.1.1. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 8.1.3.

7.1.2. No momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 218
RUBRICA

comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.1.3. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.

7.2. Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

7.2.1. A ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.2.2. A nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;

7.2.3. Não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocada as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.2.4. No caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.1.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.2.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.2.6. O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8. DO CREDENCIAMENTO:

8.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao(a) Pregoeiro(a) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo III** do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

8.1.1. No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 219

8.1.2. As participantes deverão apresentar também, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

8.1.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.1.3. As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo IV** do Edital.

8.1.4. Para comprovação da condição de ME ou EPP, as empresas deverão apresentar a **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado atualizada.**

8.1.5. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados ao(o) Pregoeiro(a) fora dos envelopes, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

8.2. Caso as licitantes não se façam representar durante a sessão de lances verbais, ou seja, descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no item 8.1.

8.3. A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

8.4. As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a) municipal.

8.5. Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

A(o) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Pregão Presencial nº 005/2023-CPL
Praça Demétrio Milhomem, nº 10 - Centro, Porto Franco (MA) CEP 65.970-000
Envelope 1- PROPOSTA DE PREÇOS
(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

9.2. Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 220 RUBRICA

9.2.1. Ser digitada ou impressa em papel timbrado da empresa, em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

9.2.2. Conter a descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto desta licitação, conforme Anexo I. O licitante deverá indicar a descrição detalhada e especificações necessárias à perfeita identificação, inclusive marca e/ou modelo dos produtos cotados, quando for o caso, e o respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitos até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.

9.2.2.1. Para a formulação das propostas de preços impressas deverá ser utilizada a descrição dos itens constantes no termo de referência e planilha de preço anexo ao termo, sob pena de desclassificação da proposta.

9.2.3. Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I), correspondente ao fornecimento do produto, e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa;

9.2.4. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

9.2.5. Prazo de validade dos valores, que será de 12 (doze) meses, contados da data do respectivo registro em ata, assegurado o direito de revisão e atualização na forma legal.

10. DA ACEITAÇÃO TÁCITA:

10.1. Os preços a presentados devem:

10.1.1. Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;

10.1.2. Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

10.1.3. Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato;

10.2. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma.

10.3. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 226

10.4. Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;

10.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

10.6. Caso os prazos de validade da Proposta e de entrega e/ou execução, sejam omitidos na Proposta de Preços, o Pregoeiro entenderá como sendo igual aos previstos no **item 10.2 e 10.3**, respectivamente.

10.7. **O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na desclassificação do licitante**.

11. DA HABILITAÇÃO:

11.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

A(o) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Pregão Presencial nº 005/2023-CPL
Praça Demétrio Milhomem, nº 10 - Centro, Porto Franco (MA) CEP 65.970-000
Envelope 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

11.2. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade:

11.2.1. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 222

consolidação respectiva.

f) Cópia da Cédula de Identidade do(s) sócio(s);

11.2.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Prova de inscrição no Cadastro de **Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa e Previdenciária).

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa).

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante.

g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943.

i) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

11.2.3. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

a.2) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 223 - RUBRICA

a.2.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.2.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Pela cópia do Balanço extraído do Livro Diário, onde o mesmo se encontra transcrito, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio-DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento;

a.2.3) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.3) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a.4) Nos termos do artigo 13º da Lei Estadual 10.403/2015, não será exigida da ME/EPP/MEI a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, para fins de habilitação dos itens de participação exclusiva.

b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou Liquidação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e no âmbito federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial de todos os sócios, emitida até 60 (sessenta) dias de antes da data da abertura do certame.

b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.2.4. **A Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Direito Privado, fornecido em papel timbrado da empresa, com nome e assinatura legível do signatário, devidamente qualificado, que comprovem que já forneceu ou vem fornecendo produtos semelhantes ao objeto da presente licitação.

b) Alvará da Vigilância Sanitária, emitido pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante, ou órgão equivalente da Secretaria de Estado da Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 224 RUBRICA

11.2.5. **Declaração** firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo V** do Edital.

11.3. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

11.3.1. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;

11.3.2. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

11.4. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante;

12. DO PROCEDIMENTO:

12.1. No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o(a) pregoeiro(a) receberá os documentos de credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

12.1.1. O(A) pregoeiro(a) poderá estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

12.2. Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo(a) pregoeiro(a), pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos 15 (quinze) minutos antes do referido horário;

12.3. Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentado pelos últimos a declaração constante do **ANEXO IV**, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

12.4. No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de Menor Preço e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor;

12.4.1. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 225 - RUBRICA

ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

12.4.2. Poderá o(a) Pregoeiro(a):

a) Advertir os licitantes;

b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;

c) Definir tempo para os lances verbais;

d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;

e) Suspender e recomeçar o Pregão

f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

12.4.3. Dos lances ofertados não caberá retratação;

12.4.4. Depois de definido o lance de menor preço, e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

12.5. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 12.4, o (a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

12.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

12.7. Caso não se realize lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

12.8. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

12.8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão igualar suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

12.8.2. A apresentação de novas propostas na forma do item 12.8.1 não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.8.3. Serão registrados na **Ata da Sessão Pública** os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

12.8.4. Será incluído, na respectiva **Ata da Sessão Pública do Pregão** na forma de anexo,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 0226 RUBRICA

o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos no previsto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93;

12.8.5. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

12.8.6. Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

12.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o(a) pregoeiro(a) imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

12.9.1. Em seguida, dará continuidade a abertura dos envelopes de habilitação dos demais licitantes que aceitarem registrar seus preços, igualando suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

12.10. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

12.11. Nas situações previstas nos subitens 12.7, 12.8 e 12.10, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço;

12.12. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado(s) vencedor (es) aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo(a) pregoeiro(a) o objeto do certame;

12.13. O (a) pregoeiro(a) manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

12.14. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo (a) pregoeiro(a) e por todos os licitantes presentes.

13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

13.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

13.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

13.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 223 - RUBRICA

classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o(a) Pregoeiro(a) procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

13.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

14.1. Os interessados poderão solicitar até o 2º (segundo) dia anterior à data de entrega dos envelopes, quaisquer esclarecimentos, informações, providências ou impugnar o ato convocatório através de comunicação a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do setor de protocolo, via postal com Aviso de Recebimento (AR), no endereço da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou pelo endereço eletrônico: cpl.portofranco@gmail.com.

14.2. Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a CPL poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas fornecidas a solicitações de esclarecimentos, modificarem os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será publicada no Diário Oficial do Estado e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o caso.

14.3. Visando permitir aos licitantes prazos razoáveis para levarem em conta a errata na preparação da Documentação e Proposta(s) de Preços, a CPL poderá prorrogar a entrega das mesmas, pelo prazo que, na forma da Lei, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (Documentação e Preço).

14.4. A impugnação dos termos do edital se efetivará em conformidade com o Art. 41 da Lei 8.666/93. Deverá ser protocolizada, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, CEP 65.970-000, Porto Franco/MA, ou via postal com Aviso de Recebimento (AR) no mesmo endereço indicado acima, ou no endereço eletrônico: cpl.portofranco@gmail.com, nos seguintes prazos:

14.4.1. Por qualquer cidadão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

14.4.2. Pela licitante, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

14.5. A Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de órgão julgador do certame licitatório e no exercício de sua função decisória, deliberará a respeito.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 328
RUBRICA

14.6. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15. DO DIREITO DE RECURSO:

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

15.2. O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos, enviados por fax ou vencidos os respectivos prazos legais.

15.3. O(s) recurso(s), não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informados, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

15.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação, em seguida notifica a licitante melhor classificada para assinatura da ata de registro de preço;

15.6. A falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

16. DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

16.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou AUTORIZAÇÃO DE COMPRA conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

16.2. O(s) licitante(s) vencedor(es) terá(ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para atender à convocação prevista no item anterior.

16.3. Se o(s) licitante(s) vencedor(es) que não apresentar(em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 229 - RUBRICA

cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

16.4. Não será admitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1. O cronograma de distribuição será fornecido de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;

17.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

17.3. Entregar o(s) produto(s) no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

17.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

17.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

17.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber.

17.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

18.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

18.2. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

18.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos produtos fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

18.4. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos gêneros alimentícios.

18.5. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

18.6. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

18.7. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 230

19. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

19.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

19.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

19.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

19.4. A Contratada fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.

19.5. Os Gêneros Alimentícios entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, quando for o caso.

19.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

20. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

20.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

20.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

20.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

20.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

21. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

21.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

21.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 231 - RUBRICA

21.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

21.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ambas neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

21.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

21.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais ao fornecimento dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, à medida que forem entregues, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

21.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

21.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

21.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

21.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

21.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

21.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 232 - RUBRICA

21.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

21.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

21.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

21.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórias à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

21.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

22. CRITÉRIOS DE REAJUSTE:

22.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

22.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

23.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

23.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

23.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

23.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

23.2.3. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 227

23.2.4. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

23.2.5. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

23.2.6. a decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

23.2.7. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

23.2.8. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

23.2.9. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

23.2.10. a supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

23.2.11. a suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

23.2.12. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

23.2.13. a não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

23.2.14. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

23.2.15. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

23.2.16. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 234
RUBRICA

24. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

24.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

24.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

24.3. Multas:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06% (seis centésimos por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

24.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

24.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

24.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

24.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

24.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 235

sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

25. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

25.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

26. DO REGISTRO DE PREÇO:

26.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços, relativo à aquisição de bens e serviços, visando eventuais e futuras aquisições da Administração Pública.

26.2. A Ata de Registro de Preço é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação/aquisição, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgão participantes, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas apresentadas pelos licitantes, conforme exigências editalícias.

26.3. A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em um (01) ano, e em conformidade com a legislação, não obrigando o Município de Porto Franco a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição.

26.4. O presente Registro de Preços terá validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura da respectiva ARP.

26.5. A existência de Registro de Preço não obriga a Administração a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para o fornecimento dos produtos pretendidos, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade e de condições.

26.6. Homologado o resultado do certame, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convocará os interessados para assinatura da ARP, no prazo de até 05 (cinco) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade.

26.7. A aquisição dos produtos junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos Órgãos Integrantes da ARP, conforme consta do Termo de Referência, através de requisição formal, ou similar, no que couber.

26.8. Caso o proponente vencedor não atenda à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar

os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, ou revogar o lote, ou licitá-lo.

27. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES:

27.1. Órgãos Participantes - Integram a Ata de Registro de Preço a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, tendo como Órgão Gerenciador do presente SRP a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA.

27.2. Órgãos não participantes - todos os demais órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

28. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

28.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

28.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

28.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

28.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

28.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

29. DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO:

29.1. **O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:**

29.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

29.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. 223 RUBRICA

29.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

29.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

29.1.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizada por despacho da Presidência da CPL.

29.1.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

30. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

30.1. **Compete ao Órgão Gerenciador:**

30.1.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços-SRP;

30.1.2. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

30.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

30.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

30.1.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

30.1.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

30.1.7. Registrar no Portal de Compras a ata de registro de preço;

30.1.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata nas contratações dela decorrentes;

30.2. **Compete aos órgãos interessados e não participantes:**

30.2.1. Manifestar intenção de compra por meio oficio ao Órgão Gerenciador;

30.2.2. Contratar os produtos obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento contratual, conforme minuta anexa ao edital, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

30.3. **Compete aos órgãos participantes e não participantes, na qualidade de Contratante:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 230

30.3.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste edital, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.

30.3.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

30.3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

30.3.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

30.3.5. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

30.3.6. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

30.3.7. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

30.3.8. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

30.3.9. Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do contrato e indicar os locais onde os materiais serão entregues.

30.3.10. Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.

30.3.11. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

30.3.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

30.3.13. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

30.3.14. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

30.3.15. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 239
RUBRICA

legislação.

31. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

31.1. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da convocação.

31.2. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma única vez, desde que solicitado formalmente durante o prazo transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

31.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

31.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

31.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Contratante não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

32. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

32.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior.

32.2. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado.

32.3. O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

32.4. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, através de seu ordenador de despesas, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32.5. Os recurso e contrarrazões de recurso, bem como impugnação ao Edital, deverão ser dirigidos ao(a) Pregoeiro(a) e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, o qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

32.6. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 240
RUBRICA

aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

32.7. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

32.8. O(a) pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

32.9. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.

32.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento.

32.11. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá à redação deste instrumento convocatório.

32.12. Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.

32.13. Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

32.14. As decisões do(a) Pregoeiro(a), bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

32.15. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

32.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o dia do vencimento.

32.17. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, ou obtidos gratuitamente na sede da CPL, na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08h às 12h.

32.18. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Proposta de Preços;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 241 - RUBRICA

c) Anexo III – Modelo de Carta Credencial;
d) Anexo IV – Modelo de Declaração de que Cumpre plenamente os Requisitos de Habilitação;
e) Anexo V – Modelo de Declaração a que alude o art. 27 e V da Lei n.º 8.666/93.
f) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
g) Anexo VII – Minuta do Contrato.

Porto Franco (MA), 21 de novembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 242
REPÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição pretendida face ao interesse público de atender as demandas das escolas da rede municipal na composição dos cardápios para a alimentação escolar a ser oferecida às Unidades Escolares deste Município, bem como oferecer lanches aos munícipes incluídos nos programas sociais da Secretaria de Assistência Social, os quais participam de eventos, cursos, palestras, passeios, dentre outros. A contratação se faz necessária diante do atendimento das demandas das secretarias municipais, no fornecimento da alimentação escolar e nos programas sociais de responsabilidade do município. Ademais com esse tipo de contratação centralizada, evita-se um possível aumento no custo dos produtos a serem adquiridos pelo município.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS

3.1. Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no Anexo A deste Termo de Referência:

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Modalidade de Licitação

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8666/93.

5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 143 - RUBRICA

atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

5.1.2. Alvará da Vigilância Sanitária, emitido pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante, ou órgão equivalente da Secretaria de Estado da Saúde.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), consoante art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento previsto nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar tal atributo mediante apresentação de documentação comprobatória.

6.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

6.3. Na licitação, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.4. Para o processo em questão deverá ser respeitado o art. 47, inciso I, da Lei nº 123/2006, que estabelece exclusiva participação das microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6.5. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, nos termos do art. 9° do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

7.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

7.4. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

7.5. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 144
RUBRICA

de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

7.6. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

7.7. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo I - deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O cronograma de distribuição será fornecido de acordo com a necessidade das SECRETRARIAS MUNICIPAIS, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;

8.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

8.3. Entregar o(s) produto(s) no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

8.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

8.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

8.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

8.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

9.2. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

9.4. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.

9.5. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

9.6. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

9.7. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

10. DO PRAZO DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 245
RUBRICA

10.1. O futuro contrato que advir deste Termo de Referência, vigorará por 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

11. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência.

11.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

11.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

11.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ambas neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

11.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

11.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

11.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

11.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

11.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

11.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 246 RUBRICA

devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

11.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

11.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

11.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

11.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

11.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórias à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

13.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

13.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 047 - RUBRICA

13.4. A Contratada fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação formal pela contratante.

13.5. Os gêneros alimentícios entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

13.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

14.1.1. **PROVISORIAMENTE**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

14.1.2. **DEFINITIVAMENTE**: no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

14.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

14.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 047 - RUBRICA

16.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.3. Multas:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

16.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

16.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

16.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

16.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 249
PMPL - MARANHÃO

002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

18.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco - MA, 22 de agosto de 2023.

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 250

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**ABACAXI:** DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	UNID	6.150	6,56	40.344,00
2	**ABACATE**: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	50	9,75	487,50
3	**ABÓBORA**: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	10	6,19	61,90
4	**ALFACE**: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	40	15,21	608,40
5	**ALHO:** DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	1.030	29,51	30.395,30
6	**BETERRABA**: DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS. RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALADA ATÉ 1KG.	KG	2.100	7,81	16.401,00
7	**BANANA PRATA**: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	250	6,75	1.687,50

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 251
RUBRICA

8	**BATATA DOCE**: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM Etiqueta De Pesagem.	KG	220	6,50	1.430,00
9	**BATATA INGLESA**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	250	8,55	2.137,50
10	**CEBOLA:** DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	2.350	7,30	17.155,00
11	**CENOURA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.730	8,80	32.824,00
12	**CHEIRO VERDE** (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	KG	20	17,00	340,00
13	**CHUCHU:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.520	8,81	22.201,20
14	**LARANJA:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	800	6,28	5.024,00
15	**MAÇÃ:** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	1.450	14,70	21.315,00
16	**MACAXEIRA**: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME	KG	150	5,59	838,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 252
RUBRICA

	E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.				
17	**MAMÃO:** DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.600	7,76	27.936,00
18	**MELANCIA**: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	300	4,53	1.359,00
19	**MELÃO** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	250	7,03	1.757,50
20	**PEPINO:** LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO MÉDIO. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS OU COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.030	6,87	13.946,10
21	**PIMENTÃO:** VERDE, DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	550	13,01	7.155,50
22	**REPOLHO VERDE:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.650	8,61	22.816,50
23	**REPOLHO ROXO:** DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500	9,06	22.650,00
24	**TOMATE:** IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA	KG	4.300	10,55	45.365,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 253
RUBRICA

	ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ATÉ 2 KG				
				VALOR TOTAL R$	**336.236,40**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-21
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 254
RUBRICA

ANEXO B - RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ZONA URBANA

Nº	ESCOLA	ENDEREÇOS
1	U. I. FRANCISCO PEREIRA PRIMO	RUA ESPLANADA, S/Nº - CENTRO
2	U. E. JOÃO WALCÁCER	RUA DUQUE DE CAXIAS - ENTRONCAMENTO
3	E.T.I. BENTO NEVES	RUA BELIZARIO FRANCO, Nº 155 - CENTRO
5	U. I. CENTRO EDUCACIONAL	TV. JOSÉ GUIMARÃES, S/Nº - CENTRO
6	U. E. B. PASSO A PASSO	TV. JOSÉ GUIMARÃES, S/Nº - CENTRO
7	U. E. B. BASICA ROBERT JHONSON	RUA DUQUE DE CAXIAS - ENTRONCAMENTO
8	E. T. I. VALÉRIO MIRANDA	RUA CONTORNO SUL, S/Nº - VILA LOBÃO
9	U. I. ARTHUR MILHOMEM	AV. VALENTIN DA SILVA AGUIAR, S/N - ENTRONCAMENTO
10	U. I. BARJONA LOBÃO	AV. VALENTIN AGUIAR, S/Nº - PARAIZINHO
11	CRECHE CRESCIMENTO	RUA GRAJAÚ, S/Nº - VILA LOBÃO
12	COLÉGIO DOM MARCELINO	AV. BENEDITO LEITE - CENTRO
13	U. I. ERCÍLIA BENTO	AV. TOCANTINS, S/Nº- VILA NOVA
14	U. I. FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA	RUA SÃO PAULO, S/Nº - VILA SÃO FRANCISCO
15	U. I. MARCOLINA MAGALHÃES	TV. CAROLINA, Nº106 - CENTRO
16	ESCOLA PRESBITERIANA OSEAS GONÇALVES DA SILVA	RUA HERMINIO SOTERO, Nº 63 A - CENTRO
17	U. E. B. MARIA BARBOSA LEITE	VILA SÃO FRANCISCO
18	E.T. I. PAULO FREIRE	AV. VALENTIN DA SILVA AGUIAR, S/N - ENTRONCAMENTO
19	ESCOLA DE EDUC. INF. DE TEMPO I. PROFESSORA LICINHA	AV. PORTO FRANCO, S/Nº - VILA CARMELINA
20	U.E.B. EDUC. INF. ALZIRA MOURÃO	RUA MEARIM RESIDENCIAL - ESPERANÇA B
21	ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO FRANCO	RUA ELPIDIO MILHOMEM, Nº 112 - CENTRO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 255
RUBRICA

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ZONA RURAL

Nº	ESCOLA	POVOADOS
1	E. M. PROFESSORA MARIA DA PAIXÃO FRANCO BARROS	ASSENTAMENTO VEREDA SECA
2	U. E. JOÃO TAVARES DA COSTA	FAZENDA FORMIGÃO
3	E. M. OLÍMPIO FRANCISCO SILVA	FAZENDA SÃO MIGUEL
4	E. M. SÃO RAIMUNDO	ASSENTAMENTO SÃO RAIMUNDO
5	E. M. MARAVILHA	ASSENTAMENTO MARAVILHA
6	E. M. LOPES AGUIAR	REGIÃO TINGUIS
7	U. E. JOSE RUFINO BORGES	REGIÃO MARIMBONDO
8	E. M. NEMÉSIO BANDEIRA GOMES	FAZENDA SANTA TEREZA
9	U. E. ANTONIO RAIMUNDO DE MOURA	POVOADO COITE
10	U. E. ADERSON NONATO LIMA	FAZENDA CANTO BOM
11	U. E. JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS	FAZENDA COCAL
12	U. E. JOÃO DA COSTA PARREAO	FAZENDA SÃO DOMINGOS
13	E.M. RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA	REGIÃO DA FORMOSA
14	U. E. JOSE DA FONSECA PORTO	FAZENDA CABECEIRA VERDE
15	U. E. ROSA RODRIGUES DA SILVA	FAZENDA CAIÇARA
16	E. M. OZIEL ALVES PEREIRA	ASSENTAMENTO OZIEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 256
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - CPL

ANEXO II

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

PROPOSTA DE PREÇO

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2023.

Prezados Senhores,

A empresa _____, com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, os preços infra discriminados para a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023-CPL:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.

b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da **"Ordem de Fornecimento",** emitida pela Contratante.

c) Preço Total por extenso R$ ..... (.....).

_____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls nº 257
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - CPL

ANEXO III

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

_____, ____ de _____ de 2023.

A(O)

PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-CPL.

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na rua _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

_____

Nome e Assinatura do Responsável Legal

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 258
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023-CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2023-CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Franco, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

_____

(data)

_____

(representante legal)

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.966/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 259
ROUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023-CPL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

_____ (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____

(data)

_____

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 266
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - CPL

ANEXO VI

(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 005/2023-CPL, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XX/XX/XXXX, Processo Administrativo nº 057/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Dados do fornecedor classificado

Razão Social:	CNPJ/MF nº:
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº Órgão Exp./UF:	CPF nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RUBRICA

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. Registrado	Total
1	XXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XXXX	XXXXXX
				TOTAL	**XXXXXX**

2.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

2.4. Do quantitativo por órgão participante:

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Total	SME	SMAS
1	XXXXXXXX	xx	xxx	xx	xx

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 2602 RUBRICA

a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 263

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 005/2023.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 264
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023 - CPL

ANEXO VII

(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº ___/2023
PROCESSO N.º 057/2023-SMA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado(a) pelo(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu representante legal _____, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, originado através do **Processo Administrativo n.º 057/2023-SMA**, decorrente da licitação na modalidade, **Pregão nº. 005/2023 - CPL**, na forma presencial, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº
Fls. nº 005
RUBRICA

Pregão Presencial nº. 005/2023-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da CONTRATADA:

2.1 O cronograma de distribuição será fornecido de acordo com a necessidade da Secretarias Municipais, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;

2.2 Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

2.3 Entregar o(s) produto(s) no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.4 Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

2.5 Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

2.6 Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber.

2.7 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

2.8 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.9 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.10 Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

2.11 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos produtos fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

2.12 Garantir a armazenagem e o uso adequado dos gêneros alimentícios.

2.13 Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

2.14 Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 266 - RUBRICA

fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

2.15 Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor do presente contrato é de **R$ xxxxxxxxxxxxxx**

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.

6.5. Os Gêneros Alimentícios entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, quando for o caso.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

7.1.1. ***PROVISORIAMENTE***: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos gêneros alimentícios com aqueles determinados nos Anexo I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 267 RUBRICA

com a respectiva nota de empenho.

7.1.2. ***DEFINITIVAMENTE***: no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.2. O descarregamento dos gêneros alimentícios ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.3. O aceite/aprovação do(s) gêneros alimentícios pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) gêneros alimentícios ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAÚSULA OITAVA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ambas neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais ao fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 268

Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórias à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 289

CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. Multas:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06% (seis centésimos por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a. XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 270 - RUBRICA

10.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

11.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto art.65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21/06/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 271

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13.2.16. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 372

002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco (MA), XX de XXXXXXXXXXX de 2023.

Secretária Municipal de _____
CONTRATANTE

EMPRESA: _____
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF _____

2. _____
CPF/MF _____

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 223 - RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

confecção de fardamento e rouparia hospitalar, objeto do Processo Administrativo **n° 0**20/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 21 de novembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 06/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 86/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, objeto do Processo Administrativo **n° 0**14/2023-SEMAS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 21 de novembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Mecânicos e Guincho para atender as demandas da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2023, às 15:00h (quinze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, **no horário** das 08:00h (oito hora) às 13:00h (treze horas), ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2023-SME. OBJETO: Aquis ção de Pamonhas e Derivados do Milho, para atender as demandas do Programa de Alimentação Escolar das escolas da rede municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), ou também pelo e-mail: cpl.**portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.** JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como da lei Complementar nº 198, de 2023 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 05 de dezembro de 2023, às 10h:00min (dez horas) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a **Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para os pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Primeira Cruz/MA**, no endereço eletrônico: https://www.licitaprimeiracruz.com.br. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou obtidos uma via impressa mediante o recolhimento da importância de R$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br. Primeira Cruz–MA, 20 de novembro de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, decreto n.º 7.892/2013, bem como da lei Complementar nº 198, de 2023 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, por meio do Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do programa de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Primeira Cruz/MA**, no dia 05 de dezembro de 2023, às 14h:00min (quatorze horas), no endereço eletrônico: https://www.licitaprimeiracruz.com.br O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou obtidos uma via impressa mediante o recolhimento da importância de R$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: http://www.primeira-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. 275 - RUBRICA

13.392.1203.2051.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Juv. Cultura/Turismo/Lazer; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS**: Pela Contratante: VALDERICE DA MOTA NEVES - Secretária Municipal de Administração, CPF/MF Nº 343.896.523-20 e pelo Contratado: MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA – Representante Legal, CPF/MF Nº 675.829.403-00. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SRP

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 100002c68d2f897d21f6ed658d960e77db25b3dd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. nº 270
RUBRICA
CPL

Caso Pedro Caldas

TJ apreende passaporte e põe tornozeleira eletrônica em Iolanda Fregonesi

A presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), Etelvina Maria Sampaio Felipe, determinou que Iolanda Costa Fregonesi, 27 anos, condenada por homicídio doloso do médico e triatleta Pedro Caldas, use tornozeleira eletrônica e entregue seu passaporte à Justiça.

Além disso, Iolanda está proibida de ir a bares, botecos e similares, precisa se apresentar à 1ª Vara Criminal uma vez a cada 15 dias e é obrigada a fazer recolhimento domiciliar noturno (sempre a partir das 19 horas) e ficar em casa nos finais de semana (das 19 horas das sextas-feiras até às 7 horas das segundas-feiras).

A magistrada acolheu pedido subsidiário do Ministério Público do Tocantins (MPTO). O pedido principal, de prisão preventiva ou de reclusão imediata para cumprimento da pena, não foi atendido. Conforme a desembargadora, no caso concreto não há periculum in mora (perigo de demora) para justificar a prisão neste momento.

Contudo, conforme a presidente do Tribunal de Justiça, as outras medidas são necessárias, pois "há indícios razoáveis que recomendam a adoção das cautelares". "Some-se a isso o fato de que – nunca é demais reiterar – há prova robusta da materialidade e da autoria (caracterizadores do fumus comissi delicti ou "pressupostos"), reconhecidas pelo Tribunal do Júri e pelo órgão fracionário deste TJTO, que, conforme é cediço, é a instância máxima para a discussão de matéria fático-probatória. Em tais termos, a despeito da ausência de provas robustas para a decretação da prisão preventiva, há indícios bastante firmes que autorizam a adoção de medidas cautelares diversas da custódia, o que, a meu ver, se afigura razoável no caso concreto", frisa a desembargadora, ao lembrar que a justiça condenou Iolanda com provas robustas.

Divulgação



Iolanda também está proibida de ir a bares, botecos e similares

Divulgação



Médico e triatleta Pedro Caldas, atropelado e morto em novembro de 2017

A decisão de Etelvina foi expedida no dia 7 de novembro. No dia 10 de novembro, Iolanda Fregonesi foi notificada pessoalmente. O passaporte já está em poder do Judiciário e todos os órgãos competentes foram avisados.

Pedido de prisão ou medidas cautelares

Para pedir agora a prisão imediata da condenada ou as medidas cautelares, o MP exibiu dois argumentos: risco de fuga de Iolanda e necessidade de começo de cumprimento de pena imposto pela Justiça, tendo em vista que a condenação do Tribunal do Júri não pode ser revista e, ainda, foi robustecida pelo TJ-TO.

Sobre o risco de fuga, o MP apresentou depoimento lavrado do magistrado de Goiás Danilo Luiz Meireles dos Santos. No dia 4 de abril deste ano, o juiz, durante viagem de lazer, ouviu de um guia de turismo que Iolanda estaria planejando uma mudança para os Estados Unidos, com objetivo de escapar do cumprimento da pena.

Morte de Pedro Caldas e demora para julgamento

Cercado de expectativa, o julgamento de Iolanda demorou 1.583 dias para acontecer e só foi realizado em março do ano passado. Em setembro de 2022, o recurso da condenada acabou sendo negado pelo TJTO, que ainda aumentou a pena de Iolanda para 9 anos, 4 meses e 15 dias, abrindo caminho para o cumprimento inicial em regime fechado.

Tudo tem origem em novembro de 2017 quando a condenada, embriagada conforme inquérito da Polícia Civil e a denúncia do MPE, dirigia um Ford Fiesta e atropelou Pedro Caldas e seu colega Moacir Naoyuk Itoum enquanto corriam na Marginal Leste, em Palmas. Moacir Itoum se recuperou do acidente, mas Pedro Caldas, pai de três filhos, atingindo diretamente, não.

Na época, o MPE, que respaldou as conclusões do inquérito policial, acusou a jovem de homicídio qualificado, tentativa de homicídio em concurso formal, embriaguez ao volante e direção inabilitada. Iolanda, que se negou a fazer teste do bafômetro, chegou a ser presa após o atropelamento, mas acabou liberada ao pagar fiança de R$ 3 mil.

O inquérito policial mostrou, ainda, reincidência da condenada. Segundo a Polícia, em 2016 Iolanda já havia se envolvido em uma ocorrência de trânsito similar, com vítimas não fatais. *(Com Informações do Tribunal de Justiça do Tocantins)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem – Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2253

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Frus, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, as 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

AÇO VERDE DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 07.516.867/0001-99
NIRE: 213.0008.146-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 13 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na sede social da **AÇO VERDE DO BRASIL S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, Km 14,5, Distrito de Pequiá, CEP 65930-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Ricardo Nascimento; Secretário: Silvia Carvalho Nascimento e Silva. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3T23 e (ii) deliberação da retificação de valor de alçada para matérias que exijam aprovação prévia pelo Conselho de Administração da Companhia sendo que, abaixo dos referidos valores, a Diretoria da Companhia terá competência para a realização dos referidos atos. **5. Deliberações:** Os conselheiros deliberaram, por unanimidade: (i) Aprovar as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3T23; (ii) Nos termos do inciso (xxvi) do art. 29 do Estatuto Social, (i) o valor de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para transações com partes relacionadas que tenham como objeto uma relação societária (incluindo adiantamento a futuro aumento de capital) ou uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, no período de um ano, (ii) demais transações com partes relacionadas não vinculadas a uma relação societária, incluindo, sem limitação, as que tenham como objeto uma relação estritamente financeira, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração independentemente do valor. Em qualquer caso, ficam ressalvadas aquelas transações entre partes relacionadas que, nos termos da lei e da regulamentação aplicável à Companhia, estejam sujeitas à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral. As demais alçadas aprovadas em 19 de abril de 2023 são ratificadas pela presente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, que foi lida e aprovada por todos. **Presidente:** Ricardo Nascimento **Secretária:** Silvia Carvalho Nascimento e Silva. **Conselheiros:** Ricardo Carvalho Nascimento, Silvia Carvalho Nascimento e Silva, Ricardo Nascimento, Laura Carvalho Nascimento, Maria Renata e Silva Lodi e Maria Gabriela Wege Ligocki. A presente Ata, assinada digitalmente apenas pelo Presidente e Secretária da mesa, confere com a original transcrita e assinada por todos os presentes no livro Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão. Açailândia, 13 de novembro de 2023. **Mesa: Ricardo Nascimento** - Presidente. **Silvia Carvalho Nascimento e Silva** - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem – Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2253

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 026/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 011/2023 - GAP de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 08 de Dezembro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 28 de Novembro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro Pregoeiro Municipal

---

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 011/2023 - GAP de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 08 de Dezembro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de gás oxigênio medicinal hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 28 de Novembro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro Pregoeiro Municipal

---

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 011/2023 - GAP de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de Dezembro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária da cidade de Amarante do Maranhão – MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 28 de Novembro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal

---

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 A Prefeitura Municipal de **Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 012/2023 de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de Dezembro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma UBS (Unidade básica de saúde) no Povoado Edivaldo Viana, localizada no município de Amarante do Maranhão – MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 28 de Novembro de 2023. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 011/2023 - GAP de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 11 de Dezembro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas com operador, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 28 de Novembro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 011/2023 - GAP de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 12 de Dezembro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando Registro de Preços para eventual prestação de serviço de lavagem de carro (lava jato) compreendendo limpeza geral com toda mão de obra necessária, equipamentos e insumos para a perfeita higienização dos veículos de pequeno porte, veículo de médio porte, veículo de grande porte, veículos tipo caminhão, maquinas pesadas e motocicletas do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 28 de Novembro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 27
RUBRICA
CPL

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 27
RUBRICA

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Nº Processo

005/2023

Modalidade Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura

11/12/2023

Valor Estimado:

336.236,40

Objeto

Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023	27/11/2023 16:31:46	Baixar Arquivo

PDF EXCEL Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 379 RUBRICA

× Procedimento PP5/2023

CNPJ Unidade Gestora	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 31010245000123
Autoridade	NALVA VERAS DA SILVA MORAIS - 89514190378
ID da Contratação	PP52023
Processo	057/2023
Procedimento	PP5/2023
Data de Publicação	23/11/2023
Lei	10520/2002
Código Procedimento	Pregão Presencial
Criterio	Menor Preço
Finalidade	Aquisição de bens
Sistema Pregao	
Data Adesão	
Regime Execução	Fornecimento
Objeto	Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitu de Porto Franco/MA
Valor Estimado	R$ 336.236,40
Data Sessão	11/12/2023
Data Primeiro Envio	29/11/2023 15:48:11
Data Alteracão	
Documento Edital	DOWNLOAD

MUNICIPAL DE